

CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

O município de Jaguaribe, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 039/2015, de 04 de Maio de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local, abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 08:00 Horas.

Do dia 15 de Abril de 2016.

No endereço: Sala da Comissão de Licitação, na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe-CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

1.0- DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a Contratação da prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

1.2- O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 1.600.699,94 (um milhão seiscentos mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Despesa estimada Lote 01: R\$ 800.115,96 (oitocentos mil cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

Despesa estimada Lote 02: R\$ 800.583,98 (oitocentos mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através de um representante, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita ao local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2- Para visita ao local de execução das obras, a Licitante deverá agendá-la por meio de ofício/requerimento/solicitação com antecedência de 01 (um) dia, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 07:30 horas às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, através do Fone: (88) 3522-2233 / e-mail: infra@jaguaribe.ce.gov.br.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016.

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.1.4. Alvará de funcionamento.

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -- FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de **Atestados de Capacitação Técnico-Operacional**, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução por meio de profissional habilitado na área acima citada, de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação;

As parcelas de maior relevância mencionadas referentes à **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**, ou seja, em nome da empresa licitante, são:

- a) Execução de pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido) de no mínimo 9.000,00 m² de área;
- b) Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento / areia / seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento de no mínimo 3.400,00 m² de área;
- c) Execução de meio-fio e sarjeta de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,55 m base x 0,30 m altura, rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia) de no mínimo 3.400,00 m de extensão;
- d) Execução de sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40cm de no mínimo 1.800,00 m de extensão; e,
- e) Serão considerados assemelhados em quantidades os serviços declarados nos atestados que contiverem a indicação de execução correspondente a aos itens das parcelas citadas.

Serão considerados assemelhados em quantidades os serviços declarados nos atestados que contiverem a indicação de execução correspondente a aos itens das parcelas acima citadas

4.2.3.3- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s) referida(s) acima, detentor de **Certidão de Acervo Técnico** por trabalhos de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

As parcelas de maior relevância e de valor significativo mencionadas referentes à **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, são:

- a) Execução de pavimentação em pedra tosca;
- b) Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento / areia / seixo rolado);
- c) Execução de meio-fio e sarjeta de concreto moldado no local;
- d) Execução de sarjeta em concreto.

Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas no item 4.2.3.2 e 4.2.3.3, poderão ser apresentados um ou mais atestados,

desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

4.2.3.4- O vínculo do Profissional Técnico com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.3.5- Declaração fornecida pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, que a licitante, através de seu representante, tenha visitado o local da obra, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Conforme item 2.2.2..

4.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. O Balanço deverá acompanhar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade.

a) A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

4.2.4.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.4.3- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

	ONDE:	AC	: ATIVO CIRCULANTE
$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$		AT	: ATIVO TOTAL
$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$		PC	: PASSIVO CIRCULANTE
$LC = \frac{AC}{PC}$		ELP	: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
		RLP	: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.4.4 – Comprovação pelo licitante de que na data da licitação seu capital social integralizado é igual ou superior a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para a obra, por meio

de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de origem do proponente, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão;

4.2.4.5- Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, não superior a 30 (trinta) dias, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc).

4.2.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. Com firma reconhecida do assinante.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregues em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- **Planilha de Composição de Preços Unitários**, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual deverá encontrar-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SINAPI março/2015 e Tabela SEINFRA 23.1.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de Menor Preço Global Por Lote entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11- Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.1.012, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundos do Ministério das Cidades.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA.

22.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, a proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Concorrência poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

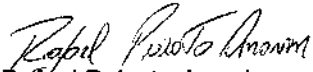
b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe-CE, 14 de Março de 2016.



Ratael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

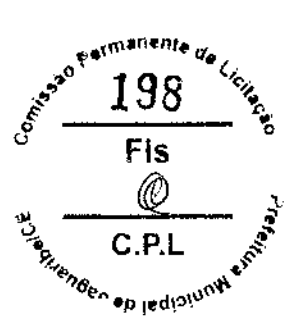
LOTE 01

PLANO DE TRABALHO Nº: 1023937-05
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: DISTRITO SEDE - JAGUARIBE - CE

Item	Descrição
1.0	RESUMO DE RUAS
1.1	RUA JOSÉ CAVALCANTE
1.2	TRAVESSA 02 - BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES
1.3	RUA FRANCISCO DIÓGENES
1.4	RUA ROCILDA DIÓGENES I - BAIRRO CRUZEIRO
1.5	RUA ROCILDA DIÓGENES II - BAIRRO CRUZEIRO
1.6	RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO - BAIRRO JOSÉ RODRIGUES
1.7	PROJETA 02 - BAIRRO JOSÉ PESSOA FILHO
1.8	RUA MARIA NIÉDJA BARREIRO GOMES - BAIRRO JOSE PESSOA FILHO
1.9	RUA PROJETADA 01 - BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES
1.10	RUA PROJETADA 02 - BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES
1.11	TRAVESSA "A" - BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES
1.12	RUA ARINA TÁVORA DE LIMA - BAIRRO AMÉRICO BEZERRA
1.13	RUA JOSE MATIAS NETO - BAIRRO AMÉRICO BEZERRA
1.14	TRAVESSA HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO - BAIRRO MANOEL COSTA MORAES

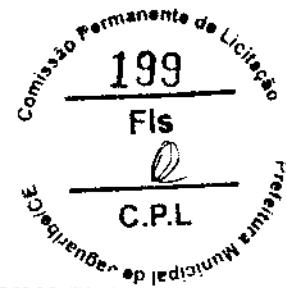
SUMÁRIO

- 1 Apresentação
- 2 Estudo Topográfico
- 3 Estudo de Tráfego
- 4 Estudo Hidrológico
- 5 Projeto Geométrico
- 6 Especificações Técnicas
- 7 Nota de Serviço e Quadro de Cubação (NSQC)
- 8 Planilha Orçamentária
- 9 Cronograma Físico-financeiro
- 10 Plantas



Paulo José M. de F. Lima
Engenheiro Civil
CRQ 17822 Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



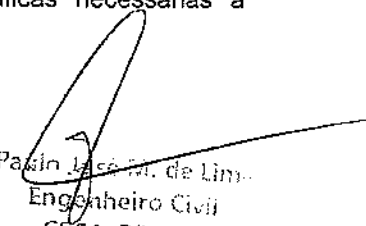
01 Apresentação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe apresenta o Projeto de Pavimentação de diversas ruas da Sede do município.

Este projeto foi elaborado de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que tem como premissa básica o atendimento da população urbana em áreas com predominância de segmentos populacionais de baixa renda.

Os locais escolhidos estão caracterizados pela carência por serviços de saneamento básico e infra-estrutura urbana. As soluções técnicas aqui propostas objetivam proporcionar melhorias nas condições de vida dos moradores.

Compõe este projeto as notas de serviços, quadro de cubação, orçamento discriminado, cronograma físico-financeiro e especificações gerais, além das peças gráficas necessárias à execução dos serviços.



Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



02 Estudo Topográfico

O estudo topográfico foi realizado visando o atendimento necessário para o desenvolvimento do projeto, desse estudo foram tiradas as informações constantes em planta, diretriz e perfil longitudinal, tanto do terreno natural quanto dos elementos projetados, que permitirão o lançamento do greide e a quantificação dos volumes do serviço de terraplanagem.


Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



03 Estudo de Tráfego

Com o objetivo de definir a carga por eixo, importa definir em primeiro lugar o tráfego solicitante da via.

No nosso caso temos vias urbanas com avaliação de tráfego extremamente fácil.

Conhecido o comportamento das ruas, estimou-se o tráfego em função da classificação funcional das ruas objeto do projeto.

No presente trabalho optou-se por adotar a classificação apresentada pelos Engenheiros MARCOS DUTRA DE CARVALHO E MÁRCIO ROCHA PITTA na 18ª. Reunião Anual de Pavimentação em setembro de 1983, em Porto Alegre.

a) Vias Residenciais Leves

De pequena extensão, são às vezes, ruas sem saídas; tráfego médio diário (TMD) nos dois sentidos, de, no máximo 200 veículos, com 1 a 2% de veículos comerciais; também típica de área urbana em desenvolvimento incipiente (loteamento).

b) Vias Residenciais

Do mesmo tipo anterior, estão localizadas em áreas sócio-econômicas mais desenvolvidas. Tráfego médio diário de 600 veículos (entre 300 e 700) nos dois sentidos, com porcentagem de veículos comerciais também entre 1 e 2%.

c) Vias Residenciais Coletoras

Recebendo o tráfego das vias residenciais, transferem-se para as vias coletoras propriamente ditas, o tráfego médio diário está entre 1000 e 1500 veículos, com porcentagem variando entre 1 e 2% de veículos comerciais.

d) Vias Coletoras

Carreiam todo ou quase todo o tráfego residencial de um ou mais bairros ou áreas suburbanas, na direção do centro da cidade ou de outros pólos de atração; o volume médio diário fica entre 4000 e 6000 veículos, e o tráfego comercial entre 3% e 5%.

e) Pequenas Vias Arteriais

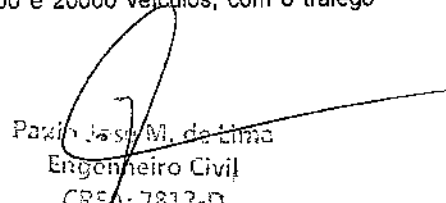
Recolhendo o tráfego de uma ou mais vias coletoras, caracterizam-se por apresentar um volume médio diário entre 3000 e 7000 veículos, com uma porcentagem de veículos comerciais entre 5% e 10%.

f) Grandes Vias Arteriais

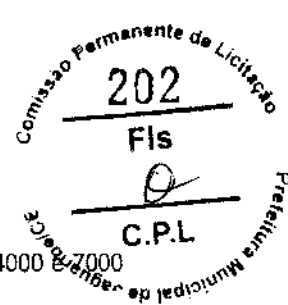
Carreiam o Tráfego das pequenas vias arteriais e de vias coletoras com o volume médio variando entre 7000 e 20000 veículos e uma porcentagem de veículos comerciais geralmente superior a 7%.

g) Vias Comerciais

Compondo o sistema viário de centros comerciais, ou entrepostos de abastecimento, ou mesmo ruas de varejo, apresentam um tráfego médio diário compreendido entre 10000 e 20000 veículos, com o tráfego comercial variando entre 5% e 20% ou até mais.


Pazin José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



h) Vias Industriais

Compõem sistemas viários industriais, ou vias de abastecimento; apresentam um TMD entre 4000 e 7000 veículos, com 15% a 20% de veículos comerciais.

Os veículos comerciais aqui considerados foram divididos em categorias, tomando-se, para efeito de dimensionamento, as cargas máximas constantes no C.N.T. (Código Nacional de Trânsito), a seguir:

- Caminhões Médios;
- Caminhões Pesados;
- Reboques e Semi-reboques;
- Ônibus.

Em Jaguaribe onde as vias não se enquadram na classificação dos Engenheiros Marcos Dutra de Carvalho e Márcio Rocha Pitta, adotamos as vias em estudo como:

a) Vias Residenciais.

TMD em 1 sentido = 20 veículos/dia

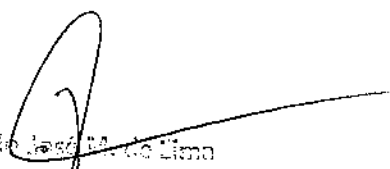
% de veículos comerciais = 5%

Veículos Comerciais em 1 sentido = 5 veículos/dia

CARGA POR EIXO

Via Residencial

Carga por eixo simples = 4 t.


Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

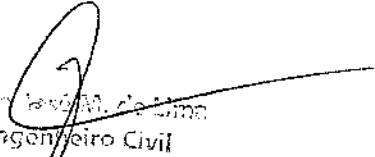
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



04 Estudo Hidrológico

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos com o objetivo de estabelecer os parâmetros pluviométricos necessários aos cálculos hidráulicos em caso de dimensionamento de sistema de drenagem.

Através de um levantamento "in loco" e através do projeto de drenagem que o escoamento das águas pluviais será feito pela sarjeta junto ao meio-fio.


Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

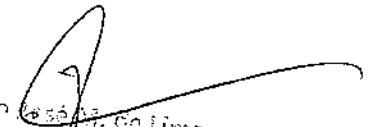
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



05 Projeto Geométrico

De posse do levantamento topográfico, o projeto geométrico do local foi desenvolvido obedecendo às diretrizes básicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

A via foi projetada com caixa uniforme, de maneira a evitar largura desnecessária da mesma. Em termos altimétricos, o projeto foi desenvolvido objetivando uma melhor plataforma de rolamento eliminando-se lombadas e depressões, sendo o greide de pavimentação condicionado a drenagem natural das águas pluviais.


Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



06 Especificações técnicas

6.1 Generalidades

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para correta execução do projeto enviado, ensejando assim, bom desempenho e durabilidade prolongada. Foram elaboradas com base nas normas da ABNT e especificações do DNIT - Departamento de Infra-Estrutura de Transporte.

6.2 Serviços Preliminares

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 1,50)m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Na execução dos serviços de regularização, previstos no projeto de engenharia, deverão ser observadas as recomendações constantes das seguintes especificações:

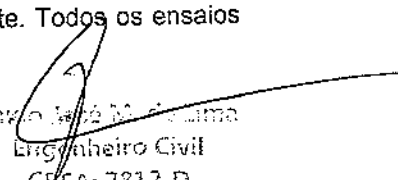
O projeto de engenharia definirá o greide de terraplenagem, apresentando as cotas na "Nota de Serviço de Terraplenagem".

Os volumes de corte e aterro constarão dos "Quadros de Cubação".

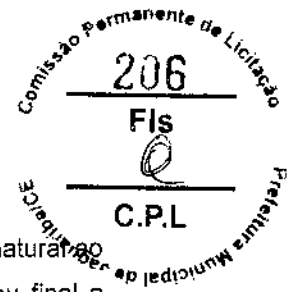
Deverão ser tomados cuidados especiais em função de as obras ocorrerem em zona urbana, evitando-se danos que possam ser causados a terceiros.

O controle geométrico da execução deverá ser realizado através de levantamentos topográficos que comprovem o fiel cumprimento das determinações do projeto de engenharia. Deverão ser verificadas todas as dimensões e cotas. O controle geométrico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar levantamentos complementares para aferição e controle dos levantamentos realizados pela executante.

O controle geotécnico da execução deverá ser realizado através de ensaios de laboratório que comprovem a qualidade e a resistência dos materiais utilizados. O controle geotécnico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar ensaios complementares para aferição e controle dos ensaios realizados pela executante. Todos os ensaios deverão seguir as metodologias preconizadas pelo DNER / DNIT.


Paulo André M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



Cortes

Os serviços de corte correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural ao longo do eixo da via e no interior dos limites das seções do projeto, possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetado.

Os materiais escavados serão classificados em 3 (três) categorias, em função da dificuldade apresentada pelos mesmos à realização do serviço.

- 1a Categoria - os solos que podem ser escavados com auxílio de equipamentos comuns: trator de lâmina, "motoscaper", pás-carregadeiras.
- 2a Categoria - são os materiais removidos com os equipamentos já citados, mas que pela sua maior consistência exigem um desmonte prévio feito com escarificador ou emprego descontínuo de explosivos de baixa potência.
- 3a Categoria - materiais de elevada resistência mecânica que só podem ser tratados com emprego exclusivo de explosivos de alta potência.

A execução dos serviços de corte será precedida de liberação de trechos pela fiscalização, após a execução, quando necessário, dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

O material proveniente dos cortes deverá ser transportado para local de bota-fora adequado. Este local deverá ser escolhido de modo a não provocar impactos ambientais, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização.

Quando, ao nível da plataforma de corte, for constatada a ocorrência de rocha sã, solo de baixa capacidade de suporte, solo de expansão maior que 2% ou solo orgânico, o corte deverá ser rebaixado. Esse rebaixo será aterrado com material selecionado, obedecendo as especificações referentes aos aterros. A espessura do rebaixo será determinada pelo projeto de engenharia.

O acabamento da plataforma de corte deverá atender à conformação da seção transversal indicada no projeto.

Quando constatada pela fiscalização a escavação em excesso, a executante deverá repor o material que se fizer necessário, obedecendo as especificações do projeto. A escavação em excesso e a reposição de material selecionado não serão objeto de medição e pagamento.

CARGA DE MATERIAL

A carga e a descarga, manual ou mecânica, de materiais para os serviços de terraplenagem serão pagas a parte, de acordo com o que for especificado no projeto.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



TRANSPORTE DE MATERIAL

O transporte de materiais para os serviços de terraplenagem será pago a parte. A distância de transporte será medida entre os centros de gravidade dos cortes, aterros e empréstimos.

Serão utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

Não haverá distinção entre os tipos de materiais transportados, para efeito de pagamento, a não ser quanto aos coeficientes de empolamento.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Não serão pagos os transportes de materiais feitos por equipamento de lâmina dentro do "canteiro de obras".

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço de transporte, na distância especificada no projeto, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. O empolamento do material transportado deverá ser considerado na determinação do preço unitário.

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA TOSCA

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão de material granular, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre o sub-leito devidamente compactado e regularizado.

Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

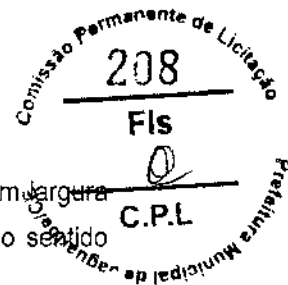
O colchão deverá ser executado com areia vermelha. O material deverá ser espalhado em uma camada uniforme de 15 cm (quinze centímetros) de espessura sobre o sub-leito, ocupando toda a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (motoniveladora e grade de disco). Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

Todas as pedras a serem utilizadas deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15 cm (dez e quinze centímetros).

Fábio José de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no sentido transversal ao eixo.

Após o assentamento das pedras, será executado o rejuntamento. As pedras serão rejuntadas com a mesma mistura utilizada no colchão, através do espalhamento de uma camada fina dessa mistura sobre as pedras.

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se-á uma compactação mecânica com um mínimo de 6 (seis) passadas de um rolo liso vibratório. Em locais inacessíveis ao rolo, a fiscalização poderá autorizar a utilização de placas vibratórias.

Após a execução da pavimentação poliédrica com pedra tosca, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de ± 1 cm (mais ou menos um centímetro) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Flecha máxima de 1,5 cm (um centímetro e meio), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado expresso em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

O preço unitário definido para o colchão deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de material granular para mistura, espalhamento e homogeneização de material granular, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras.

PASSEIO (CALÇADA)

O passeio (calçada) será ao longo das vias a serem pavimentadas, será em concreto no traça 1:3:5 (cimento/areia/brita), na largura indicada em projeto.

Nas rampas deverá ser colocado piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha em cor contrastante com a do piso adjacente. Serão assentados de forma que não haja desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo, espessura 3,5mm.

Proj. Eng. M. G. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



MEIO – FIO

GENERALIDADES

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviço".

MATERIAIS

O meio-fio propriamente dito será de concreto pré-moldado.

As peças de meio-fio em concreto deverão ser executadas com um traço apresentando um consumo mínimo de 350 kg de cimento por metro cúbico de concreto.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos normalmente utilizados no assentamento do meio-fio são os seguintes:

- a) Betoneira com capacidade mínima de 250 l;
- b) Ferramentas manuais diversas.

EXECUÇÃO

Os meio-fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

Para locais curvos serão executadas peças especiais.

As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo, 1,5 cm e serão executadas com argamassas de cimento e areia, traço 1:4 em volume.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas do meio-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

CONTROLE

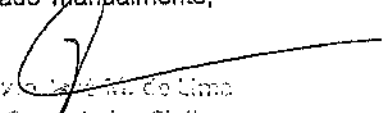
As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio e sarjeta de concreto da ABCP.

Os meio-fios poderão ser executados por qualquer processo aceito pela FISCALIZAÇÃO. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças.

DIMENSÕES		
LARGURA(m)	COMPRIMENTO(m)	ALTURA(m)
0,15	1,00	0,30

SARJETA

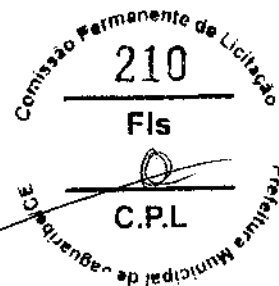
A sarjeta deverá ser executada após a compactação do sub-leito, terá largura de 0,40m, junto ao meio, formando uma calha para o perfeito escoamento da água, será preparado manualmente, com seixo rolado formando uma camada de concreto de 8 cm de espessura.


Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

07 Nota de Serviço e Quadro de Cubação (NSQC)

Paulo José M. da Lima
Secretário Civil
02/10/2010



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUERÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

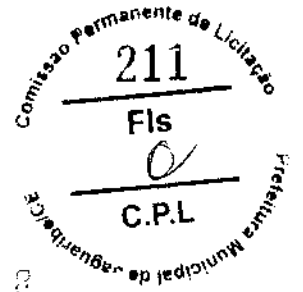
OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO EDMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CE

RUA JOSÉ CAVALCANTE

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)		ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
	INTEI.	INTER.	TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO
0			50,660	55,550	49,800	0,200		1,00							
1			49,593	49,561	49,361	0,232		1,16		10,00	21,600	21,600		100,00	
2			49,724	49,122	48,922	0,198		0,99		10,00	11,600	33,200	9,900	200,00	
3			49,373	48,883	48,483	0,110		0,55		10,00	15,400	48,600	25,300	300,00	
4			49,265	48,543	48,045	0,220		1,10		10,00	11,000	59,600	30,800	400,00	
5			47,873	47,596	47,606	0,067		0,34		10,00	14,400	74,000	30,800	500,00	
11,20			47,591	47,561	47,361	0,200		1,34		5,60	7,504	81,504	30,800	556,00	
TOTALS											56,104	30,800	556,00		

Rev. 10/01/00
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO AMÍSIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

RUA PROJETADA 02

ESTACAS	INTEL.		INTER.	TERRENO	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
					PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO		ATERRO	ATERRO		ATERRO	ATERRO	ATERRO	ATERRO		ATERRO
0			50,000	49,800	50,000	49,800	0,200	0,200	5,00	1,00	1,00							
1			49,800	49,606	49,800	49,606	0,200	0,200	5,00	1,00	2,00	10,00	20,000	20,000	20,000	100,00		
2			49,604	49,784	49,604	49,784	0,200	0,200	5,00	1,00	2,00	10,00	20,000	40,000	40,000	200,00		
15+80			50,368	50,168	50,368	50,168	0,200	0,200	5,00	1,00	2,00	7,90	15,800	55,800	55,800	279,00		
													TOTALS	55,800		279,00		

Paulo Roberto de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7512-D



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

RUA FRANCISCO DIOGENES

ESTACAS	INTEI.	INFER.	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m ²)		SOMA ÁREAS (m ²)		D/2 (m)	VOLUMES (m ³)		VOLUMES ACUMULADOS (m ³)		ÁREA REGULARIZADA (m ²)
			TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	
0			50,283	55,233	50,083	0,200	5,00	1,00	1,00	1,00							
1			45,416	45,471	49,271	0,145	5,00	0,73	1,73	1,73	10,00	17,300	17,300	17,300	100,00		
			49,340	45,340	45,140	0,200	5,00	1,00	1,73	1,73	8,35	14,446	31,746	31,746	183,50		
													TOTAIS	31,746	183,50		

[Handwritten Signature]
 Paulo Roberto M. do Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 78124-D



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

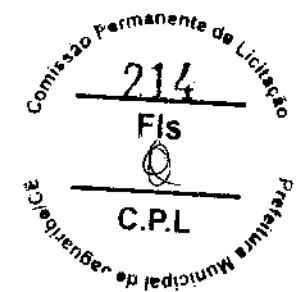
OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

RUA ROCILDA DIOGENES II.

ESTACAS	INTEI.	INTEI.	TERRENO	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOM. ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
				PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	ATERRO	ATERRO		
0			50,000	50,000	48,800	0,200	0,200	7,00	1,40	1,40	1,40	1,40							
1			48,887	48,887	48,847	0,040	0,040	7,00	0,28	1,68	1,68	1,68	10,00	16,800	16,800	16,800		140,00	
2			48,094	48,094	47,894	0,200	0,200	7,00	1,40	1,68	1,68	1,68	10,00	16,800	33,600	33,600		280,00	
														TOTAIS	33,600		280,00		

Engenheiro Civil
CREA: 7812-D



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

RUA ROCILDA DIOGENES I

ESTRUCAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)
	INTEI.	INTER.	TERRENO	PROJETO		CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	
0			56,000	52,650	49,800	0,200		1,40	1,40						149,00
1			49,153	45,241	49,144	0,019		0,13	1,53	10,00	15,300	15,300	15,300		149,00
2			48,793	42,638	49,480	0,305		2,14	2,27	10,00	22,700	38,000	38,000		280,00
3			49,616	45,010	47,832	0,184		3,29	3,43	10,00	34,300	72,300	72,300		430,00
			47,937	47,997	47,767	0,200		1,40	2,69	1,00	2,690	74,990	74,990		434,00
TOTALS											74,990			434,00	

2010 01/01/2010
 Engenheiro Civil
 CREA/78124/D



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: JOSE RODRIGUES PINHEIRO - JAGUARIBE - CE

RUA ANTONIO RODRIGUES

ESTACAS	INTER.	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
		TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE		ATERRO
0		50,600	50,600	49,800	0,200	7,00	1,40	1,40					
1		48,452	48,641	48,441	0,011	7,00	0,08	1,48	10,00	14,800	14,800	140,00	
2		48,202	48,202	48,002	0,200	7,00	1,40	1,48	10,00	14,800	29,600	280,00	
3		48,180	48,180	47,960	0,200	7,00	1,40	2,90	10,00	28,000	57,600	420,00	
										TOTALS		57,600	420,00

Comissão Permanente de Licitação
216
 Fls
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Paulo José A. de Lima
 Engenheiro Civil
 CREMIA/072200

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CE

RUA PROJETADA 02

ESTACAS	INTER.		TERRENO		COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)		ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
	0	1	0	1	PROJETO	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		
			50,000		50,000	49,800	0,200		7,00	1,40		1,40									
1			49,168		49,168	49,096	0,072		7,00	0,08		0,08			10,00	14,800		14,800		140,00	
2			49,010		49,010	48,940	0,070		7,00	0,55		0,55			10,00	6,300		21,100		280,00	
	13,50		49,258		49,258	49,081	0,177		7,00	1,94		1,94			6,75	16,808		37,908		374,50	
3			49,339		49,339	49,000	0,339		7,00	2,79		2,79			3,25	15,373		53,280		420,00	
4			49,295		49,295	49,060	0,235		7,00	1,65		1,65			10,00	44,400		97,680		560,00	
5			49,358		49,358	49,120	0,238		7,00	1,65		1,65			10,00	33,000		130,680		700,00	
	4,30		49,706		49,706	49,133	0,425		7,00	2,98		2,98			2,15	3,548		134,228		730,10	
6			49,338		49,338	49,161	0,177		7,00	1,24		1,24			4,60	5,704		139,932		794,50	
7			49,358		49,358	49,180	0,158		7,00	1,11		1,11			3,25	7,638		147,569		840,00	
8			49,511		49,511	49,240	0,118		7,00	0,83		0,83			10,00	19,400		166,969		980,00	
	12,50		49,538		49,538	49,300	0,211		7,00	1,48		1,48			10,00	23,100		190,069		1.120,00	
						49,338	0,200		7,00	1,40		1,40			5,25	18,000		208,069		1.207,50	
TOTALS																208,069	20,115	208,069	20,115	1.207,50	

Paulo Pessoa de Lima
Engenheiro Civil
19/05/2013

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CE

RUA MARIA NÍDJÁ BARREIRO GOMES

ESTRUCAS	INTER.	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOVA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACIRQUADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
		TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO
0		50,000	50,000	49,800	0,200	7,00	1,40		1,40								
1		50,150	50,150	49,836	0,314	7,00	2,20		3,60		10,00	36,000		36,000		140,00	
2		50,290	50,290	49,872	0,426	7,00	2,98		5,18		10,00	51,800		51,800		280,00	
3		50,220	50,220	49,908	0,312	7,00	2,16		5,16		10,00	51,600		139,400		420,00	
4		50,220	50,144	49,944	0,276	7,00	1,93		4,11		10,00	41,100		180,500		560,00	
5		50,200	50,100	49,980	0,220	7,00	1,54		3,47		10,00	34,700		215,200		700,00	
6		49,980	50,116	50,016	0,033	7,00	0,21	0,23	1,54	0,23	10,00	15,400	2,300	230,600	2,300	840,00	
7		50,080	50,250	50,052	0,030	7,00	0,21	0,23	0,21	0,23	10,00	2,100	2,300	232,700	4,600	980,00	
8		49,980	50,100	50,088	0,106	7,00	0,43	0,74	0,21	0,74	10,00	7,400	7,400	234,800	12,000	1.120,00	
9		50,180	50,100	50,125	0,062	7,00	0,43	0,74	0,43	0,74	10,00	4,300	7,400	239,100	19,400	1.260,00	
10		50,180	50,100	50,161	0,004	7,00	0,43	0,03	0,43	0,03	10,00	4,300	0,300	243,400	19,700	1.400,00	
11		50,500	50,387	50,197	0,303	7,00	2,12		2,12	0,03	10,00	21,200	0,300	264,600	20,000	1.540,00	
		30,410	50,410	50,210	0,200	7,00	1,40		3,52		3,50	12,320		276,920	20,000	1.589,00	
TOTALS													276,920	20,000	1.589,00		

Paulo José A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA/RS-20



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CURAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE
 RUA PROJETADA 01

ESTACAS	INTEI.	INTER.	TERRENO	COTAS	CORTE/ATERRO	ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
						CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		
0			49,564	49,564	49,384	0,200	0,177	7,00	1,40	1,40							
1			50,547	50,547	50,524		0,002	7,00	1,24	1,24	10,00	14,000	14,000	14,000	12,400	140,00	
2			51,561	51,561	51,663			7,00	0,01		10,00	12,500	14,000	14,000	24,900	280,00	
3			52,060	52,060	52,802	0,198		7,00	1,39	1,39	10,00	13,900	13,900	14,000	25,000	420,00	
4			52,183	52,183	53,941	0,242		7,00	1,69	1,69	10,00	30,800	30,800	14,000	25,000	560,00	
5			52,914	52,914	54,681	0,233		7,00	1,63	1,63	10,00	33,200	30,800	14,000	25,000	700,00	
6			53,000	53,000	54,769	0,231		7,00	1,62	1,62	10,00	32,500	33,200	14,000	25,000	840,00	
7			53,784	53,784	54,785	0,001	0,001	7,00	0,01	0,01	10,00	16,200	16,200	14,000	25,000	980,00	
8			54,547	54,547	54,801	0,254	0,254	7,00	1,78	1,78	10,00		17,900	16,200	14,000	1.120,00	
9			54,703	54,703	54,817	0,054	0,054	7,00	0,38	0,38	10,00		21,600	17,900	14,000	1.260,00	
		11,00	55,027	55,027	54,827	0,200		7,00	1,40	1,40	5,90	8,260	2,242	148,860	66,842	1.342,60	
TOTALS													148,860	66,842	1.342,60		

Comissão Permanente de Licitação
 219
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Departamento de Engenharia Civil
 CREA 18.000-0

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CURAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

RUA PROJETADA 02

ESTACAS	COTAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)		
	INTER.	TERRENO		PROJETO	CORTE/ATERRO		ALturas	CORTE		ATERRO	CORTE
0		51,555	51,555	7,00	1,40					140,00	
1		52,126	52,043	7,00	0,58	10,00	19,800	19,800		280,00	
2		52,892	52,732	7,00	1,12	10,00	17,000	17,000		420,00	
3		53,589	53,420	7,00	1,18	10,00	23,000	23,000		560,00	
4		54,321	54,109	7,00	1,48	10,00	26,600	26,600		700,00	
5		54,205	54,428	7,00	3,34	10,00	48,200	48,200		840,00	
6		54,382	54,007	7,00	2,63	10,00	59,700	59,700		980,00	
7		55,589	53,447	7,00	1,76	10,00	43,900	43,900		1.120,00	
8		52,881	52,887	7,00	1,44	10,00	17,600	14,400	14,400	1.260,00	
9		52,290	52,327	7,00	0,26	10,00	17,000	17,000	17,000	1.335,32	
10,76		52,026	52,026	7,00	1,40	5,38	7,532	1,399	263,332	32,799	
TOTALS									263,332	32,799	1.335,32

Comissão Permanente de Licitação
220
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Encargado de Licitação
 Paulo Roberto de A. ...
 CRM 7912/2014

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

TRAVESSA "A"

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACORDILADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)
	INTER.	TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0		59,117	59,117	58,917	0,200		1,20	1,20							
1		57,828	57,745	57,545	0,283		1,70	2,90		10,00	29,000		29,000		120,00
2		56,622	56,374	56,174	0,448		2,69	4,39		10,00	43,900		72,900		240,00
3		55,433	55,003	54,803	0,630		3,78	6,47		10,00	64,700		137,600		360,00
4		53,848	53,633	53,431	0,417		2,50	6,28		10,00	62,800		200,400		480,00
5		52,283	52,078	52,070	0,213		1,28	3,78		10,00	37,800		238,200		600,00
6		50,618	50,388	50,689	0,129		0,77	2,05		10,00	20,500		258,700		720,00
7		49,021	48,846	49,646	0,185		1,11	1,88		10,00	18,800		277,500		840,00
8		49,230	49,230	49,030	0,200		1,20	2,31		10,00	23,100		300,600		960,00
9		48,712	48,882	48,708	0,084		0,02	1,22		10,00	12,200		312,800		1.080,00
10		48,143	48,357	48,387	0,242		1,45	0,02	1,45	10,00	0,200	14,500	313,000	14,500	1.200,00
11		47,849	48,265	48,065	0,116		0,70	2,15	2,15	10,00		21,500	313,000	36,000	1.320,00
	17,00	47,593	47,993	47,793	0,200		1,20	1,20	0,70	8,50	10,200	5,950	323,200	41,950	1.422,00
TOTALS											323,200	41,950			1.422,00

221

FIS

C.P.L

Pavimento Municipal de Jaguaribe

Esp.º Técnico Civil

Cristina Tullio

Comissão Permanente de Licitação

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CE

RUA ARINA TÁVORA DE LIMA

ESTACAS	COTAS		ALTURAS	LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)	ÁREA REGULARIZADA (m²)
	TERRENO	PROJETO			CORTE/ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE		
0	48,850	48,850	0,200	6,00	1,20	1,20					
1	49,577	49,557	0,410	6,00	2,46	3,66	10,00	36,600	36,600	36,600	120,00
2	49,418	49,357	0,321	6,00	1,93	4,39	10,00	43,900	80,500	80,500	240,00
3	49,782	49,551	0,061	6,00	0,37	2,30	10,00	23,000	103,500	103,500	360,00
4	49,373	49,355	0,214	6,00	1,28	1,65	10,00	16,500	120,000	120,000	480,00
4,00	49,272	49,272	0,200	6,00	1,20	2,48	2,00	4,960	124,960	124,960	504,00
TOTALS										124,960	504,00



Paulo José A. de Lima
ENSCARNO CIVIL
CRS-17/2008

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CE

RUA JOSÉ MATIAS NETO

ESTÁCIAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
	INTEL.	INTER.	TERRENO	PROJETO		CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO
0			55,591	55,591	55,391	0,200		1,20	1,20							
1			55,825	54,166	54,768	0,058		0,35	1,55		10,00	15,500	15,500		120,00	
2			55,489	54,346	54,146	0,343		2,06	2,41		10,00	24,100	39,600		240,00	
3			55,723	53,742	53,542	0,181		1,09	3,15		10,00	31,500	71,100		360,00	
4			55,703	53,680	53,480	0,223		1,34	2,43		10,00	24,300	95,400		480,00	
	2,47		55,676	53,676	53,476	0,200		1,20	2,54		1,235	3,137	98,537		494,82	
TOTALS															98,537	494,82

Comissão Permanente de Licitação
223
 Fls
0
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CREM 7812-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

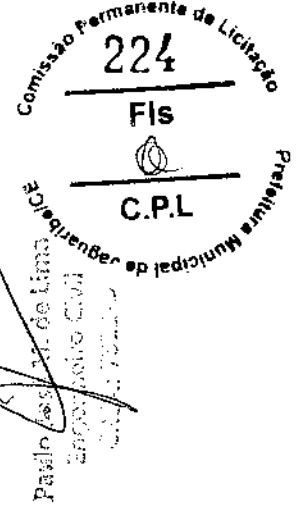
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO MANOEL COSTA MORAES - JAGUARIBE - CE

TRAVESSA HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO

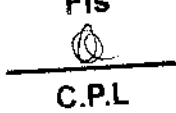
ESTRACAS	INTEL.	INTER.	COTAS		ALTURAS	LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)
			TERRENO	PROJETO			CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0		56,364	56,364	56,164	0,200	6,00	1,20	1,20	1,20	1,20	10,00	29,600				120,00
1		55,266	55,173	54,973	0,200	6,00	1,76	1,76	2,96	2,96	10,00	30,900	29,600			240,00
2		53,666	53,566	53,666	0,222	6,00	1,33	1,33	3,09	3,09	10,00	13,300	60,500			360,00
3		51,525	51,730	51,530	0,007	6,00		0,04	1,33	0,04	10,00	73,800	73,800	0,400	0,400	480,00
4		50,049	50,666	50,466	0,419	6,00		2,51	2,55	2,55	10,00	25,500	73,800	25,980	25,980	600,00
5		51,100	51,100	50,900	0,200	6,00	1,20	1,20	1,20	2,51	10,00	12,000	85,800	51,000	51,000	
TOTALS												65,800	54,000			600,00



 Comissão Permanente de Licitação

 224

 Fls



 C.P.L.

 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

 Paulo Cesar de Lima

 Engenheiro Civil

 CREA 100000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

08 Planilha Orçamentária

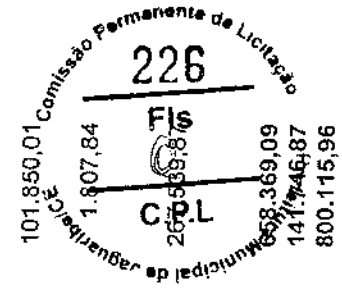
Comissão Par. de Licitação
225
Fls
0
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Pasilo José A. de Lima
Engenheiro Civil
CRCA: 7022-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	3.968,77
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	290,41	1.306,84
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	10,647,74	0,25	2.661,93
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	57.401,99
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	10,647,74	1,19	12.670,81
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	1.849,517	1,24	2.293,40
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	1.849,517	16,45	30.424,56
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	263,506	45,59	12.013,22
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	596.998,33
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	9.326,75	24,21	225.800,61
3.2	73892/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M2	3.218,01	31,65	101.850,01
3.3	84186		M2	19,50	92,71	1.807,84
3.4	73763/001		M	3.216,01	83,19	267.569,87
TOTAL S/ BDI						R\$ 598.369,09
BDI 21,53%						R\$ 141.746,87
TOTAL C/ BDI						R\$ 800.115,96



Paula José M. de Lima
 Engenheira Civil
 CREA: 7812-D

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOSÉ CAVALCANTE

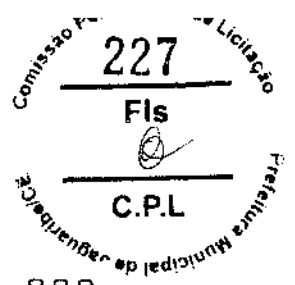
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARA
 TABELA: SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
					R\$	R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				139,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	556,00	0,25	139,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	3.235,19
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	556,00	1,19	661,64
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M/3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	66,104	1,24	81,97
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	66,104	16,45	1.087,41
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	30,800	45,59	1.404,17
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	37.022,01
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	467,04	24,21	11.307,04
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	224,40	31,65	7.102,26
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	222,40	83,19	18.501,46

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 40.396,20
 R\$ 8.697,30
 R\$ 49.093,50


 Secretário de Planejamento
 Engenheiro Civil
 CREA 7412-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRAVESSA 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: Bairro ALUISSIO DIOGENES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				69,75
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	279,00	0,25	69,75
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	1.319,11
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	279,00	1,19	332,01
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	M3	55,800	1,24	69,19
2.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	55,800	16,45	917,91
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	17.223,17
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	234,36	24,21	5.673,86
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	99,60	31,65	3.152,34
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3.5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	99,60	83,19	8.285,72

TOTAL S/ BDI R\$ 18.612,03
 BDI 21,53 % R\$ 4.007,17
 TOTAL C/ BDI R\$ 22.619,20

Paulo Roberto de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7613-G




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

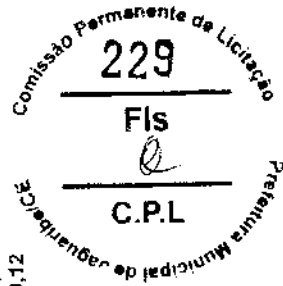
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA FRANCISCO DIORGENES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARA
 TABELA: SINAPI JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	183,50	0,25	45,88
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	183,50	1,19	779,94
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS *105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	31,746	1,24	218,37
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	31,746	16,45	39,36
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	154,14	24,21	522,21
3.2	73892/001	SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	69,60	31,65	11.780,22
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	0,60	92,71	2.202,84
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	69,60	83,19	55,63
						5.790,02

TOTAL S/ BDI R\$ 12.606,04
 BDI 21,53% R\$ 2.714,08
 TOTAL C/ BDI R\$ 15.320,12


 Paulo Cesar M. Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 17269



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA ROCILDA DIORGENES II

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CRUZEIRO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	70,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	280,00	0,25	70,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	927,58
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	280,00	1,19	333,20
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	33,600	1,24	41,66
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	33,600	16,45	552,72
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	14.098,51
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	248,00	24,21	6.004,08
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	70,00	31,65	2.215,50
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	0,60	92,71	55,63
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	70,00	83,19	5.823,30

TOTAL SI/BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/BDI

R\$ 15.096,09
 R\$ 3.250,19
 R\$ 18.346,28

Paula Lessa M. de Lima
 Engenheira Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA ROCILDA DIORGENES I

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CRUZEIRO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/09/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				108,50
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	434,00	0,25	108,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	1.843,04
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	434,00	1,19	516,46
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	74,990	1,24	92,99
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	74,990	16,45	1.233,59
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	23.602,11
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	384,40	24,21	9.306,32
3.2	73892/001	SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	124,00	31,65	3.924,60
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	0,60	92,71	55,63
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	124,00	83,19	10.315,56

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 25.553,65
 R\$ 5.501,70
 R\$ 31.055,35

Paulo César dos Santos Lima
 Coordenador Geral
 Engenharia Civil



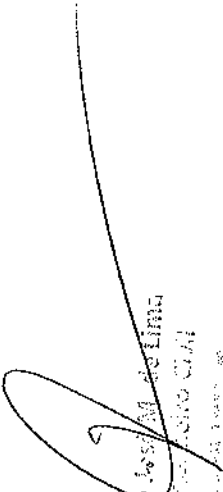
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO JOSE RODRIGUES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	105,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	420,00	0,25	105,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	1.518,74
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	420,00	1,19	498,60
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	57,600	1,24	71,42
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	57,600	16,45	947,52
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	22.898,17
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	372,00	24,21	9.006,12
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	120,00	31,65	3.798,00
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	120,00	83,19	9.982,80

TOTAL S/ BDI R\$ 24.521,91
 BDI 21,53% R\$ 5.279,57
 TOTAL C/ BDI R\$ 29.801,48


 Paulo José M. de Lima
 PREFEITO MUNICIPAL



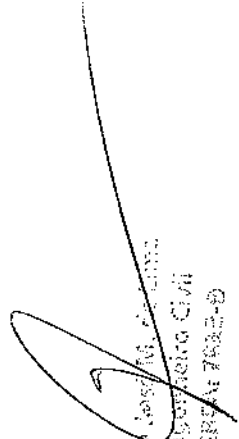
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Rua Projetada 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	301,88
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.207,50	0,25	301,88
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	6.034,72
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.207,50	1,19	1.436,93
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	208,069	1,24	258,01
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	208,069	16,45	3.422,74
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	20,115	45,59	917,04
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	62.628,35
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.069,50	24,21	25.892,60
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	316,98	31,65	10.032,42
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	3,60	92,71	333,76
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	316,98	83,19	26.369,57

TOTAL S/ BDI R\$ 68.964,95
 BDI 21,53% R\$ 14.848,15
 TOTAL C/ BDI R\$ 83.813,10


 Paulo José de Aguiar
 Engenheiro Civil
 CRB 47.702-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

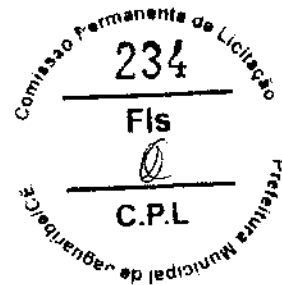
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MARIA NIÉDJA BARREIRO GOMES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	397,25
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.589,00	0,25	397,25
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	7.701,42
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.589,00	1,19	1.890,91
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	276,920	1,24	343,38
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	276,920	16,45	4.555,33
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	20,000	45,59	911,80
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	86.321,76
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.407,40	24,21	34.073,15
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	454,00	31,65	14.369,10
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	454,00	83,19	37.768,26

TOTAL S/ BDI R\$ 94.420,43
 BDI 21,53% R\$ 20.328,72
 TOTAL C/ BDI R\$ 114.749,15

[Assinatura]
 Paulo Roberto Lima
 Coordenador Civil
 31/09/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA PROJETADA 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	335,65
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.342,60	0,25	335,65
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	7.278,35
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.342,60	1,19	1.597,69
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	148,860	1,24	184,59
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	148,860	16,45	2.448,75
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	66,842	45,59	3.047,32
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	72.198,94
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.189,16	24,21	28.789,56
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	377,03	31,65	11.933,00
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	377,03	83,19	31.365,13

TOTAL S/ BDI R\$ 79.812,94
 BDI 21,53% R\$ 17.183,73
 TOTAL C/ BDI R\$ 96.996,67

Paulo José de Lima
 Engenheiro Civil
 CRB 75234



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA PROJETADA 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/09/2015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	333,83
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.335,32	0,25	333,83
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	7.742,66
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.335,32	1,19	1.589,03
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	263,332	1,24	326,53
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	263,332	16,45	4.331,81
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	32,799	45,59	1.495,29
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	72.558,42
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.182,71	24,21	28.693,41
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	381,52	31,65	12.075,11
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	381,52	83,19	31.738,65

TOTAL S/ BDI R\$ 80.634,91
 BDI 21,63% R\$ 17.360,70
 TOTAL C/ BDI R\$ 97.995,61

[Assinatura]
 Rádion Assessoria de Obras
 Engenharia Civil
 Rua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRAVESSA "A"

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	355,50
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.422,00	0,25	355,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	9.322,09
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.422,00	1,19	1.692,18
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	323,200	1,24	400,77
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	323,200	16,45	5.316,64
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	41,950	45,59	1.912,50
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	81.583,77
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.232,40	24,21	29.836,40
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	447,94	31,65	14.177,30
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	3,30	92,71	305,94
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	447,94	83,19	37.264,13

TOTAL S/ BDI R\$ 91.261,36
 BDI 21,53% R\$ 19.648,57
 TOTAL C/ BDI R\$ 110.909,93

Paulo Assis de Lima
 Engenheiro Civil
 CRB 10.000/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA ARINA TÁVORA DE LIMA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				126,00	126,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	504,00	0,25	126,00	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				2.810,30	
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	504,00	1,19	599,76	
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	124,960	1,24	154,95	
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	124,960	16,45	2.055,59	
3.0		PAVIMENTAÇÃO				29.979,30	
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	436,80	24,21	10.574,93	
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	168,00	31,65	5.317,20	
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25	
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	168,00	83,19	13.975,92	

TOTAL S/ BDI R\$ 32.915,60
 BDI 21,53% R\$ 7.086,73
 TOTAL C/ BDI R\$ 40.002,33

[Assinatura]
 Paulo Roberto de Lima
 Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOSE MATIAS NETO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/09/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	123,71
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	494,82	0,25	123,71
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	2.331,96
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	494,82	1,19	588,84
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	98,537	1,24	122,19
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	98,537	16,45	1.620,93
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	29.435,18
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	428,84	24,21	10.382,22
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	164,94	31,65	5.220,35
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	164,94	83,19	13.721,36

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 31.890,85
 R\$ 6.866,10
 R\$ 38.756,95

Paulo César M. da Lima
 Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRAVESSA HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO MANDEL COSTA MORAES - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA: 17/9/2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	150,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	600,00	0,25	150,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	4.556,89
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	600,00	1,19	714,00
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	85,800	1,24	106,39
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM - BOTA FORA	M3	85,800	16,45	1.411,41
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	51,000	45,59	2.325,09
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	35.668,45
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	520,00	24,21	12.589,20
3.2	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO / AREIA / SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	200,00	31,65	6.330,00
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,71	111,25
3.4	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,55 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	200,00	83,19	16.638,00

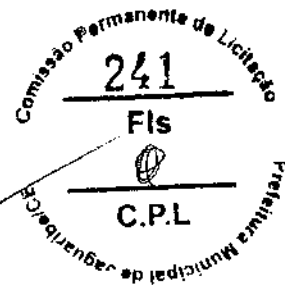
TOTAL S/ BDI R\$ 40.375,34
 BDI 21,53% R\$ 8.692,81
 TOTAL C/ BDI R\$ 49.068,15

Paulo Roberto M. da Silva
 Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

09 Cronograma Físico - Financeiro



Paulo José M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 78314-D

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

C R O N O G R A M A F Í S I C O - F I N A N C E I R O - R E S U M O

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.968,77	100%	3.968,77										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	57.401,99	23%	13.202,46	27%	15.498,54	22%	12.628,44	28%	16.072,56				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	596.998,33	35%	208.949,42	30%	179.099,49	25%	149.249,58	10%	59.699,83				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%		34,35%		29,56%		24,59%		11,51%				
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%		34,35%		63,90%		88,49%		100,00%				
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$		226.120,65		194.598,03		161.878,02		75.772,39				
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$		226.120,65		420.718,68		582.596,70		658.369,09				
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$		274.804,43		511.299,41		708.029,77		800.115,96				



Paulo José de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 612-D

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO EDIMAR BARREIRA - JAGUARIBE - CEARÁ

SINAPL_JULHO/16 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA JOSÉ CAVALCANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	139,00	100%	139,00										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	3.235,19	25%	808,80	25%	808,80	30%	970,56	20%	647,04				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	37.022,01	35%	12.957,70	30%	11.106,60	25%	9.255,50	10%	3.702,20				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,42%		29,50%		25,31%		10,77%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,42%		63,92%		89,23%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	13.905,50		11.915,40		10.226,06		4.349,24					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	13.905,50		25.820,90		36.046,96		40.396,20					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	16.899,35		31.380,14		43.807,87		49.093,50					

[Handwritten Signature]
Rafael de A. M. ...
Engenheiro Civil
CREA: 78/2-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO

BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

C.RONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - TRAVESSA 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS										
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		valor R\$		
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	69,75	100%	69,75									
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.319,11	25%	329,78	25%	329,78	30%	395,73	20%	263,82			
3.0	PAVIMENTAÇÃO	17.223,17	35%	6.028,11	30%	5.166,95	25%	4.305,79	10%	1.722,32			
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,53%		29,53%		25,26%		10,67%				
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,53%		64,07%		89,33%		100,00%				
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	6.427,64		5.496,73		4.701,52		1.986,14				
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	6.427,64		11.924,37		16.625,89		18.612,03				
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	7.811,51		14.491,69		20.205,44		22.619,20				



Paulo Roberto de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7612-D

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

SINAPL_ JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA FRANCISCO DIOGENES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	45,88	100%	45,88										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	779,94	26%	202,78	24%	187,19	30%	233,98	20%	155,99				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	11.780,22	35%	4.123,07	30%	3.534,07	25%	2.945,06	10%	1.178,02				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,68%		29,52%		25,22%		10,58%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,68%		64,20%		89,42%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	4.371,73		3.721,26		3.179,04		1.334,01					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	4.371,73		8.092,99		11.272,03		12.606,04					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	5.312,96		9.835,41		13.698,90		15.320,12					

Paulo Cesar M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA 7512-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA ROGILDA DIOGENES II

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	70,00	100%	70,00										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	927,58	26%	241,17	24%	222,62	30%	278,27	20%	185,52				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	14.098,51	35%	4.934,48	30%	4.229,55	25%	3.524,63	10%	1.409,85				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,75%		29,49%		25,19%		10,57%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,75%		64,24%		89,43%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	5.245,65		4.452,17		3.802,90		1.595,37					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	5.245,65		9.697,82		13.500,72		15.096,09					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	6.375,04		11.785,76		16.407,43		18.346,28					

Paulo José de Sá Lima
Engenheiro Civil
CREA/7812-D



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO ALUISIO DIOGENES - JAGUARIBE - CE
 SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA ROÇILDA DIOGENES I

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	108,50	100%	108,50														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.843,04	26%	479,19	24%	442,33	30%	552,91	20%	368,61								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	23.602,11	35%	8.260,74	30%	7.080,63	25%	5.900,53	10%	2.360,21								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,63%		29,44%		25,25%		10,68%									
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,63%		64,07%		89,32%		100,00%									
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	8.848,43		7.522,96		6.453,44		2.728,82									
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	8.848,43		16.371,39		22.824,83		25.553,65									
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	10.753,50		19.896,15		27.739,02		31.055,35									

[Assinatura]
 Paulo José de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 8127-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO

BAIRRO JOSE RODRIGUES PINHEIRO - JAGUARIBE - CE

SINAPL_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA ANTÔNIO RODRIGUES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	105,00	100%	105,00										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.518,74	28%	425,25	22%	334,12	30%	455,62	20%	303,75				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	22.898,17	35%	8.014,36	30%	6.869,45	25%	5.724,54	10%	2.289,82				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES			%	34,84%		29,38%		25,20%		10,58%				
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO			%	34,84%		64,22%		89,42%		100,00%				
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$		8.544,61		7.203,57		6.180,16		2.593,57				
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$		8.544,61		15.748,18		21.928,34		24.521,91				
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$		10.384,26		19.138,76		25.649,51		29.801,48				

Paulo José de F. Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7612-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CE

SINAPI_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

C R O N O G R A M A F Í S I C O - F I N A N C E I R O - R U A P R O J E T A D A 0 2

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS								
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	301,88	100%	301,88							
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	6.034,72	28%	1.689,72	22%	1.327,64	30%	1.810,42	20%	1.206,94	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	62.628,35	35%	21.919,92	30%	18.788,50	25%	15.657,09	10%	6.262,84	
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,67%		29,17%		25,33%		10,83%		
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,67%		63,84%		89,17%		100,00%		
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	23.911,52		20.116,14		17.467,51		7.469,78		
TOTAL VALOR ACUMULADO SI/BDI		R\$	23.911,52		44.027,66		61.495,17		68.964,95		
TOTAL VALOR ACUMULADO CI/BDI		R\$	29.059,67		53.506,82		74.735,08		83.813,10		

Paulo José A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 75344/P



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

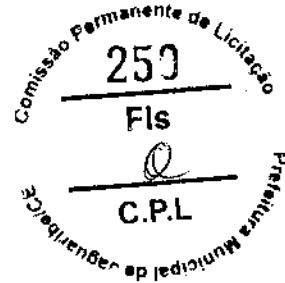
BAIRRO JOSE PESSOA FILHO - JAGUARIBE - CE

SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA MARIA NIÉDJA BARREIRO GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	397,25	100%	397,25										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	7.701,42	28%	2.156,40	22%	1.694,31	30%	2.310,43	20%	1.540,28				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	86.321,76	35%	30.212,61	30%	25.896,53	25%	21.580,44	10%	8.632,18				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,70%		29,22%		25,30%		10,77%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,70%		63,92%		89,23%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	32.766,26		27.590,84		23.890,87		10.172,46					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	32.766,26		60.357,10		84.247,97		94.420,43					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	39.820,84		73.351,98		102.386,56		114.749,15					

Paulo José M. de Lima
Enfermeiro CIVIL
CNS 1.700.000



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA PROJETADA 01

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	335,65	100%	335,65														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	7.276,35	28%	2.037,93	22%	1.601,24	30%	2.183,51	20%	1.455,67								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	72.198,94	35%	25.269,63	30%	21.659,68	25%	18.049,74	10%	7.219,89								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%		34,63%		29,14%		25,35%		10,87%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%		34,63%		63,78%		89,13%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$		27.643,21		23.260,92		20.233,25		8.675,56								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/BDI		R\$		27.643,21		50.904,13		71.137,38		79.812,94								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/BDI		R\$		33.594,79		61.863,79		86.453,26		96.996,67								

Paulo José Medeiros Lima
 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico

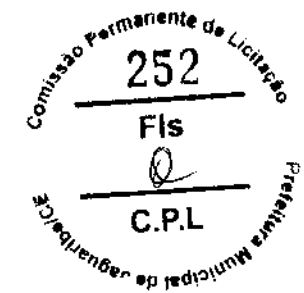


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CE
 SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA PROJETADA 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	333,83	100%	333,83														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	7.742,66	28%	2.167,94	22%	1.703,39	30%	2.322,80	20%	1.548,53								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	72.558,42	35%	25.395,44	30%	21.767,53	25%	18.139,61	10%	7.255,84								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,60%		29,11%		25,38%		10,92%									
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,60%		63,70%		89,08%		100,00%									
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	27.897,21		23.470,92		20.462,41		8.804,37									
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	27.897,21		51.368,13		71.830,54		80.634,91									
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	33.903,48		62.427,69		87.295,66		97.995,61									

Engenheiro Civil
 CREA-7812-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE

SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

C.R.O.N.O.G.R.A.M.A F Í S I C O - F I N A N C E I R O - T R A V E S S A " A "

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	355,50	100%	355,50										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	9.322,09	28%	2.610,19	22%	2.050,86	30%	2.796,63	20%	1.864,42				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	81.563,77	35%	28.554,31	30%	24.475,13	25%	20.395,94	10%	8.158,38				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,54%		29,07%		25,41%		10,98%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,54%		63,60%		89,02%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	31.520,00		26.525,99		23.192,57		10.022,80					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	31.520,00		58.045,99		81.238,56		91.261,36					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	38.306,26		70.543,29		98.729,22		110.909,93					

Paulo José de Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.O. 10.123/15



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CEARÁ

SINAPL_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA ARINA TÁVORA DE LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS								
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	126,00	100%	126,00							
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.810,30	28%	786,88	22%	618,27	30%	843,09	20%	562,06	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	29.979,30	35%	10.492,75	30%	8.993,79	25%	7.494,83	10%	2.997,93	
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,65%		29,20%		25,33%		10,82%		
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,65%		63,85%		89,18%		100,00%		
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	11.405,63		9.612,06		8.337,92		3.559,99		
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	11.405,63		21.017,69		29.355,61		32.915,60		
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	13.861,26		25.542,80		35.675,87		40.002,33		



Engenheiro Civil
CREA/7932-E

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO AMÉRICO BEZERRA - JAGUARIBE - CEARÁ

SINAPI_JULHO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

C R O N O G R A M A F Í S I C O - F I N A N C E I R O - R U A J O S E M A T I A S N E T O

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	123,71	100%	123,71										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.331,96	28%	652,95	22%	513,03	30%	699,59	20%	466,39				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	29.435,18	35%	10.302,31	30%	8.830,55	25%	7.358,80	10%	2.943,52				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,74%		29,30%		25,27%		10,69%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,74%		64,04%		89,31%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	11.078,97		9.343,58		8.058,39		3.409,91					
TOTAL VALOR ACUMULADO SI/BDI		R\$	11.078,97		20.422,55		28.480,94		31.890,85					
TOTAL VALOR ACUMULADO CI/BDI		R\$	13.464,27		24.819,53		34.612,89		38.756,95					

Paulo José ...
Secretaria Municipal de Engenharia



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO MANOEL COSTA MORAES - JAGUARIBE - CE

SINAPL_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - TRAVESSA HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS								
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	150,00	100%	150,00							
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	4.556,89	28%	1.275,93	22%	1.002,52	30%	1.367,07	20%	911,38	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	35.668,45	35%	12.483,95	30%	10.700,53	25%	8.917,11	10%	3.566,85	
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,45%	28,99%	25,47%	11,05%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,45%	63,44%	88,91%	100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	13.909,88	11.703,05	10.284,18	4.478,23					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	13.909,88	25.612,93	35.897,11	40.375,34					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	16.904,68	31.127,39	43.625,76	49.068,15					



Paulo Roberto M. de Lima
Fiscal

Comissão 257
 Fis
 C.P.L
 BDI%= 21,53%

ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ADM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ORÇAMENTO

CÁLCULO DO BDI

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Sendo:
 AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 R = RISCO
 G = GARANTIA
 DF = DESPESAS FINANCEIRAS
 L = LUCROS
 T = TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI
		(%)
1	Adm. Central	3,00%
2	Garantia	0,18%
3	Risco	0,50%
4	Despesa Financeira	1,02%
5	Tributos	8,65%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	3,00%
5.4	CPRB (2%, sempre quando tiver desoneração INSS)	2,00%
6	Lucro	6,00%
Cálculo do BDI		21,53%

- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.
- RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.
- DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.
- TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO** -- aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral.
 DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou Integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.
- CUSTO FINANCEIRO** -- Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.
 DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da passagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.
- TRIBUTOS FEDERAIS**
 DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS
- TRIBUTO MUNICIPAL - ISS**
 DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.
- CPRB - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta**
 DEFINIÇÃO: Tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertinentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutiva da LUCRO OU BENEFÍCIO
- LUCRO OU BENEFÍCIO**
 DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

Paulo José M. de Lima
 Engenheiro Civil

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,87	0,00
B8	Auxílio acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que Recebem incidências de A	47,96	18,68
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
C	Total dos Encargos Sociais que não Recebem incidências de A	15,35	11,62
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
D	Total dos Encargos Sociais que Recebem incidências de A	8,70	3,62
GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		88,81	50,72

Paulo José M. de Lima
 Engenheiro Civil
 CRC 178120

ESTADO DO CEARÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						
JAGUARIBE - CEARÁ						
SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA						
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS						
74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						
Preço Adotado: 290,41						Unid: M2
SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94	
4417	PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NAO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97	
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5 CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76	
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00	
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05	
Total Simples						291,41
BDI						0
TOTAL GERAL						291,41
C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)						
Preço Adotado: 0,2500						Unid: M2
SEINFRA 23.1 DESONERADA						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10037	AJUDANTE	H	0,004	4,77	0,019	
12382	NIVELADOR	H	0,002	9,55	0,019	
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	11,8	0,024	
TOTAL MAO DE OBRA						0,062
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,002	10,06	0,020	
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,002	13,09	0,026	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	42,74	0,043	
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						0,089
Total Simples						0,151
Encargos						0,1
BDI						0
TOTAL GERAL						0,251
72961 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA M2						
Preço Adotado: 1,19						Unid: M2
SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0013	4,90	0,006	
5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0013	3,10	0,004	
5901	CAMINHAO PIPA 10000L TRUCADO, 208CV - 21,1T (VU=6ANOS) (INCLUI TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5CV) - CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO	CHP	0,0016	128,00	0,205	
5903	CAMINHAO PIPA 10000L TRUCADO, 208CV - 21,1T (VU=6ANOS) (INCLUI TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5CV) - CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO DIURNO	CHI	0,001	45,80	0,046	
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,001	157,30	0,157	
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0047	60,30	0,283	
7049	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/ 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,002	123,00	0,246	
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107	10,90	0,117	
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0013	69,30	0,090	
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0013	28,00	0,036	
Total Simples						1,190
BDI						0
TOTAL GERAL						1,190
CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3						
Preço Adotado: 1,24						Unid: M3



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05
Total Simples					291,41
BDI					0
TOTAL GERAL					291,41

SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	10,95	0,088
1133	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE *5* M3 / *11* T, MOTOR DIESEL DE 142 HP (LOCAÇÃO)	H	0,003	54	0,162
4261	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3 * PESO OPERACIONAL* 9 T * TIPO CATERPILAR 924 - F II NACIONAL OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,008	124	0,992
Total Simples					1,242
BDI					0
TOTAL GERAL					1,242

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
 Preço Adotado: 16,45
 SEINFRA 23.1 DESONERADA Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	82,20	15,223
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,223
Total Simples					15,223
Encargos					1,23
BDI					0
TOTAL GERAL					16,453

79484 ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA M3
 Preço Adotado: 45,59
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	10,97	0,165
368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	H	1,15	37,50	43,125
1147	CAMINHÃO PIPA COM BARRA ESPARGIDORA E CAPACIDADE DE *6000* LITROS (LOCAÇÃO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	H	0,01	63,00	0,630
4091	MOTONIVELADORA COM POTENCIA DE 140 A 155 HP (LOCAÇÃO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	H	0,005	225,00	1,125
6063	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIÁVEL, AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T, P/ SELAGEM ASFALTICA, TIPO DYNAPAC CP-27 OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,005	77,19	0,386
7842	TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)	H	0,01	16,20	0,162
Total Simples					45,593
BDI					0
TOTAL GERAL					45,593

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
 Preço Adotado: 24,2100 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,15	45	6,9
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15	45	6,75
TOTAL MATERIAIS					13,65
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05	18,1034	0,9052

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_JULHO16 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41
 SINAPI_JULHO15 - DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05
Total Simples					291,41
BDI					0
TOTAL GERAL					291,41

10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)
 Unid: H
 Preço: 0,01
 60,8407
 0,6084

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3	6,49	1,947
12543	SERVENTE	H	0,6	4,42	2,652
TOTAL MAO DE OBRA					4,599

Total Simples					19,76
Encargos					4,45
BDI					0
TOTAL GERAL					24,21

73892/1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM
 Preço Adotado: 31,65
 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,60	1,460
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,60	2,920
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76	10,97	8,337
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,05	0,81	0,041
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,05	0,26	0,013
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,033	50,00	1,650
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	19,15	0,48	9,192
4505	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	2	2,54	5,080
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0463	63,97	2,962
Total Simples					31,655
BDI					0
TOTAL GERAL					31,655

84186 PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA M2
 Preço Adotado: 92,71
 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	14,6	2,482
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	10,97	1,865
4791	COLA CONTATO P/ CHAPA VINÍLICA/BORRACHA	KG	0,4	30,28	12,112
4801	PISO BORRACHA 500 X 500 X 3,5 MM CANELADO P/ COLA G.25 PLURIGOMA PRETO	M2	1,05	72,62	76,251
Total Simples					92,710
BDI					0
TOTAL GERAL					92,710

73763/1 - MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM
 Preço Adotado: 83,19
 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					

(Handwritten signature and stamp)
 SERVIÇOS CIVIS
 1512-0

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41
 SINAPI JULHO/15 - DESONERADA Unid: M2

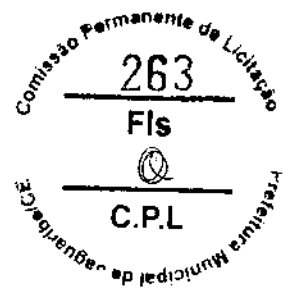
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NAO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05

Total Simples 291,41
 BDI 0
TOTAL GERAL 291,41

74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	0,6529	44,57	29,100
74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,1306	73,77	9,634
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014	M3	0,0079	266,31	2,104
88280	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	13,76	2,752
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	10,97	6,582
1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	0,1306	252,85	33,022

Total Simples 83,194
 BDI 0
TOTAL GERAL 83,194

Paulo José M. de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA: 10.123



Relatório Fotográfico

Ruas de Jaguaribe

PT : 1023937 - 05

Data : 18.08.2015

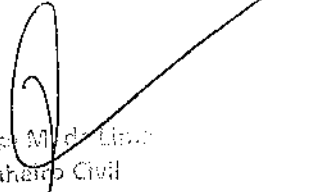

Paulo José Melo Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D



Foto 01: Rua Antônio Rodrigues Pinheiro Bairro Jose Rodrigues Pinheiro. Coordenadas: 541642 / 9346917

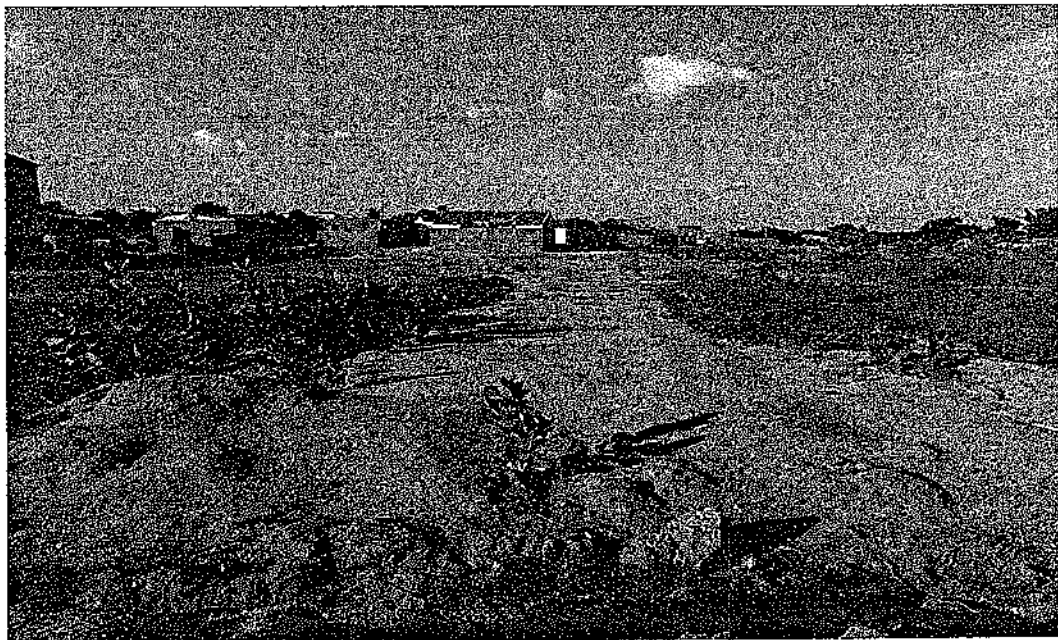


Foto 02: Rua Antônio Rodrigues Pinheiro Bairro Jose Rodrigues Pinheiro. Coordenadas: 541642 / 9346917

Paulo José M. de Lima
Presidente
2010



Foto 03: Rua projetada 02 Bairro Jose Pessoa Filho. Coordenadas 541820 / 9346919

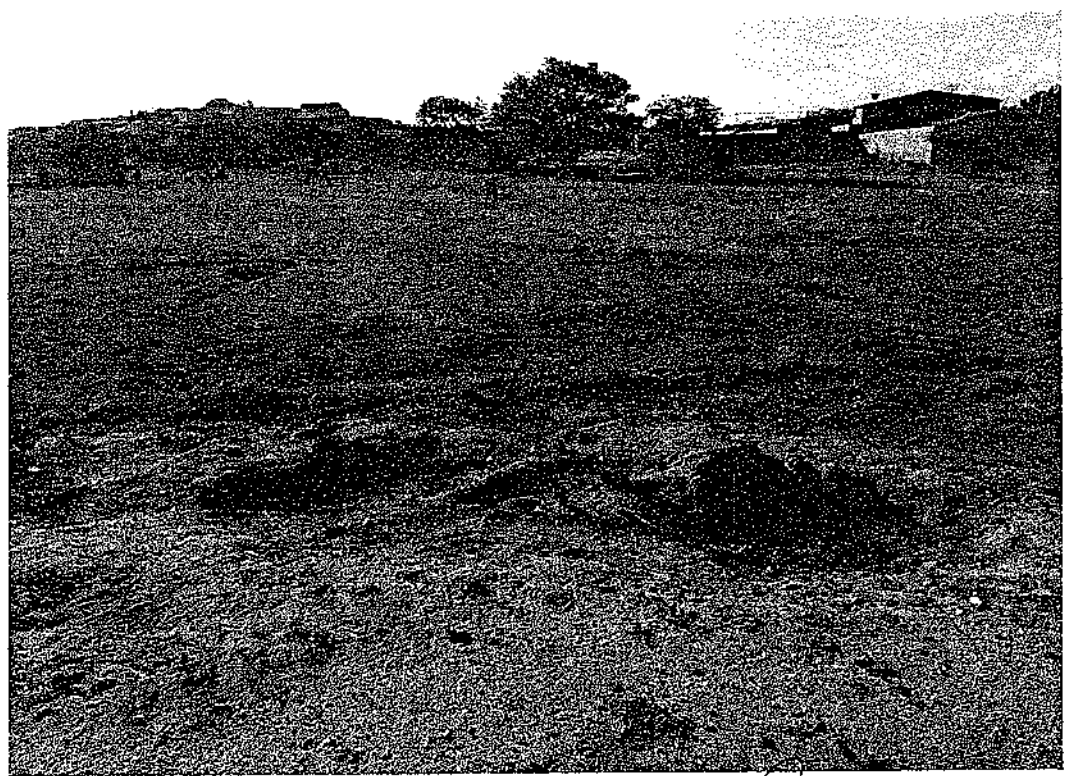


Foto 04: Rua projetada 02 Bairro Jose Pessoa Filho. Coordenadas 541820 / 9346919

Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 12.122-5

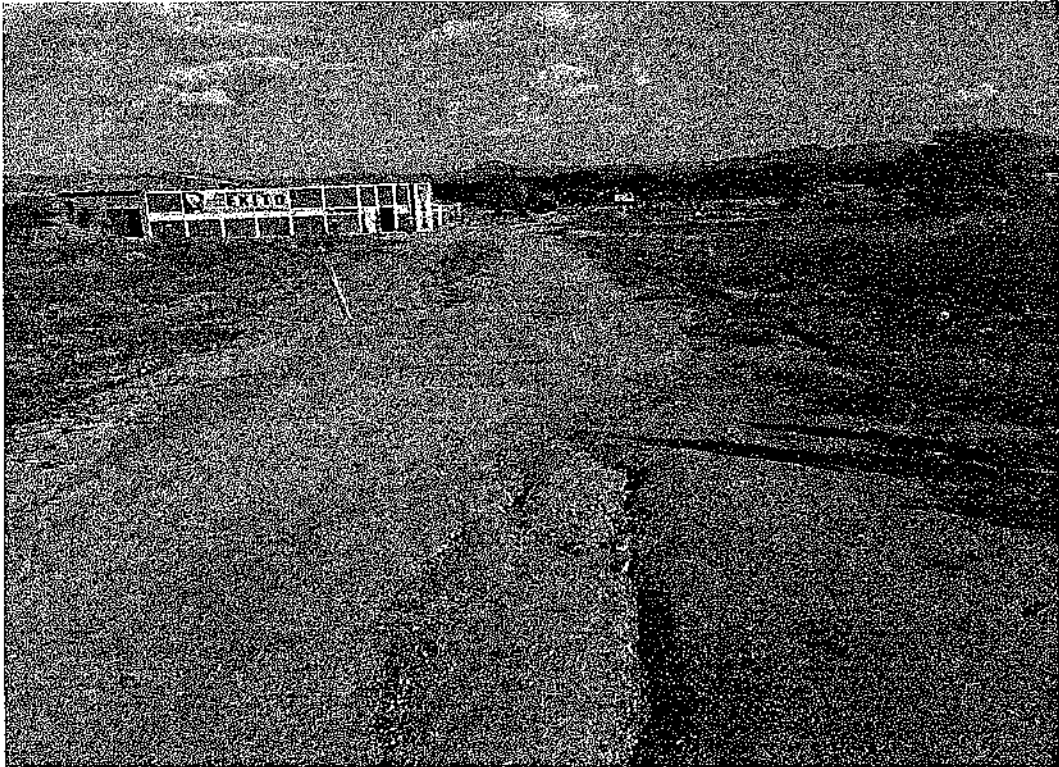


Foto 05: Rua Maria Niedja Barreiro Gomes Bairro Jose Pessoa Filho. Coordenadas: 541974 / 9346680

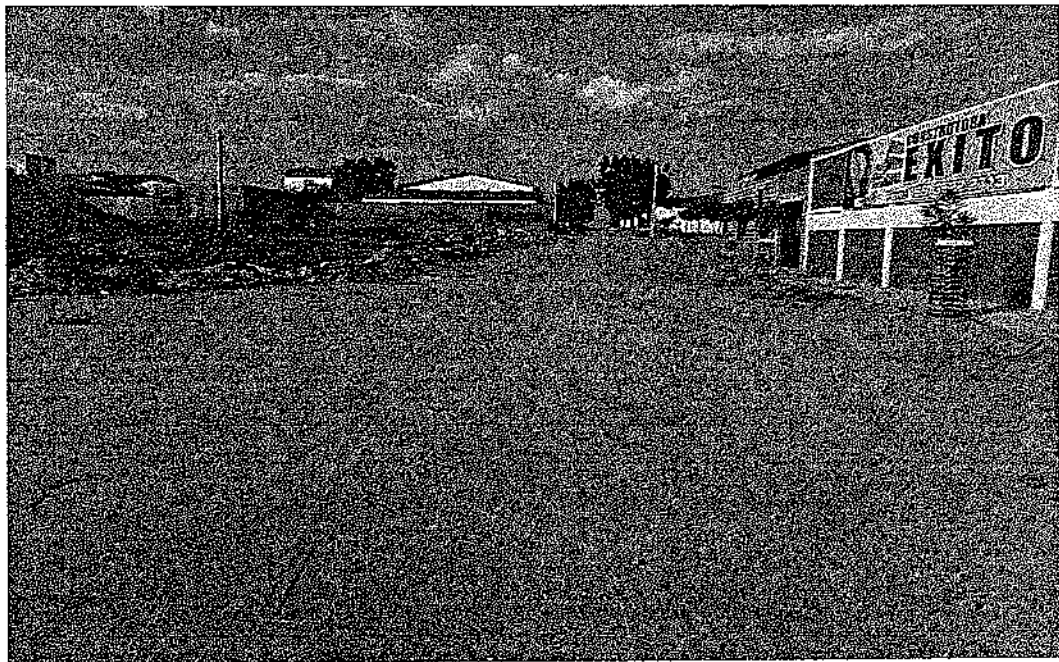


Foto 06: Rua Maria Niedja Barreiro Gomes Bairro Jose Pessoa Filho. Coordenadas: 541974 / 9346680

Jose M. do E. Filho
Engenheiro Civil
12/12/2015

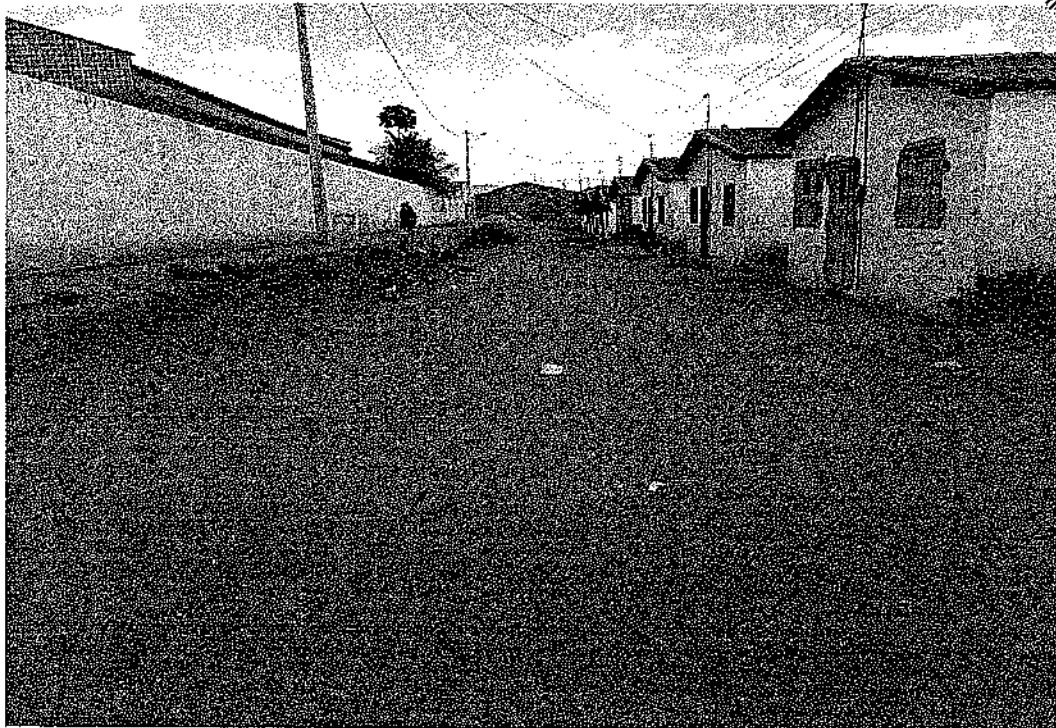


Foto 07: Rua Projetada 01 Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543003 / 9349261



Foto 08: Rua Projetada 01 Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543003 / 9349261

Fátima José M. de Menezes
Engenheira Civil
CRM 10000



Foto 09: Rua Projetada 02 Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543008 / 9349216

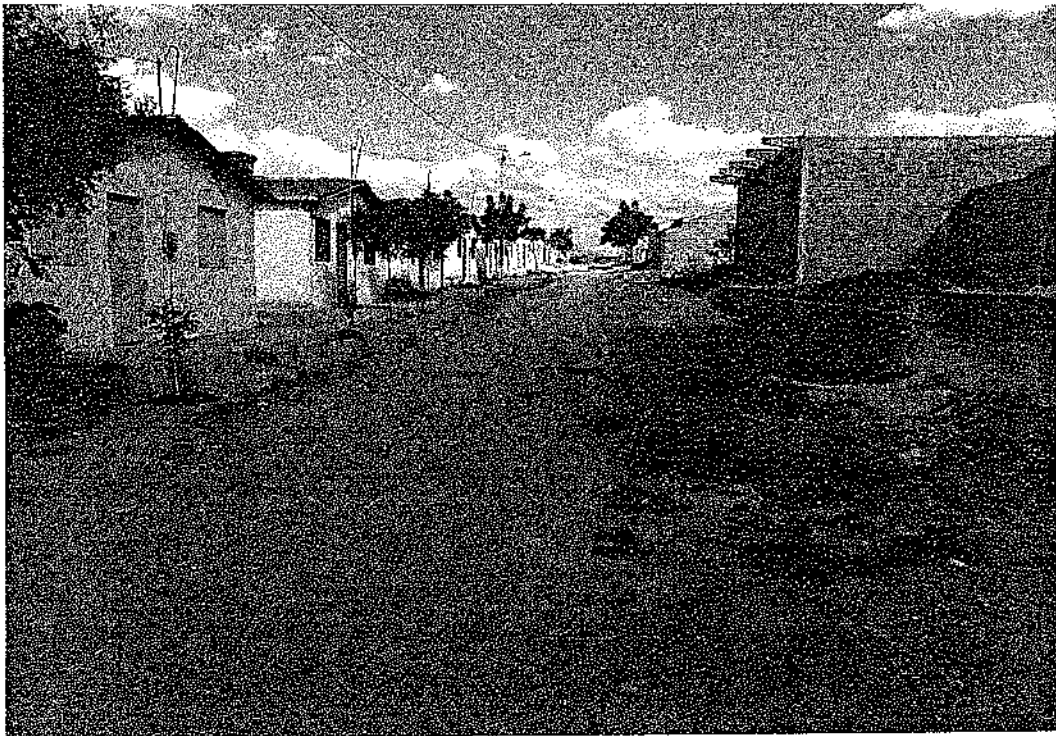


Foto 10: Rua Projetada 02 Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543008 / 9349216

Paulo José M. de Sá
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



Foto 11: Travessa A Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543118 / 9349298.

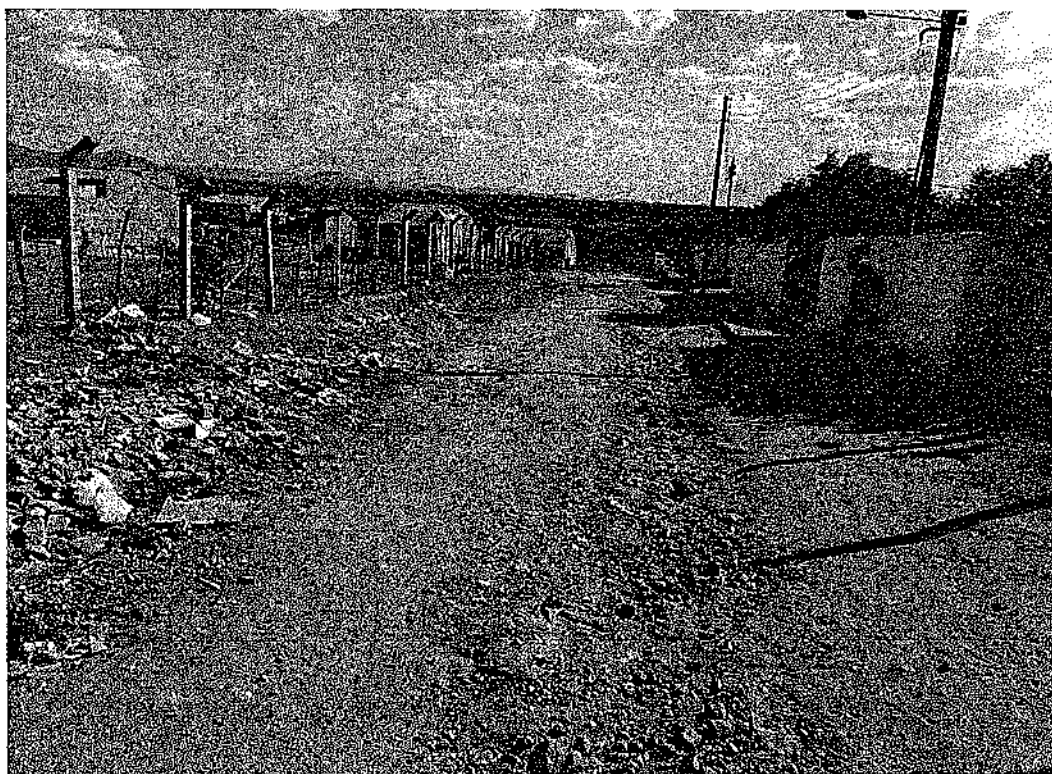


Foto 12: Travessa A Bairro Expedito Diogenes. Coordenada: 543118 / 9349298

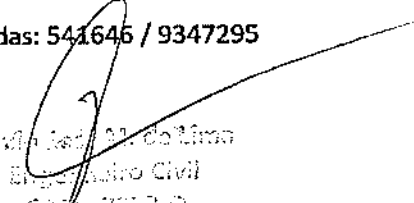
Prof.ª Mar. S. de M. S.
Engenheira Civil
CREA: 7812-D



Foto 13: Rua Jose Cavalcante – Bairro Edmar Barreira. Coordenadas: 541646 / 9347295



Foto 14: Rua Jose Cavalcante – Bairro Edmar Barreira. Coordenadas: 541646 / 9347295


Paulo José A. do Lima
Engenheiro Civil
CR-17612-D

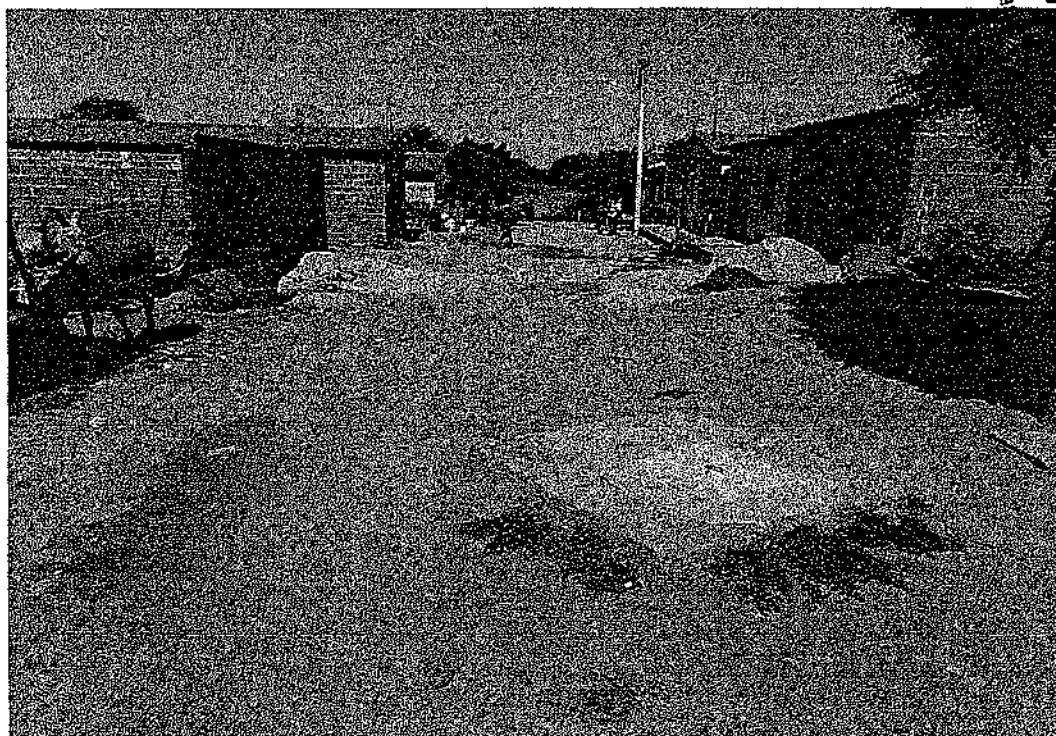


Foto 15: Travessa Rocilda Diógenes I – Bairro Aluisio Diógenes. Coordenadas: 542012 / 9350039

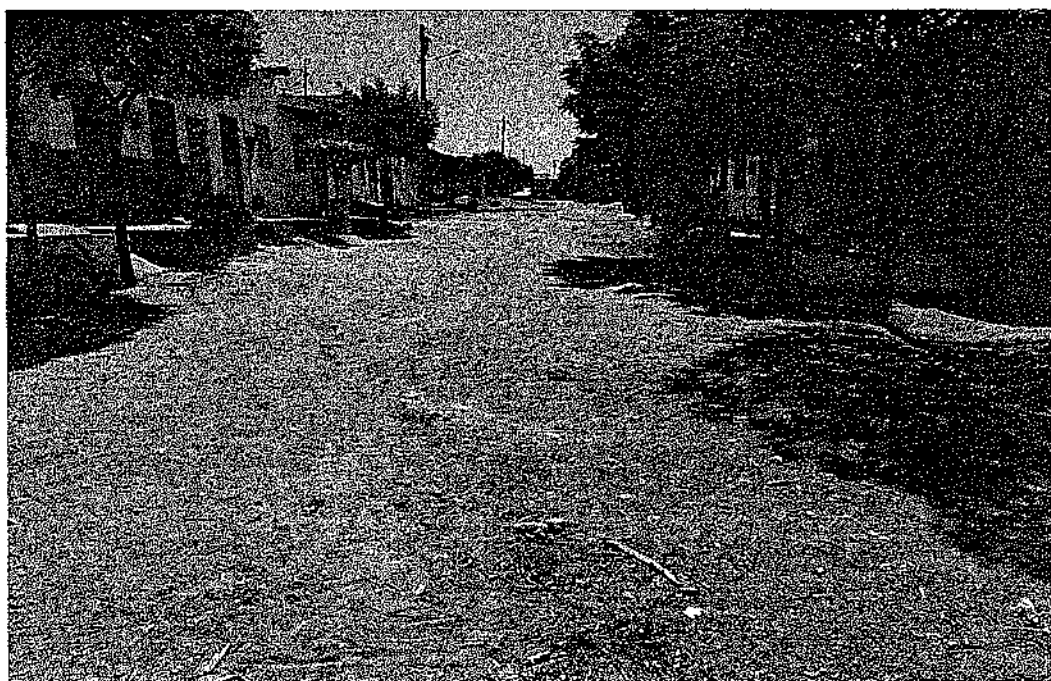


Foto 16 : Travessa Rocilda Diógenes I – Bairro Aluisio Diógenes . Coordenadas : 542012 / 9350039

Partido Social M. do Lima
Zéleno de Góti
C. 157000-5

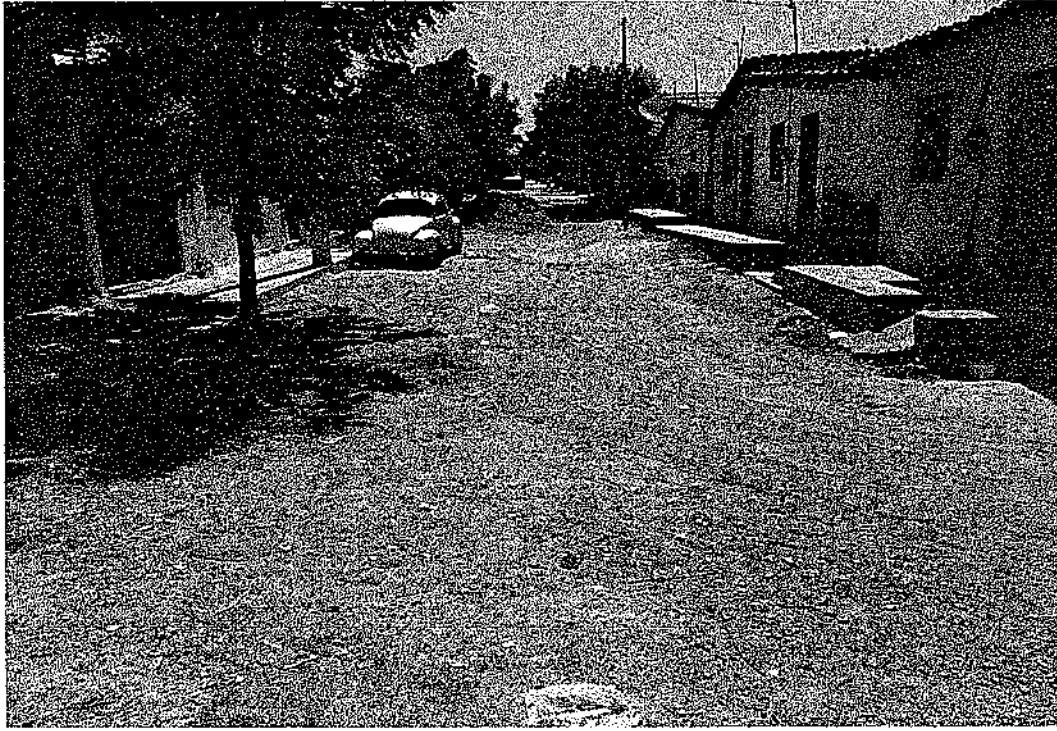


Foto 17 : Travessa Rocilda Diogenes II - Bairro Aluisio Diogenes . Coordenadas : 542028 / 9350087

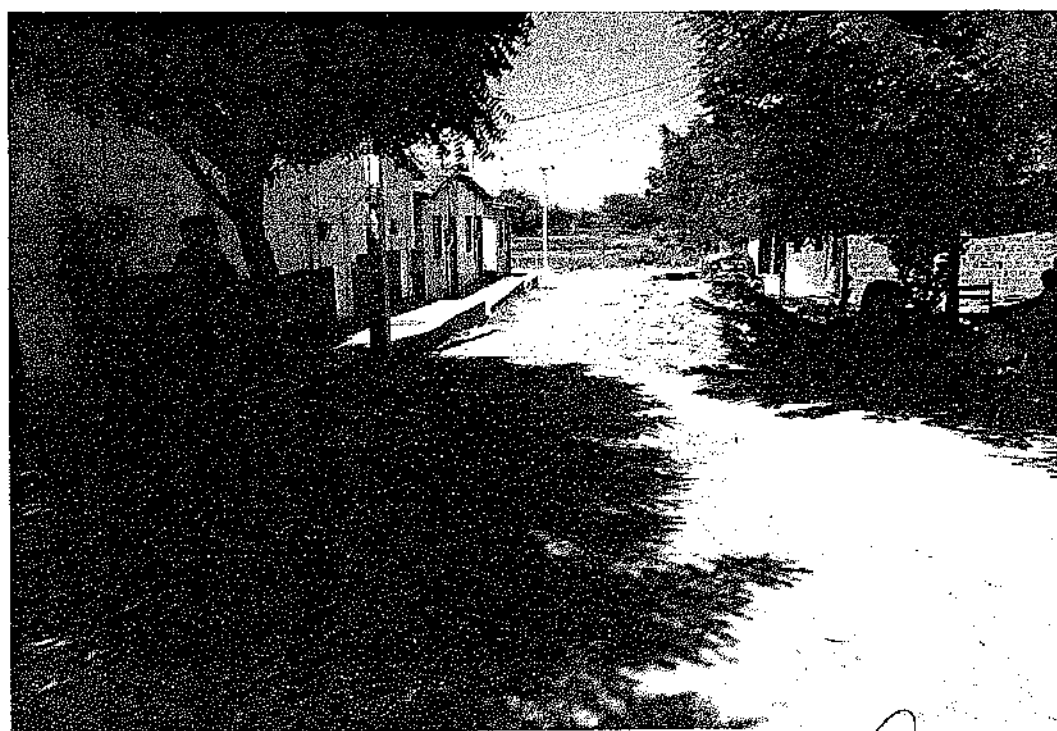


Foto 18 : Travessa Rocilda Diogenes II - Bairro Aluisio Diogenes . Coordenadas : 542028 / 9350087

[Handwritten Signature]
Rafael José de Melo Lima
Engenheiro Civil
CRF 10212-0



Foto 19 : Rua Francisco Diogenes - Bairro Aluisio Diogenes. Coordenadas : 542043 / 9350140



Foto 20 : Rua Francisco Diogenes - Bairro Aluisio Diogenes. Coordenadas : 542043 / 9350140

Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 10.111-3

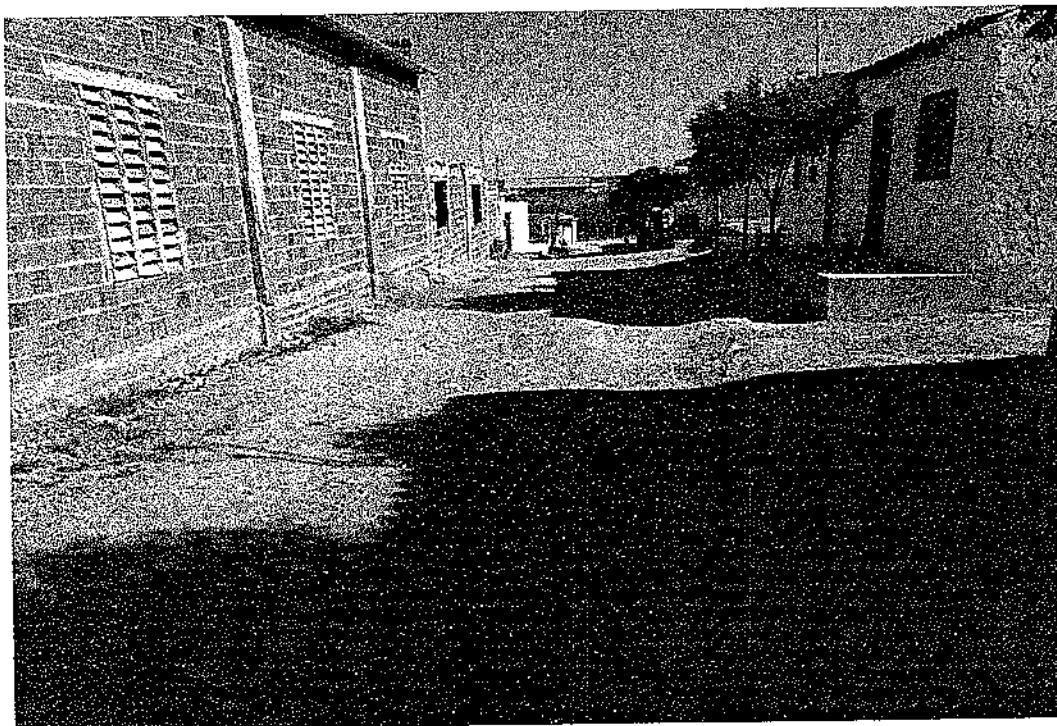


Foto 21 : Travessa A – Bairro Expedito Diogenes . Coordenadas : 542095 / 9350167

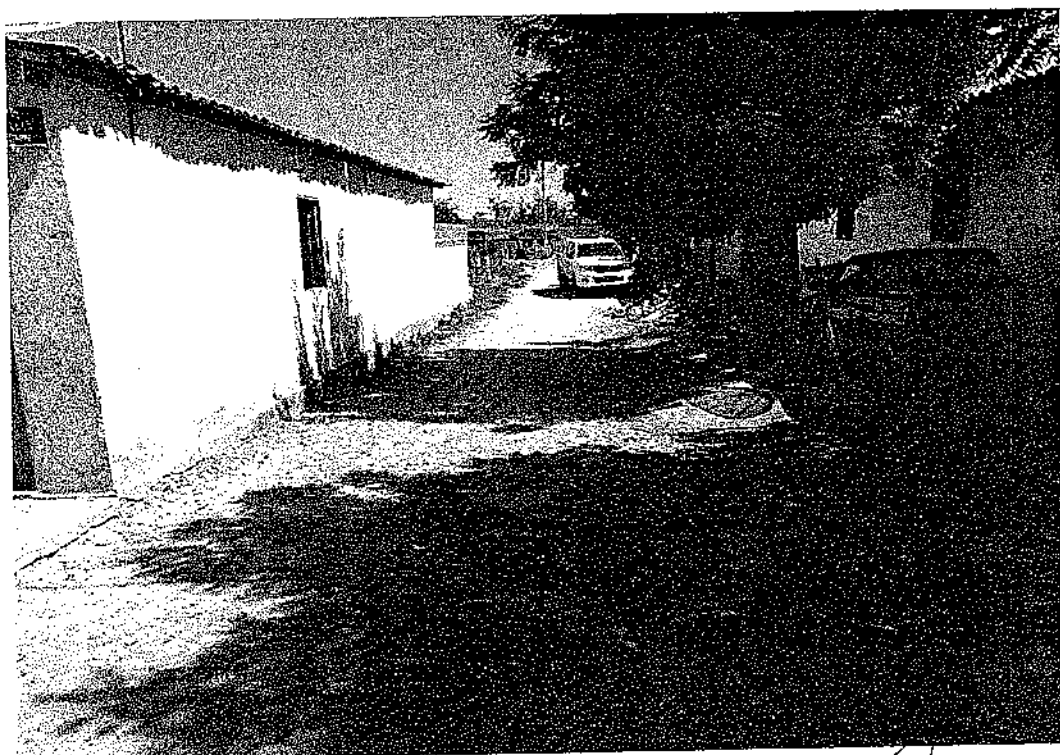


Foto 22 : Travessa A – Bairro Expedito Diogenes . Coordenadas : 542095 / 9350167

Paulo de A. S. Lima
Secretário Civil
[Signature]



Foto 23 : Rua Arina Tavora de Lima - Bairro Americo Bezerra. Coordenadas : 541390 / 9348208

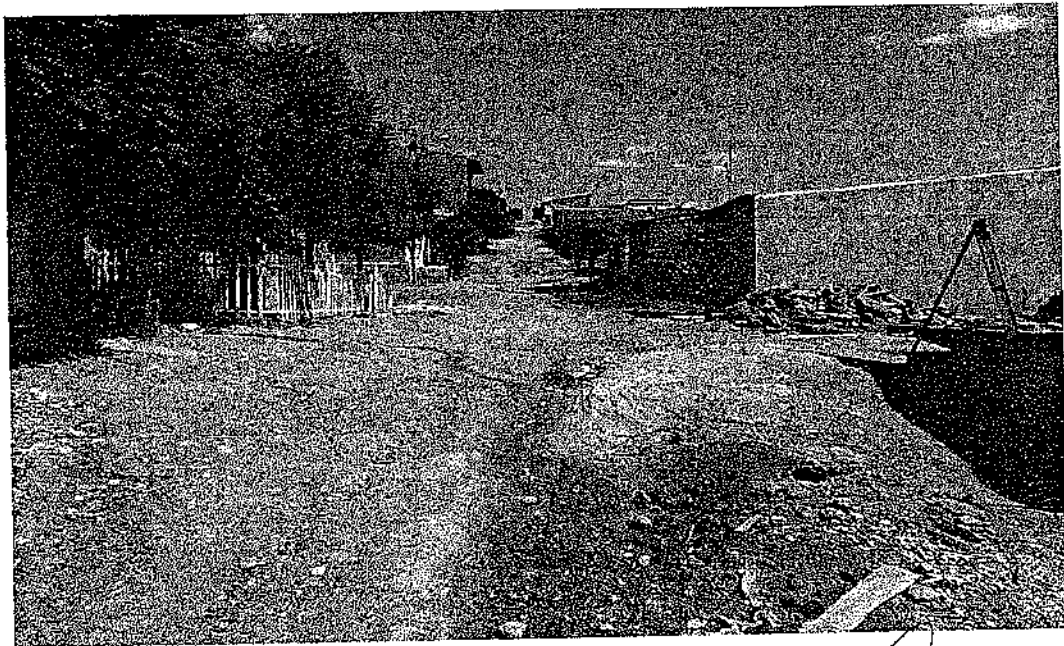


Foto 24 : Rua Arina Tavora de Lima - Bairro Americo Bezerra . Coordenadas : 541390 / 9348208

Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
CRP 167622-9



Foto 25 : Rua Jose Matias Neto - Bairro Americo Bezerra . Coordenadas : 541249 / 9348128

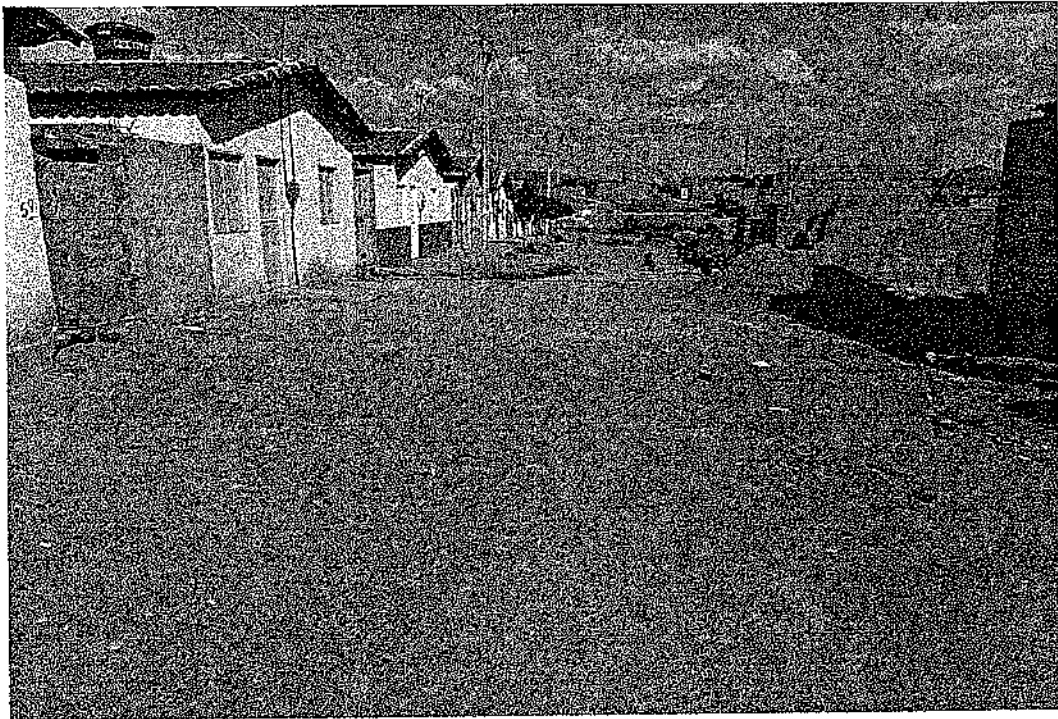


Foto 26 : Rua Jose Matias Neto - Bairro Americo Bezerra . Coordenadas : 541249 / 9348128

[Handwritten Signature]
Paulo Cesar de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7822-D



Foto 27 : Travessa Hidelberto Saboia Vieira – Bairro Manoel Costa Moraes . Coordenadas :
543254 / 9349778




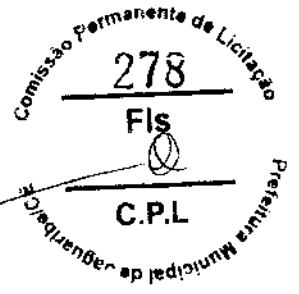
Foto 28 : Travessa Hidelberto Saboia Vieira – Bairro Manoel Costa Moraes . Coordenadas :
543254 / 9349778

Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CREA 76225

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

10 Plantas


Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 12345



Comissão Permanente de Licitação
280
 Fis
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CAIXA

BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO



CREA - CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 CNPJ: 07.135.001/0001-50

Rua Castro e Silva, 81
 Centro
 Fortaleza - CE
 CEP: 60.030-010
 Telefone (85) 3453.5801
 FAX (85) 3453.5804

Sítio Oficial:
www.creace.org.br

Ouvidoria:
 0800 979 1400
 (11h às 17h)

Sacado:
PAULO JOSE MARTINS DE LIMA
 AVENIDA ANTÔNIO SALES 3525 APTO 701

Representação Numérica:
10490.54743 33000.200049 00111.114955 3 65670000017834

Agência / Código Cedente	Data de Emissão:	Nosso Número:	Data de Vencimento:	Valor do Documento:
1047 / 054743-3	25/09/2015	240000000011111490	30/09/2015	R\$ 178,34

DESCRIÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.
 Após o vencimento reimprima um novo Boleto de Pagamento no Creadigital.

(Código de Controle: 00257)

Autenticação Mecânica

Paulo José Martins de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 70229

25/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:55:36 - 8335

780011947

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104905474333000200049001111495536567000017834

DATA DO PAGAMENTO 28/09/2015

VALOR DO DOCUMENTO 178,34

VALOR COBRADO 178,34

6.836.574.366.002.003

NO AUTENTICADOR, LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS, INFORMAÇÕES.

LOTE 02

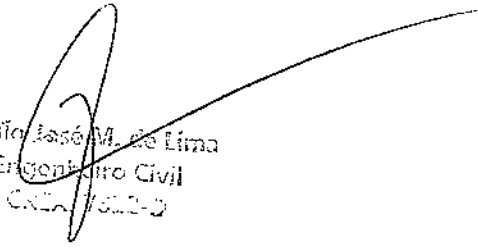
PLANO DE TRABALHO Nº: 1023942-02
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: DISTRITO SEDE - JAGUARIBE - CE

Item	Descrição
1.0	RESUMO DE RUAS
1.1	RUA SDO 02 - BAIRRO CURRALINHO
1.2	RUA RAIMUNDO BEZERRA NOBRE - BAIRRO CURRALINHO
1.3	TRAVESSA SDO 01 - BAIRRO CURRALINHO
1.4	TRAVESSA SDO 02 - BAIRRO CURRALINHO
1.5	RUA JOSÉ P. DE LIMA - BAIRRO CURRALINHO
1.6	RUA B - BAIRRO CURRALINHO
1.7	RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES - BAIRRO VILA PINHEIRO
1.8	RUA SDO 02 (UPA)
1.9	RUA SDO 03 (UPA)
1.10	RUA SDO 04 (UPA)
1.11	RUA OLINDINA DUARTE - BAIRRO NOVA BRASÍLIA
1.12	RUA SDO 01 - BAIRRO COHAB

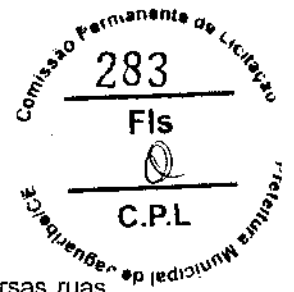
SUMÁRIO



- 1 Apresentação
- 2 Estudo Topográfico
- 3 Estudo de Tráfego
- 4 Estudo Hidrológico
- 5 Projeto Geométrico
- 6 Especificações Técnicas
- 7 Nota de Serviço e Quadro de Cubação (NSQC)
- 8 Planilha Orçamentária
- 9 Cronograma Físico-financeiro
- 10 Plantas


Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CRC 175.223-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



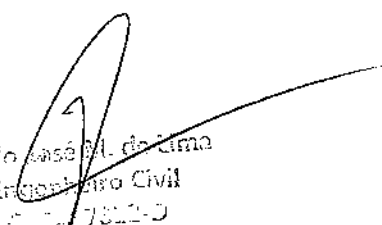
01 Apresentação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe apresenta o Projeto de Pavimentação de diversas ruas da Sede do município.

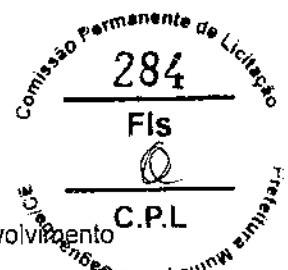
Este projeto foi elaborado de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que tem como premissa básica o atendimento da população urbana em áreas com predominância de segmentos populacionais de baixa renda.

Os locais escolhidos estão caracterizados pela carência por serviços de saneamento básico e infra-estrutura urbana. As soluções técnicas aqui propostas objetivam proporcionar melhorias nas condições de vida dos moradores.

Compõe este projeto as notas de serviços, quadro de cubação, orçamento discriminado, cronograma físico-financeiro e especificações gerais, além das peças gráficas necessárias à execução dos serviços.


Paulo José A. de Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 7822-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



02 Estudo Topográfico

O estudo topográfico foi realizado visando o atendimento necessário para o desenvolvimento do projeto, desse estudo foram tiradas as informações constantes em planta, diretriz e perfil longitudinal, tanto do terreno natural quanto dos elementos projetados, que permitirão o lançamento do greide e a quantificação dos volumes do serviço de terraplanagem.

Paulo José de M. S.
Engenheiro Civil
C.R. 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



03 Estudo de Tráfego

Com o objetivo de definir a carga por eixo, importa definir em primeiro lugar o tráfego solicitante da via.

No nosso caso temos vias urbanas com avaliação de tráfego extremamente fácil.

Conhecido o comportamento das ruas, estimou-se o tráfego em função da classificação funcional das ruas objeto do projeto.

No presente trabalho optou-se por adotar a classificação apresentada pelos Engenheiros MARCOS DUTRA DE CARVALHO E MÁRCIO ROCHA PITTA na 18ª. Reunião Anual de Pavimentação em setembro de 1983, em Porto Alegre.

a) Vias Residenciais Leves

De pequena extensão, são às vezes, ruas sem saídas; tráfego médio diário (TMD) nos dois sentidos, de, no máximo 200 veículos, com 1 a 2% de veículos comerciais; também típica de área urbana em desenvolvimento incipiente (loteamento).

b) Vias Residenciais

Do mesmo tipo anterior, estão localizadas em áreas sócio-econômicas mais desenvolvidas. Tráfego médio diário de 600 veículos (entre 300 e 700) nos dois sentidos, com porcentagem de veículos comerciais também entre 1 e 2%.

c) Vias Residenciais Coletoras

Recebendo o tráfego das vias residenciais, transferem-se para as vias coletoras propriamente ditas, o tráfego médio diário está entre 1000 e 1500 veículos, com porcentagem variando entre 1 e 2% de veículos comerciais.

d) Vias Coletoras

Carreiam todo ou quase todo o tráfego residencial de um ou mais bairros ou áreas suburbanas, na direção do centro da cidade ou de outros pólos de atração; o volume médio diário fica entre 4000 e 6000 veículos, e o tráfego comercial entre 3% e 5%.

e) Pequenas Vias Arteriais

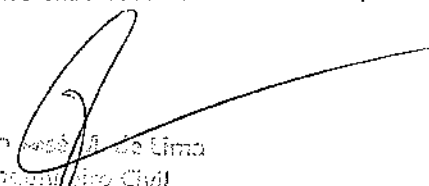
Recolhendo o tráfego de uma ou mais vias coletoras, caracterizam-se por apresentar um volume médio diário entre 3000 e 7000 veículos, com uma porcentagem de veículos comerciais entre 5% e 10%.

f) Grandes Vias Arteriais

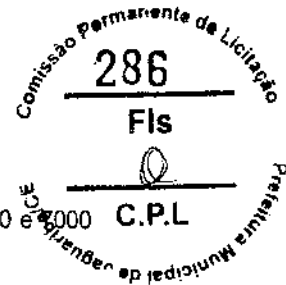
Carreiam o Tráfego das pequenas vias arteriais e de vias coletoras com o volume médio variando entre 7000 e 20000 veículos e uma porcentagem de veículos comerciais geralmente superior a 7%.

g) Vias Comerciais

Compondo o sistema viário de centros comerciais, ou entrepostos de abastecimento, ou mesmo ruas de varejo, apresentam um tráfego médio diário compreendido entre 10000 e 20000 veículos, com o tráfego comercial variando entre 5% e 20% ou até mais.


Paulo José A. de Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



h) Vias Industriais

Compõem sistemas viários industriais, ou vias de abastecimento; apresentam um TMD entre 4000 e 6000 veículos, com 15% a 20% de veículos comerciais.

Os veículos comerciais aqui considerados foram divididos em categorias, tomando-se, para efeito de dimensionamento, as cargas máximas constantes no C.N.T. (Código Nacional de Trânsito), a seguir:

- Caminhões Médios;
- Caminhões Pesados;
- Reboques e Semi-reboques;
- Ônibus.

Em Jaguaribe onde as vias não se enquadram na classificação dos Engenheiros Marcos Dutra de Carvalho e Márcio Rocha Pitta, adotamos as vias em estudo como:

a) Vias Residenciais.

TMD em 1 sentido = 20 veículos/dia

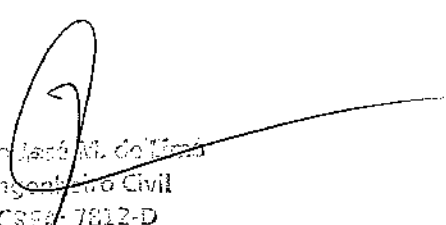
% de veículos comerciais = 5%

Veículos Comerciais em 1 sentido = 5 veículos/dia

CARGA POR EIXO

Via Residencial

Carga por eixo simples = 4 t.


Paulo José M. do Carmo
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

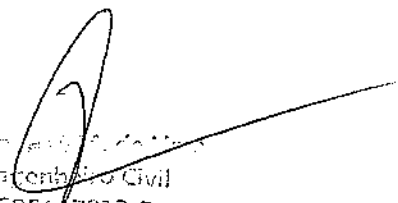
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



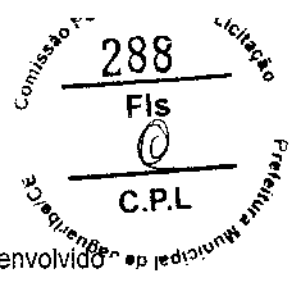
04 Estudo Hidrológico

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos com o objetivo de estabelecer os parâmetros pluviométricos necessários aos cálculos hidráulicos em caso de dimensionamento de sistema de drenagem.

Através de um levantamento "in loco" e através do projeto de drenagem que o escoamento das águas pluviais será feito pela sarjeta junto ao meio-fio.


Engenheiro Civil
CREA/7812-D

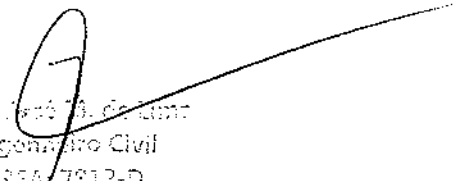
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



05 Projeto Geométrico

De posse do levantamento topográfico, o projeto geométrico do local foi desenvolvido obedecendo às diretrizes básicas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

A via foi projetada com caixa uniforme, de maneira a evitar largura desnecessária da mesma. Em termos altimétricos, o projeto foi desenvolvido objetivando uma melhor plataforma de rolamento eliminando-se lombadas e depressões, sendo o greide de pavimentação condicionado a drenagem natural das águas pluviais.


Paulo José A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA/7812-D

06 Especificações técnicas

6.1 Generalidades

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para correta execução do projeto enviado, ensejando assim, bom desempenho e durabilidade prolongada. Foram elaboradas com base nas normas da ABNT e especificações do DNIT - Departamento de Infra-Estrutura de Transporte.

6.2 Serviços Preliminares

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 1,50)m.

A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais.

A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Na execução dos serviços de regularização, previstos no projeto de engenharia, deverão ser observadas as recomendações constantes das seguintes especificações:

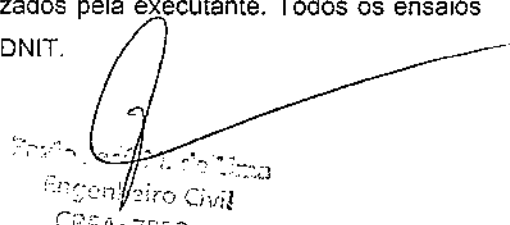
O projeto de engenharia definirá o greide de terraplenagem, apresentando as cotas na "Nota de Serviço de Terraplenagem".

Os volumes de corte e aterro constarão dos "Quadros de Cubação".

Deverão ser tomados cuidados especiais em função de as obras ocorrerem em zona urbana, evitando-se danos que possam ser causados a terceiros.

O controle geométrico da execução deverá ser realizado através de levantamentos topográficos que comprovem o fiel cumprimento das determinações do projeto de engenharia. Deverão ser verificadas todas as dimensões e cotas. O controle geométrico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar levantamentos complementares para aferição e controle dos levantamentos realizados pela executante.

O controle geotécnico da execução deverá ser realizado através de ensaios de laboratório que comprovem a qualidade e a resistência dos materiais utilizados. O controle geotécnico é de responsabilidade da executante, não sendo objeto de medição e pagamento. O seu custo deverá estar embutido nos custos dos demais serviços. A fiscalização poderá realizar ensaios complementares para aferição e controle dos ensaios realizados pela executante. Todos os ensaios deverão seguir as metodologias preconizadas pelo DNER / DNIT.


Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



Cortes

Os serviços de corte correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural ao longo do eixo da via e no interior dos limites das seções do projeto, possibilitando ao seu final a obtenção do greide e da seção transversal de terraplenagem projetado.

Os materiais escavados serão classificados em 3 (três) categorias, em função da dificuldade apresentada pelos mesmos à realização do serviço.

- 1a Categoria - os solos que podem ser escavados com auxílio de equipamentos comuns: trator de lâmina, "motoscaper", pás-carregadeiras.
- 2a Categoria - são os materiais removidos com os equipamentos já citados, mas que pela sua maior consistência exigem um desmonte prévio feito com escarificador ou emprego descontínuo de explosivos de baixa potência.
- 3a Categoria - materiais de elevada resistência mecânica que só podem ser tratados com emprego exclusivo de explosivos de alta potência.

A execução dos serviços de corte será precedida de liberação de trechos pela fiscalização, após a execução, quando necessário, dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

O material proveniente dos cortes deverá ser transportado para local de bota-fora adequado. Este local deverá ser escolhido de modo a não provocar impactos ambientais, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização.

Quando, ao nível da plataforma de corte, for constatada a ocorrência de rocha sã, solo de baixa capacidade de suporte, solo de expansão maior que 2% ou solo orgânico, o corte deverá ser rebaixado. Esse rebaixo será aterrado com material selecionado, obedecendo as especificações referentes aos aterros. A espessura do rebaixo será determinada pelo projeto de engenharia.

O acabamento da plataforma de corte deverá atender à conformação da seção transversal indicada no projeto.

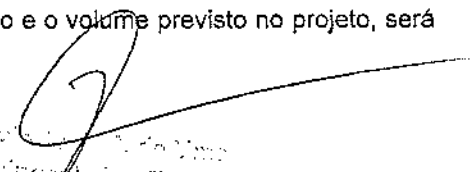
Quando constatada pela fiscalização a escavação em excesso, a executante deverá repor o material que se fizer necessário, obedecendo as especificações do projeto. A escavação em excesso e a reposição de material selecionado não serão objeto de medição e pagamento.

CARGA DE MATERIAL

A carga e a descarga, manual ou mecânica, de materiais para os serviços de terraplenagem serão pagas a parte, de acordo com o que for especificado no projeto.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.


Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



TRANSPORTE DE MATERIAL

O transporte de materiais para os serviços de terraplenagem será pago a parte. A distância de transporte será medida entre os centros de gravidade dos cortes, aterros e empréstimos.

Serão utilizados caminhões basculantes providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

Não haverá distinção entre os tipos de materiais transportados, para efeito de pagamento, a não ser quanto aos coeficientes de empolamento.

A medição será realizada pelo volume transportado expresso em m³ (metros cúbicos). O volume transportado será medido com base no volume geométrico escavado, medido nos cortes e empréstimos.

Ocorrendo divergência entre o volume medido no campo e o volume previsto no projeto, será adotado o menor valor.

Não serão pagos os transportes de materiais feitos por equipamento de lâmina dentro do "canteiro de obras".

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço de transporte, na distância especificada no projeto, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. O empolamento do material transportado deverá ser considerado na determinação do preço unitário.

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA TOSCA

A execução de pavimentação poliédrica com pedra tosca consiste no assentamento de pedras irregulares sobre um colchão de material granular, com posterior compactação. Essa pavimentação é executada sobre o sub-leito devidamente compactado e regularizado.

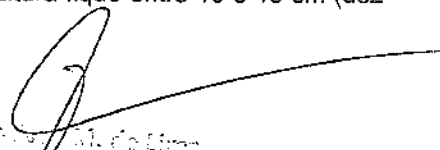
Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução da pavimentação poliédrica terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada subjacente ao colchão. A fiscalização só autorizará o início desse serviço após a execução dos meios fios que delimitam a área do pavimento.

O colchão deverá ser executado com areia vermelha. O material deverá ser espalhado em uma camada uniforme de 15 cm (quinze centímetros) de espessura sobre o sub-leito, ocupando toda a largura da plataforma. No caso de mistura, a homogeneização será executada mecanicamente, utilizando-se equipamento adequado (motoniveladora e grade de disco). Quando a área a ser pavimentada não justificar a mobilização de equipamentos, a fiscalização poderá permitir a homogeneização manual.

Quando a fiscalização constatar a colocação na pista de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deverá ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da executante.

Todas as pedras a serem utilizadas deverão ter origem granítica, sem apresentar vestígios de decomposição. As pedras deverão ser quebradas de maneira tal que o diâmetro da face plana de rolamento fique em torno de 15 cm (quinze centímetros) e que sua altura fique entre 10 e 15 cm (dez e quinze centímetros).


Roberto A. de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7512-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



As pedras serão cravadas justapostas no colchão, de modo a não deixar juntas com largura superior a 1,5 cm (um centímetro e meio). As pedras de forma alongada deverão ficar no sentido transversal ao eixo.

Após o assentamento das pedras, será executado o rejuntamento. As pedras serão rejuntadas com a mesma mistura utilizada no colchão, através do espalhamento de uma camada fina dessa mistura sobre as pedras.

A compressão inicial se dará através da utilização de malho manual de 10 a 15 kg (dez a quinze quilogramas). Após a compressão inicial, executar-se-á uma compactação mecânica com um mínimo de 6 (seis) passadas de um rolo liso vibratório. Em locais inacessíveis ao rolo, a fiscalização poderá autorizar a utilização de placas vibratórias.

Após a execução da pavimentação poliédrica com pedra tosca, proceder-se-á a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

Variação máxima de altura de ± 1 cm (mais ou menos um centímetro) para eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.

Flecha máxima de 1,5 cm (um centímetro e meio), quando determinada por régua de 3,00 m (três metros), na verificação do acabamento longitudinal da superfície.

A medição do pavimento em pedra tosca será realizada pela área do pavimento executado expresso em m² (metros quadrados). Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a área medida no campo e a área indicada no projeto.

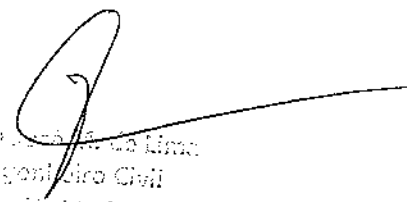
O preço unitário definido para o colchão deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de material granular para mistura, espalhamento e homogeneização de material granular, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais.

O preço unitário definido para o pavimento em pedra tosca deverá considerar todas as despesas para a execução do serviço, inclusive fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras e material para rejunte, assentamento de pedras, rejuntamento, compactação, outros materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Quando se tratar de serviço de reforma de pavimentação poliédrica com pedra tosca, deverá ser excluído do preço unitário o custo referente a fornecimento, carga, transporte e descarga de pedras.

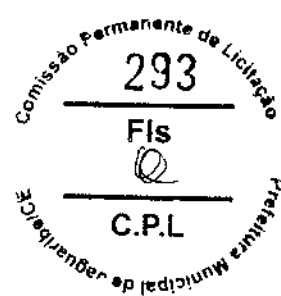
PASSEIO (CALÇADA)

O passeio (calçada) será ao longo das vias a serem pavimentadas, será em concreto no traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), na largura indicada em projeto.

Nas rampas deverá ser colocado piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha em cor contrastante com a do piso adjacente. Serão assentados de forma que não haja desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo, espessura 3,5mm.


Pavimento em Pedra Tosca Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. 000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



MEIO – FIO

GENERALIDADES

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de “Ordem de Serviço”.

MATERIAIS

O meio-fio propriamente dito será de concreto pré-moldado.

As peças de meio-fio em concreto deverão ser executadas com um traço apresentando um consumo mínimo de 350 kg de cimento por metro cúbico de concreto.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos normalmente utilizados no assentamento do meio-fio são os seguintes:

- a) Betoneira com capacidade mínima de 250 l;
- b) Ferramentas manuais diversas.

EXECUÇÃO

Os meio-fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto.

Para locais curvos serão executadas peças especiais.

As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo, 1,5 cm e serão executadas com argamassas de cimento e areia, traço 1:4 em volume.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas do meio-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

CONTROLE

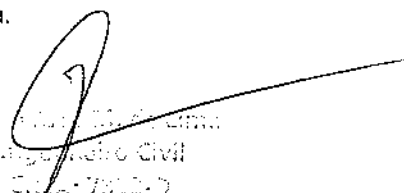
As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio e sarjeta de concreto da ABCP.

Os meio-fios poderão ser executados por qualquer processo aceito pela FISCALIZAÇÃO. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças.

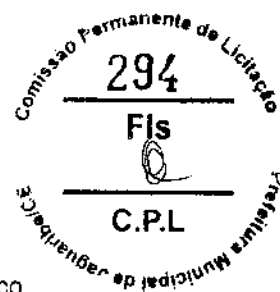
DIMENSÕES		
LARGURA(m)	COMPRIMENTO(m)	ALTURA(m)
0,12	1,00	0,30

SARJETA

A sarjeta deverá ser executada após a compactação do sub-leito, terá largura de 0,40m, junto ao meio, formando uma calha para o perfeito escoamento da água, será preparado manualmente, com seixo rolado formando uma camada de concreto de 8 cm de espessura.


Fiscalizador Civil
CPL 293/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



Drenagem

ESCAVAÇÃO

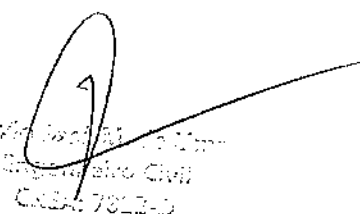
Quando for necessário, as escavações serão realizadas até a cota de apoio do berço.

CORPO DO BUEIRO

Será executado em tubos de concreto pré-moldado de: D=0,80m, esp.=0,08m.

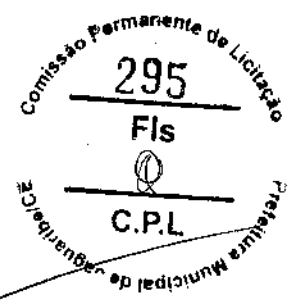
BOCA DO BUEIRO

Terá alas e muro de testa, executados em alvenaria de pedra rejuntada e revestida com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.


Paulo José M. de Lima
Engenheiro Civil
CRB 7813-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

07 Nota de Serviço e Quadro de Cubação (NSQC)



[Handwritten Signature]
Paulo José da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CE

RUA S. D. O. 02

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m ²)		SOMA ÁREAS (m ²)		D/2 (m)	VOLUMES (m ³)		VOLUMES ACUMULADOS (m ³)		ÁREA REGULARIZADA (m ²)
	INTEL.	INTER.	PROJETO	CORTE/ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0		50,000	50,000	49,800	0,200		1,00	1,00							100,00
1		50,063	50,006	49,806	0,257		1,29	2,29		10,00	22,900	22,900	22,900		100,00
2		49,984	50,087	49,887	0,097		0,48	1,78		10,00	17,800	40,700	40,700		200,00
3		50,820	50,789	50,589	0,231		1,16	1,65		10,00	16,500	57,200	57,200		300,00
4	8,00	51,372	51,104	50,904	0,468		2,34	3,50		4,00	14,000	71,200	71,200		340,00
		51,559	51,577	51,377	0,182		0,91	3,25		6,00	19,500	90,700	90,700		400,00
5		52,348	52,364	52,164	0,184		0,92	1,83		10,00	18,300	109,000	109,000		500,00
	9,00	52,719	52,719	52,519	0,200		1,00	1,92		4,50	8,640	117,640	117,640		545,00
TOTAIS														117,640	545,00

Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
CREA 70.130



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

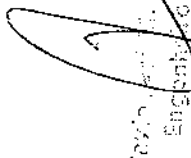
OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO CURSALINHO - JAGUARIBE - CE

RUA RAJUMUNDO BEZERRA NOBRE

ESTACAS	INTEI.	INTEI.	CORPOS		CORTE/ATERRO	ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
			TERREMO	PROJETO		CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		
0		50,000	50,000	49,800	0,200		6,00	1,20									
1		50,321	50,514	50,314	0,007		6,00	0,04			10,00	12,400		12,400		120,00	
2		51,551	51,429	51,229	0,322		6,00	1,93			10,00	19,700		32,100		240,00	
3		52,608	52,515	52,315	0,293		6,00	1,76			10,00	36,900		69,000		360,00	
4		53,462	53,601	53,401	0,061		6,00	0,37			10,00	21,300		90,300		480,00	
5		54,486	54,686	54,486			6,00				10,00	3,700		94,000		600,00	
		6,10	55,018	54,818	0,200		6,00	1,20			3,05	3,660		97,660		636,60	
													TOTALS	97,660		636,60	




 Engenheiro Civil
 CREA: 7812-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA

LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CE

TRAVESSA 500 01

ESTACAS	INTEI.	INTER.	COTAS		ALTURAS		LARGURA		ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)	
			TERRENO	PROJETO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		
0		50,000	50,000	49,800	0,200		6,00	1,20									
1		49,952	50,044	49,844	0,108		6,00	0,65			10,00	18,500	18,500		120,00		
	9,50	49,866	50,066	49,866			6,00				4,80	3,120	21,620		177,60		
2		50,034	50,079	49,879	0,155		6,00	0,93			2,20	2,684	24,304		177,60		
		49,937	50,089	49,889	0,048		6,00	0,29			10,00	4,300	28,604		204,00		
3		49,958	50,134	49,934	0,024		6,00	0,14			3,00	4,020	32,624		324,00		
	6,00	50,148	50,148	49,948	0,200		6,00	1,20							360,00		
													TOTALS	32,624		360,00	

Paulo Roberto de Lima
Engenheiro Civil
CRC/CE 76354



NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CE
 TRAVESSA SDO 02

ESTACAS INTEL.	TERRENO	COTAS		ALTURAS		LARGURA		ÁREAS (m ²)		D/2 (m)	VOLUMES (m ³)		VOLUMES ACUMULADOS (m ³)		ÁREA REGULARIZADA (m ²)	
		PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		
0	50,000	50,000	49,800	0,200		6,00	1,20	1,20								
1	50,342	50,340	50,140	0,202		6,00	1,21	2,41		10,00	24,100	24,100	24,100		120,00	
	50,367	50,327	50,127	0,240		6,00	1,44	2,65		4,80	12,720	36,820	36,820		177,60	
	50,177	50,162	49,962	0,215		6,00	1,29	2,73				36,820	36,820		177,60	
2	50,012	50,053	49,853	0,159		6,00	0,95	2,12		2,20	4,928	41,748	41,748		204,00	
3	50,539	50,739	50,539			6,00		0,95		10,00	9,500	51,248	51,248		324,00	
	51,000	51,000	50,800	0,200		6,00	1,20	1,20		3,00	3,600	54,848	54,848		360,00	
											TOTALS		54,848		360,00	



Revisão: 01/2011
 Elaborado por: [illegible]
 Data: 27/08/2011

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CE
 RUA JOSÉ P. DE LIMA

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)		
	INTEL.	INTER.	TERRENO	PROJETO		CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE		ATERRO	
0			50,000	50,000	49,600	0,200		1,20									
1	15,00		48,247	48,284	48,084	0,163		2,18		7,50	16,350	16,350		16,350		90,00	
2			47,712	47,712	47,512	0,200		2,18		2,50	5,450	21,800		21,800		120,00	
3			44,336	44,518	44,318	0,018		1,31		10,00	13,100	34,900		34,900		240,00	
4			41,234	41,124	41,124	0,110		0,77		10,00	7,700	42,600		42,600		360,00	
5	7,60		38,001	38,131	37,931	0,070		1,08		10,00	10,800	53,400		53,400		480,00	
6			37,341	36,917	36,717	0,624		4,16		3,80	15,808	69,208		69,208		525,60	
7			34,737	34,937	34,737			3,74		6,20	23,188	92,396		92,396		600,00	
8			31,543	31,743	31,543					10,00		92,396		92,396		720,00	
9			28,468	28,549	28,349	0,119		0,71		10,00	7,100	99,496		99,496		840,00	
10	10,00		26,752	26,952	26,752			0,71		5,00	3,550	103,046		103,046		900,00	
11			25,637	25,674	25,474	0,163		0,98		5,00	4,900	107,946		107,946		960,00	
12			24,463	24,323	24,123	0,340		2,04		10,00	30,200	138,146		138,146		1.080,00	
13	8,00		24,108	23,791	23,591	0,517		3,10		4,00	20,560	158,706		158,706		1.128,00	
14			22,853	22,992	22,792	0,061		0,37		6,00	20,820	179,526		179,526		1.200,00	
15			21,485	21,991	21,791			1,84		10,00	3,700	183,226	18,400	183,226	18,400	1.320,00	
16			21,708	22,340	22,140	0,432		2,59		10,00	4,430	187,656	44,300	187,656	44,300	1.440,00	
17			22,878	22,798	22,598	0,280		1,68		10,00	16,600	204,256	25,900	204,256	25,900	1.560,00	
18			23,215	23,256	23,056	0,159		0,95		10,00	26,300	226,326	26,300	226,326	26,300	1.680,00	
19	4,1		23,350	23,350	23,150	0,200		1,20		2,05	4,408	230,734		230,734	88,600	1.704,60	
TOTALS															230,734	88,600	1.704,60

Paulo José M. de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 70320



Paulo José de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 7612-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO VILA PINHEIRO - JAGUARIBE - CE

RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)	ÁREA REGULARIZADA (m²)	
	INTEI.	TERRENO	PROJETO	CORTE/ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO			CORTE
0		50,000	50,013	49,800	7,00	1,40		1,40		10,00	14,000	4,400	4,400	140,00	
1		49,750	50,027	49,827	7,00	1,48	0,44	1,48	0,44	10,00	14,800	4,400	8,800	280,00	
2		50,038	50,041	49,841	7,00	2,23		3,71		10,00	37,100		65,900	420,00	
3		50,160	50,054	49,854	7,00	2,48		4,71		10,00	47,100		113,000	560,00	
4		50,208	50,068	49,868	7,00	1,82		4,30		10,00	43,000		156,000	700,00	
5		50,258	50,082	49,882	7,00	2,63		4,45		10,00	44,500		200,500	840,00	
6		50,178	50,095	49,895	7,00	1,58		4,61		10,00	46,100		246,500	980,00	
7		50,041	50,109	49,909	7,00	0,92		2,90		10,00	29,000		275,600	1.120,00	
8		50,192	50,123	49,923	7,00	1,88		2,80		10,00	28,000		303,600	1.260,00	
9		50,220	50,137	49,937	7,00	1,58		3,86		10,00	38,600		342,200	1.400,00	
10	12,50	50,450	50,145	49,945	7,00	3,54		5,52		6,25	34,500		376,700	1.487,50	
11		49,982	50,150	49,950	7,00	0,08		3,62		3,75	13,575		390,275	1.540,00	
12		50,080	50,181	49,981	7,00	0,69		0,77		10,00	7,700		397,975	1.680,00	
13		50,328	50,365	50,165	7,00	1,14		1,83		10,00	18,300		416,275	1.820,00	
14		50,612	50,723	50,523	7,00	0,62		1,76		10,00	17,600		433,875	1.960,00	
15		51,079	51,119	50,919	7,00	1,12		1,74		10,00	17,400		451,275	2.100,00	
16		51,465	51,525	51,325	7,00	1,05		2,17		10,00	21,700		472,975	2.240,00	
17		51,679	51,911	51,711	7,00	0,96	0,22	1,05	0,22	10,00	10,500	2,200	483,475	2.380,00	
18		52,244	52,307	52,107	7,00	0,96		0,96	0,22	10,00	9,600	2,200	493,075	2.520,00	
19		52,630	52,703	52,503	7,00	0,89		1,85		10,00	18,500		511,575	2.660,00	
20		53,058	53,099	52,899	7,00	1,11		2,00		10,00	20,000		531,575	2.800,00	
21		53,478	53,495	53,295	7,00	1,28		2,39		10,00	23,900		555,475	2.940,00	
22		53,903	54,125	53,925	7,00	0,922	0,15	1,28	0,15	10,00	12,800	1,500	568,275	3.080,00	
6,00		54,913	54,913	54,713	7,00	1,40		1,40	0,15	3,00	4,200	0,450	572,475	3.122,00	
TOTALS													572,475	15,150	1.122,00

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: JAGUARIBE - CE

RUA SDO 02 (UPA)

ESTACAS	COTAS		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOVA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)
	INTEI.	INTERNO	PROJETO	CORTE/ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0		50,000	50,000	49,800	0,200		1,40		1,40						140,00
1		51,080	50,989	50,789	0,271	7,00	1,90		3,30	10,00	33,000		33,000		140,00
2		51,280	51,279	51,079	0,201	7,00	1,41		3,31	10,00	33,100		66,100		280,00
3		51,182	51,196	50,996	0,156	7,00	1,09		2,50	10,00	25,000		91,100		420,00
4		51,113	51,113	50,913	0,200	7,00	1,40		2,49	10,00	24,900		116,000		560,00
TOTALS														116,000	560,00

PROJ. CIVIL
 Nº 000/00 CIVIL
 CREA/7812-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA

LOCAL: JAGUARIBE - CE

RUA SDO 03 (UPA)

ESTACAS	INTEL.	INTER.	TERRENO	COTAS		ALTURAS	LARGURA	ÁREAS (m²)		D/2	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)	ÁREA REGULARIZADA (m²)
				PROJETO	CORTE/ATERRO			CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO		
0			51,102	51,102	50,902	0,200	7,00	1,40	1,40	10,00	21,400	21,400		140,00
1			51,111	51,205	51,005	0,106	7,00	0,74	2,14	10,00	15,300	36,700		280,00
2			51,222	51,309	51,109	0,113	7,00	0,79	1,53	10,00	10,731	47,431		340,60
9,80			51,360	51,360	51,160	0,200	7,00	1,40	2,19	4,90				
TOTALS														47,431

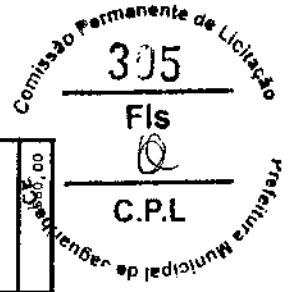
Comissão Permanente de Licitação
304
 Fis
 C.P.L.

Paulo Roberto de Sousa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7812-D

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CURAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA ROSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CE
 RUA SDO 04 (UPA)

ESTACAS	INTEI.	INTER.	CORPES		ALTURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m ²)		SOMA ÁREAS (m ²)		D/2 (m)	VOLUMES (m ³)		VOLUMES ACUMULADOS (m ³)		ÁREA REGULARIZADA (m ²)
			TERRENO	PROJETO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO	
0		51,534	51,534	51,334	0,200	0,200	7,00	1,40	1,40	1,40	1,40	10,00	16,500	16,500		140,00	
1		51,318	51,513	51,313	0,035	0,035	7,00	0,25	0,25	1,65	1,65	10,00	9,900	26,400		280,00	
2		51,398	51,493	51,293	0,105	0,105	7,00	0,74	0,74	0,99	0,99	10,00	12,000	38,400		420,00	
3		51,339	51,473	51,273	0,066	0,066	7,00	0,46	0,46	1,20	1,20	10,00	18,600	57,000		560,00	
4		51,453	51,453	51,253	0,200	0,200	7,00	1,40	1,40	1,86	1,86	10,00					
															TOTALIS	57,000	



Handwritten notes and signatures:
 Nota de Serviço nº 001/2015
 Data: 12/08/2015
 Assinado por: [Signature]
 Cargo: [Title]

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA.: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JAGUARIBE - CE
 RUA OLÍNDINA DUARTE

ESTACAS	INTER.	TERRENO		CORTAS		ALFURAS		LARGURA (m)	ÁREAS (m²)		SOMA ÁREAS (m²)		D/2 (m)	VOLUMES (m³)		VOLUMES ACUMULADOS (m³)		ÁREA REGULARIZADA (m²)
		PROJETO	CORTE/ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO			
0		50,000	49,800	50,000	0,200	7,00	1,40	1,40	1,40	1,40	1,40	10,00	20,500	20,500		140,00		
1		50,520	50,427	50,627	0,093	7,00	0,65	0,65	2,05	2,05	2,05	10,00	35,200	55,700		280,00		
2		51,465	51,055	51,255	0,410	7,00	2,87	2,87	3,92	3,92	3,92	10,00	50,500	106,200		420,00		
3		51,994	51,683	51,883	0,311	7,00	2,18	2,18	5,05	5,05	5,05	10,00	46,200	152,400		560,00		
4		52,660	52,311	52,511	0,349	7,00	2,44	2,44	4,62	4,62	4,62	10,00	3,228	152,400		560,00		
5	17,60	52,992	52,839	53,039	0,153	7,00	1,07	1,07	3,51	3,51	3,51	1,20	3,228	155,628		575,00		
6		53,129	52,898	53,098	0,231	7,00	1,62	1,62	2,69	2,69	2,69	10,00	30,500	186,128		715,80		
7		53,482	53,278	53,478	0,204	7,00	1,43	1,43	3,05	3,05	3,05	10,00	17,900	204,028		856,80		
8		53,504	53,452	53,652	0,052	7,00	0,36	0,36	1,79	1,79	1,79	10,00	5,400	209,428		996,80		
9		53,452	53,427	53,627	0,025	7,00	0,18	0,18	0,54	0,54	0,54	10,00	13,600	223,028		1.136,80		
10		53,370	53,201	53,401	0,169	7,00	1,18	1,18	1,36	1,36	1,36	10,00	33,200	256,228		1.276,80		
	12,00	53,107	52,802	53,002	0,305	7,00	2,14	2,14	3,32	3,32	3,32	6,00	21,240	277,468		1.360,80		
		52,752	52,552	52,752	0,200	7,00	1,40	1,40	3,54	3,54	3,54							
													TOTALS	277,468		1.360,80		

Comissão Permanente de Licitação
 306
 Fls
 C.P.L.

(Handwritten signature)
 Paulo José de F. ...
 Engenheiro Civil

NOTA DE SERVIÇO/QUADRO DE CUBAÇÃO - PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO COHAB - JAGUARIBE - CE
 RUA SDO 01

ESTACAS INTEI.	INTER.	COTAS		ALTURAS	LARGURA	ÁREAS (m ²)		D/2 (m)	VOLUMES (m ³)		VOLUMES ACUMULADOS (m ³)		ÁREA REGULARIZADA (m ²)
		TERREMO	PROJETO			CORTE/ATERRO	CORTE		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE	
0		50,000	50,000	49,800	5,00	1,00	1,00						
1		48,857	48,901	48,701	5,00	0,78	1,78	10,00	17,800		17,800		100,00
2		47,494	47,545	47,345	5,00	0,75	1,53	10,00	15,300		33,100		200,00
3		45,374	45,574	45,374	5,00		0,75	10,00	7,500		40,600		300,00
4		43,577	43,562	43,362	5,00	1,08	1,08	10,00	10,800		51,400		400,00
5		42,536	42,536	42,336	5,00	1,00	2,08	10,00	20,800		72,200		500,00
6		42,466	42,466	42,266	5,00	1,00	2,00	10,00	20,000		92,200		600,00
										TOTAIS	92,200		

Paulo José de Lima
 Engenheiro Civil
 Responsável

11/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

08 Planilha Orçamentária

Comissão Permanente de Licitação
308
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

Eng.º Civil
CREA: 7812-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	4.070,56
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	258,87	1.164,91
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	11.622,60	0,25	2.905,65
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	36.841,09
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	11.622,60	1,13	13.133,53
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	2.096,743	1,35	2.830,60
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	2.096,743	3,31	6.940,21
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	284,656	48,95	13.936,75
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	608.519,15
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.826,32	24,21	213.685,20
3.2	73765/001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.300,76	56,38	73.336,84
3.3	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	3.714,80	29,62	110.032,37
3.4	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	20,70	92,41	1.912,88
3.5	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3.714,80	24,49	90.975,36
3.6	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	3.714,80	31,92	118.576,41



Paulo Roberto de Lima
 Engenharia Civil
 CREA: 7812-D

4.0		DRENAGEM							
4.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	M	16,00	324,42	R\$			9.323,40 5.190,72
4.2	73856/003		UN.	4,00	1.033,17				4.132,68

TOTAL S/ BDI R\$ 658.754,20
 BDI 21,53% R\$ 141.829,78
 TOTAL C/ BDI R\$ 800.583,98

[Handwritten Signature]
 Região Administrativa de Limão
 Engenharia Civil
 CREA: 812-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SDO 02

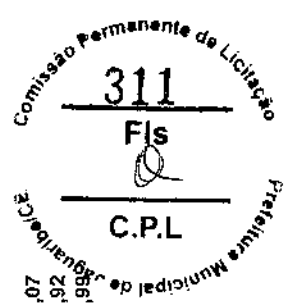
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇOM15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	136,25
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	545,00	0,25	136,25
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	1.164,05
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	545,00	1,13	615,85
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	117,640	1,35	158,81
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	117,640	3,31	389,39
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	29.948,77
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	457,80	24,21	11.083,34
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	218,00	29,62	6.457,16
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,41	110,89
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	218,00	24,49	5.338,82
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	218,00	31,92	6.958,56

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 31.249,07
 R\$ 6.727,92
 R\$ 37.976,99



Handwritten signature and text: "CREA: 7812-D"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA RAIMUNDO BEZERRA NOBRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

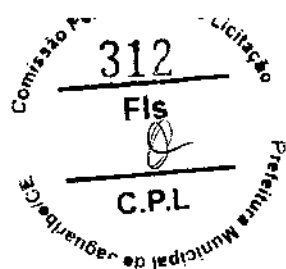
DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					159,15
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	636,60	0,25	R\$	159,15
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$	1.174,45
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	636,60	1,13	R\$	719,36
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	97,660	1,35	R\$	131,84
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	97,660	3,31	R\$	323,25
3.0		PAVIMENTAÇÃO				R\$	30.718,96
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	551,72	24,21	R\$	13.357,14
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	200,20	29,62	R\$	5.929,92
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,50	92,41	R\$	138,62
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	200,20	24,49	R\$	4.902,90
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	200,20	31,92	R\$	6.390,38

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 32.052,56
 R\$ 6.900,92
 R\$ 38.953,48

Paulo Roberto de Lima
 Engenharia Civil
 CREA: 7812-D



[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRAVESSA SDO 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ

TABELA: SINAPL_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				90,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	360,00	0,25	90,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	558,83
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	360,00	1,13	406,80
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	32,624	1,35	44,04
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTÁ FORA	M3	32,624	3,31	107,99
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	18.396,85
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	317,20	24,21	7.679,41
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	122,00	29,62	3.613,64
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	2,40	92,41	221,78
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	122,00	24,49	2.987,78
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM.	M	122,00	31,92	3.894,24

TOTAL S/ BDI
BDI 21,53%
TOTAL C/ BDI

R\$ 19.045,68
R\$ 4.100,53
R\$ 23.146,21

Paulo Sérgio de Lima
Encomendas Chief
SINAPL 7/12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRAVESSA SDO 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 90,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	360,00	0,25	R\$ 90,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 662,39
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	360,00	1,13	R\$ 406,80
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	54,848	1,35	R\$ 74,04
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	54,848	3,31	R\$ 181,55
3.0		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 18.396,85
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	317,20	24,21	R\$ 7.679,41
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	122,00	29,62	R\$ 3.613,64
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	2,40	92,41	R\$ 221,78
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	122,00	24,49	R\$ 2.987,78
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	122,00	31,92	R\$ 3.894,24

TOTAL S/ BDI R\$ 19.149,24
 BDI 21,53% R\$ 4.122,83
 TOTAL C/ BDI R\$ 23.272,07

[Assinatura]
 CAROLINA DE ALMEIDA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 7122-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

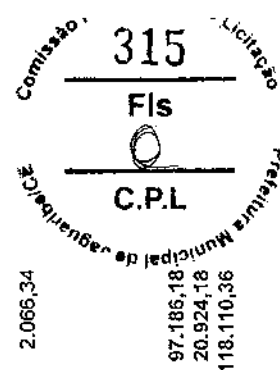
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOSÉ P. DE LIMA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					426,15
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.704,60	0,25	R\$	426,15
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$	7.339,28
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.704,60	1,13	R\$	1.926,20
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	230,734	1,35	R\$	311,49
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	230,734	3,31	R\$	763,73
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	88,600	48,96	R\$	4.337,86
3.0		PAVIMENTAÇÃO				R\$	84.759,05
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.477,32	24,21	R\$	35.765,92
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	568,20	29,62	R\$	16.830,08
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,41	R\$	110,89
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	568,20	24,49	R\$	13.915,22
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	568,20	31,92	R\$	18.136,94
4.0		DRENAGEM				R\$	4.661,70
4.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	M	8,00	324,42	R\$	2.595,36
4.2	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	2,00	1.033,17	R\$	2.066,34
						TOTAL S/ BDI	R\$ 97.186,18
						BDI 21,53%	R\$ 20.924,18
						TOTAL C/ BDI	R\$ 118.110,36

Paulo José A. de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/7812-D



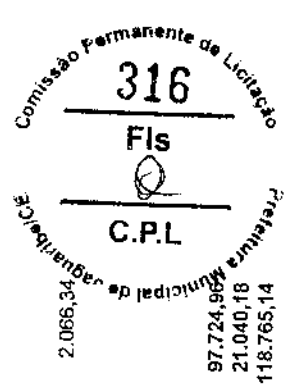
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA B

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				366,25
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.465,00	0,25	366,25
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				12.379,71
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.465,00	1,13	1.655,45
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5.0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1.72M3.	M3	400,664	1,35	540,90
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	400,664	3,31	1.326,20
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	180,906	48,96	8.857,16
3.0		PAVIMENTAÇÃO				80.317,30
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.230,60	24,21	29.792,83
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA); PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	586,00	29,62	17.357,32
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,41	110,89
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	586,00	24,49	14.351,14
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	586,00	31,92	18.705,12
4.0		DRENAGEM				4.661,70
4.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	8,00	324,42	2.595,36
4.2	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	2,00	1.033,17	2.066,34
TOTAL S/ BDI						R\$ 97.724,96
BDI 21,53%						R\$ 21.040,18
TOTAL C/ BDI						R\$ 118.765,14



(Handwritten signature)
 Engenheiro Civil
 CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO VILA PINHEIRO - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				780,50
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	3.122,00	0,25	780,50
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.122,00	1,13	6.937,33
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	572,475	1,35	3.527,86
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	572,475	3,31	1.894,89
2.4	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	15,150	48,96	741,74
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.765,20	24,21	141.608,09
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	864,00	29,62	25.591,68
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	3,60	92,41	332,68
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	864,00	24,49	21.159,36
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM.	M	864,00	31,92	27.578,88

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 149.325,92
 R\$ 32.149,87
 R\$ 181.475,79

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA: 7612-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SDO 02 (UPA)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARA
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	560,00	0,25	R\$	140,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	560,00	1,13	R\$	1.173,36
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	116,000	1,35		632,80
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	116,000	3,31		156,60
3.0		PAVIMENTAÇÃO					
3.1	73765/001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	496,00	56,38	R\$	41.237,96
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	153,00	29,62		4.531,86
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,41		110,89
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	153,00	24,49		3.746,97
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	153,00	31,92		4.883,76

DATA 18.08.2015

[Handwritten signature]
 ENG. CIVIL
 CREA: 76.000/0-1

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 42.551,32
 R\$ 9.161,30
 R\$ 51.712,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SDO 03 (UPA)

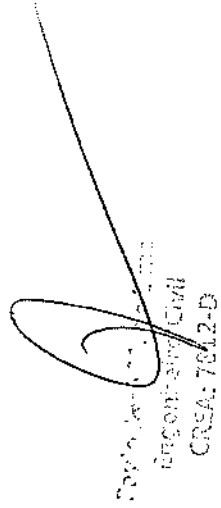
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	348,60	0,25	R\$	87,15
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	348,60	1,13	R\$	614,95
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	47,431	1,35		392,92
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	47,431	3,31		64,03
3.0		PAVIMENTAÇÃO					
3.1	73765/001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	308,76	56,38	R\$	17.407,89
3.2	73892/002	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	99,60	29,62		2.950,15
3.3	84186	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,20	92,41		110,89
3.4	72967	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	99,60	24,49		2.439,20
3.5	74012/001		M	99,60	31,92		3.179,23

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 26.789,46
 R\$ 5.767,77
 R\$ 32.557,23


 CAROLINA LACERDA
 INSCRICAO: 0011
 CRSA: 7642-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SDO 04 (UPA)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: JAGUARIBE - CEARA
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

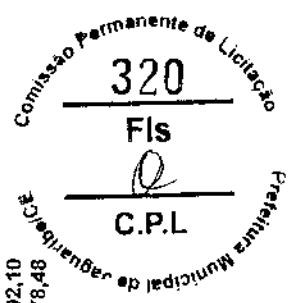
DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	R\$	V. TOTAL
1.0		SERVÇOS PRELIMINARES					140,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	560,00	0,25		140,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				R\$	898,42
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	560,00	1,13		632,80
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS *105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	57,000	1,35		76,95
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	57,000	3,31		188,67
3.0		PAVIMENTAÇÃO				R\$	41.237,96
3.1	73765/001	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	496,00	56,38		27.964,48
3.2	73892/002	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	153,00	29,62		4.531,86
3.3	84186	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,20	92,41		110,89
3.4	72967	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM.	M	153,00	24,49		3.746,97
3.5	74012/001		M	153,00	31,92		4.883,76

TOTAL S/ BDI
 BDI 21,53%
 TOTAL C/ BDI

R\$ 42.276,38
 R\$ 9.102,10
 R\$ 51.378,48

Paulo Roberto de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 17.000.000/000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA OLINDINA DUARTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	340,20
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.360,80	0,25	340,20
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	2.830,70
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.360,80	1,13	1.537,70
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	277,468	1,35	374,58
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	277,468	3,31	918,42
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	62.850,08
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.205,28	24,21	29.179,83
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	388,80	29,62	11.516,26
3.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	2,40	92,41	221,78
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	388,80	24,49	9.521,71
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	388,80	31,92	12.410,50

TOTAL S/ BDI R\$ 66.020,98
 BDI 21,53% R\$ 14.214,32
 TOTAL C/ BDI R\$ 80.235,30

Paulo José Moreira Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7062-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SDO 01

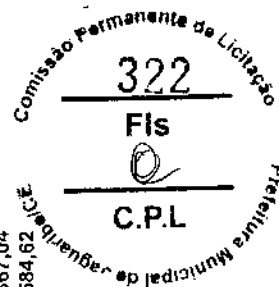
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 LOCAL: BAIRRO COHAB - JAGUARIBE - CEARÁ
 TABELA: SINAPL MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	150,00
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	600,00	0,25	150,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			R\$	1.107,65
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	600,00	1,13	678,00
2.2	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1.72M3.	M3	92,200	1,35	124,47
2.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - BOTA FORA	M3	92,200	3,31	305,18
3.0		PAVIMENTAÇÃO			R\$	32.989,93
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	504,00	24,21	12.201,84
3.2	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	240,00	29,62	7.108,80
3.3	84185	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA - PISO TÁTIL DE ALERTA	M2	1,20	92,41	110,89
3.4	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	240,00	24,49	5.877,60
3.5	74012/001	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	240,00	31,92	7.650,80


TOTAL S/ BDI R\$ 34.217,58
 BDI 21,53% R\$ 7.367,04
 TOTAL C/ BDI R\$ 41.584,62

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA: 7142-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

09 Cronograma Físico - Financeiro


Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

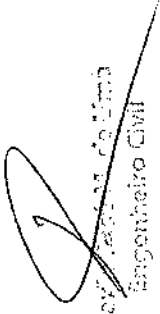


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL MARÇOM5 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.06.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.070,56	100%	4.070,56														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	36.841,09	23%	8.473,45	27%	9.947,09	22%	8.105,04	28%	10.315,51								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	608.519,15	35%	212.981,70	30%	182.555,74	25%	152.129,79	10%	50.851,92								
4.0	DRENAGEM	9.323,40					50%	4.661,70	50%	4.661,70								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES			%	34,24%		29,22%		25,03%		11,51%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO			%	34,24%		63,46%		88,49%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$		225.525,71		192.502,83		164.896,53		75.829,13								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$		225.525,71		418.028,54		582.925,07		658.754,20								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$		274.081,40		508.030,08		708.428,84		800.583,98								


 Engenheiro Civil
 CREA: 7817-D



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_MARÇO/16 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SDO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	136,25	100%	136,25														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.164,05	25%	291,01	25%	291,01	30%	349,22	20%	232,81								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	29.848,77	35%	10.482,07	30%	8.984,63	25%	7.487,19	10%	2.994,88								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,91%		29,68%		25,08%		10,33%									
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,91%		64,59%		89,67%		100,00%									
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	10.909,33		9.275,64		7.836,41		3.227,69									
TOTAL VALOR ACUMULADO S/BDI		R\$	10.909,33		20.184,97		28.021,38		31.249,07									
TOTAL VALOR ACUMULADO C/BDI		R\$	13.258,11		24.530,79		34.054,38		37.976,99									

Assinatura do Engenheiro Civil
 CREA: 1612-D



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ

SINAPI_MARÇO15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA RAIMUNDO BEZERRA NOBRE

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	159,15	100%	159,15										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.174,45	25%	293,61	25%	293,61	30%	352,34	20%	234,89				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	30.718,96	35%	10.751,64	30%	9.215,69	25%	7.679,74	10%	3.071,90				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,96%	29,67%	25,06%	10,32%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,96%	64,62%	89,68%	100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	11.204,40	9.509,30	8.032,08	3.306,79								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	11.204,40	20.713,70	28.745,78	32.052,57								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	13.616,71	25.173,36	34.934,75	38.953,49								



Caro Senhor Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ

SINAPI MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - TRAVESSA SDO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS											
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	90,00	100%	90,00										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	558,83	26%	145,29	24%	134,12	30%	167,65	20%	111,77				
3.0	PAVIMENTAÇÃO	18.396,85	35%	6.438,89	30%	5.519,06	25%	4.599,21	10%	1.839,69				
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,04%		29,68%		25,03%		10,26%					
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,04%		64,73%		89,75%		100,00%					
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	6.674,18		5.653,18		4.766,86		1.951,46					
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	6.674,18		12.327,36		17.094,22		19.045,68					
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	8.111,13		14.981,44		20.774,61		23.146,21					

Paulo Roberto de Jesus
Engenheiro Civil
CREC: 78.226



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - TRAVESSA SDO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS													
			30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS				
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	90,00	100%	90,00												
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	662,39	26%	172,22	24%	158,97	30%	198,72	20%	132,48						
3.0	PAVIMENTAÇÃO	18.396,85	35%	6.438,89	30%	5.519,06	25%	4.599,21	10%	1.839,69						
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	34,99%		29,85%		25,06%		10,30%							
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	34,99%		64,65%		89,70%		100,00%							
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	6.701,11		5.678,03		4.797,93		1.972,17							
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	6.701,11		12.379,14		17.177,07		19.149,24							
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	8.143,86		15.044,37		20.875,29		23.272,07							

Barão de ...
 Engenheiro Civil
 CREA: 181219

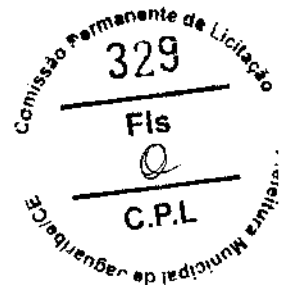


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA : 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA JOSÉ P. DE LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS												
			30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			120 DIAS			
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	426,15	100%	426,15											
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	7.339,28	26%	1.908,21	24%	1.781,43	30%	2.201,78	20%	1.467,86					
3.0	PAVIMENTAÇÃO	84.759,05	35%	29.565,66	30%	25.427,72	25%	21.189,76	10%	8.475,91					
4.0	DRENAGEM	4.661,70													
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	32,93%		27,98%		26,47%		12,63%						
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	32,93%		60,90%		87,37%		100,00%						
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	32.000,02		27.189,15		25.722,39		12.274,62						
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	32.000,02		59.189,17		84.911,56		97.186,18						
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	38.889,62		71.932,60		103.193,02		118.110,36						



Paulo Roberto de Lima
 Engenheiro Civil
 C.R.C. 000000000

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO CURRALINHO - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA B

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	366,25	100%	366,25														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	12.379,71	28%	3.466,32	22%	2.723,54	30%	3.713,91	20%	2.475,94								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	80.317,30	35%	28.111,05	30%	24.095,19	25%	20.079,33	10%	8.031,73								
4.0	DRENAGEM	4.661,70					50%	2.330,85	50%	2.330,85								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	32,69%		27,44%		26,73%		13,14%									
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	32,69%		50,13%		86,86%		100,00%									
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	31.943,62		26.818,73		26.124,09		12.838,52									
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	31.943,62		58.762,35		84.886,44		97.724,96									
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	38.821,08		71.413,88		103.162,49		118.765,14									

Revisado por: [Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CRB-10.822



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

BAIRRO VILA PINHEIRO - JAGUARIBE - CEARÁ

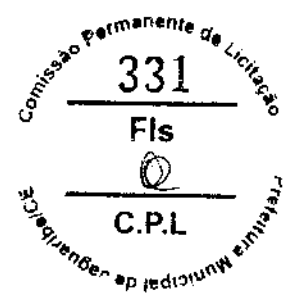
SINAPL MARÇO15 - DESONERADA / SEINFRA 23,1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS								
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	780,50	100%	780,50							
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	6.937,33	28%	1.942,45	22%	1.526,21	30%	2.081,20	20%	1.387,47	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	141.608,09	35%	49.562,83	30%	42.482,43	25%	35.402,02	10%	14.160,81	
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,01%		29,47%		25,10%		10,41%		
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,01%		64,49%		89,59%		100,00%		
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	52.285,78		44.008,64		37.483,22		15.548,28		
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	52.285,78		96.294,42		133.777,64		149.325,92		
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	63.542,91		117.026,61		162.579,97		181.475,79		

Engenheiro Civil
CREA: 76179



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA SDO 02 (UPA)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	140,00	100%	140,00														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.173,36	28%	328,54	22%	258,14	30%	352,01	20%	234,67								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	41.237,96	35%	14.433,28	30%	12.371,39	25%	10.309,49	10%	4.123,80								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,02%		29,68%		25,06%		10,24%									
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,02%		64,70%		89,76%		100,00%									
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	14.901,82		12.629,53		10.661,50		4.358,47									
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	14.901,82		27.531,35		38.192,85		42.551,32									
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	18.110,18		33.458,85		46.415,77		51.712,62									

Raulo de Sá
 Eng.º de Obras Civis
 CRB 012-9

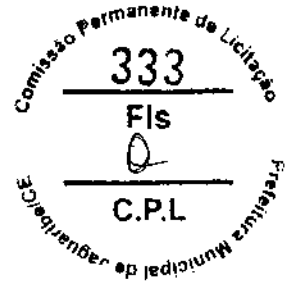


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA
 DATA 18.08.2015

C.RONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA SDO 03 (UPA)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS														
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		120 DIAS		120 DIAS				
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	87,15	100%	87,15													
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	614,95	28%	172,18	22%	135,29	30%	184,49	20%	122,99							
3.0	PAVIMENTAÇÃO	26.087,36	35%	9.130,57	30%	7.826,21	25%	6.521,84	10%	2.688,74							
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,05%		29,72%		25,03%		10,20%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,05%		64,77%		89,80%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	9.389,90		7.961,50		6.706,33		2.731,73								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	9.389,90		17.351,40		24.067,73		26.789,46								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	11.411,55		21.087,16		29.237,36		32.557,23								

[Handwritten signature]
 Paulo José de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 17.111



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL_MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA SDO 04 (UPA)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS														
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		120 DIAS		120 DIAS				
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	140,00	100%	140,00													
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	898,42	28%	251,56	22%	197,65	30%	269,53	20%	179,68							
3.0	PAVIMENTAÇÃO	41.237,96	35%	14.433,28	30%	12.371,39	25%	10.309,49	10%	4.123,80							
TOTAL																	
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,07%		29,73%		25,02%		10,18%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,07%		64,80%		89,82%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	14.824,83		12.569,04		10.579,02		4.303,48								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/BDI		R\$	14.824,83		27.393,87		37.972,89		42.276,37								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/BDI		R\$	18.016,62		33.291,77		46.148,45		51.378,47								

(Handwritten signature and stamp)
 Eng.º Civil
 CREA 7022-D



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL MARÇO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

DATA 18.08.2015

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA OLINDINA DUARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS														
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		120 DIAS		120 DIAS				
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	340,20	100%	340,20													
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.830,70	28%	792,60	22%	622,75	30%	849,21	20%	566,14							
3.0	PAVIMENTAÇÃO	62.850,08	35%	21.997,53	30%	18.855,02	25%	15.712,52	10%	6.285,01							
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	35,03%		29,50%		25,09%		10,38%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	35,03%		64,54%		89,62%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	23.130,33	19.477,77	16.561,73	6.851,15											
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$	23.130,33	42.608,10	59.169,83	66.020,98											
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$	28.110,29	51.781,62	71.909,09	80.235,30											



Handwritten signature and text: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE" and "CREA: 7122-0".

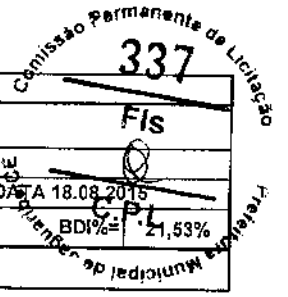
ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
 BAIRRO COHAB - JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPL_MARÇOS15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA DATA 18.08.2015

C.R.O.N.O.G.R.A.M.A F Í S I C O - F I N A N C E I R O - R U A S D O 0 1

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS															
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	150,00	100%	150,00														
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.107,65	28%	310,14	22%	243,68	30%	332,30	20%	221,53								
3.0	PAVIMENTAÇÃO	32.959,93	35%	11.535,98	30%	9.887,98	25%	8.239,98	10%	3.295,99								
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES			%	35,06%		29,61%		25,05%		10,28%								
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO			%	35,06%		64,67%		89,72%		100,00%								
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$		11.996,12		10.131,66		8.572,28		3.517,52								
TOTAL VALOR ACUMULADO S/ BDI		R\$		11.996,12		22.127,78		30.700,06		34.217,58								
TOTAL VALOR ACUMULADO C/ BDI		R\$		14.578,88		26.891,89		37.309,78		41.584,62								



Paulo Roberto de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CRETA 7612-D



ESTADO DE CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
ADM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
ORÇAMENTO	
CÁLCULO DO BDI	

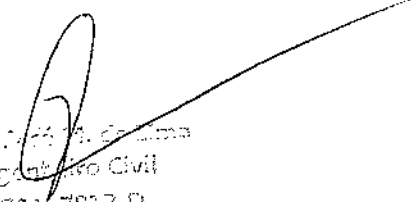
Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Sendo:
 AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 R = RISCO
 G = GARANTIA
 DF = DESPESAS FINANCEIRAS
 L = LUCROS
 T = TRIBUTOS

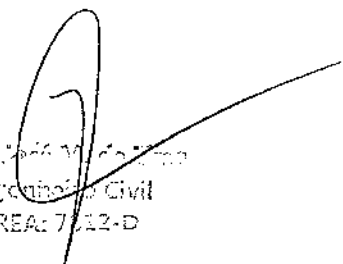
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI
		(%)
1	Adm. Central	3,00%
2	Garantia	0,18%
3	Risco	0,50%
4	Despesa Financeira	1,02%
5	Tributos	8,65%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	3,00%
5.4	CPRB (2%, sempre quando tiver desoneração INSS)	2,00%
6	Lucro	6,00%
Cálculo do BDI		21,53%

- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.
- RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.
- DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**
 DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.
- TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO** – aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral.
 DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.
- CUSTO FINANCEIRO** – Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.
 DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.
- TRIBUTOS FEDERAIS**
 DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS
- TRIBUTO MUNICIPAL - ISS**
 DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.
- CPRB - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta**
 DEFINIÇÃO: Tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertinentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutiva da LUCRO OU BENEFÍCIO
- LUCRO OU BENEFÍCIO**
 DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.


 Paulo César A. de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7812-D

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE OBRA C.P.I.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que Recebem incidências de A	47,96	18,68
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
C	Total dos Encargos Sociais que não Recebem incidências de A	15,35	11,62
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
D	Total dos Encargos Sociais que Recebem incidências de A	8,70	3,62
GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		88,81	50,72


 Ruy de Sá Machado
 Engenheiro Civil
 CREA: 7.12-D

Comissão Permanente de Licitação
339
 Fls
 C.P.L.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05
Total Simples					291,41
BDI					0
TOTAL GERAL					291,41

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)
 Preço Adotado: 0,2500
 SEINFRA 23.1 DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE				
12382	NIVELADOR	H	0,004	4,77	0,019
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	9,55	0,019
		H	0,002	11,8	0,024
TOTAL MAO DE OBRA					0,062
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,002	10,06	0,020
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,002	13,09	0,026
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	42,74	0,043
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,089
Total Simples					0,151
Encargos					0,1
BDI					0
TOTAL GERAL					0,251

72961 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA M2
 Preço Adotado: 1,19
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
5689	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0013	4,90	0,006
5690	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCAVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0013	3,10	0,004
5901	CAMINHAO PIPA 10000L TRUCADO, 208CV - 21,1T (VU=6ANOS) (INCLUI TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5CV) - CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO	CHP	0,0016	128,00	0,205
5903	CAMINHAO PIPA 10000L TRUCADO, 208CV - 21,1T (VU=6ANOS) (INCLUI TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA E MOTOBOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA 3,5CV) - CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO DIURNO	CHI	0,001	45,80	0,046
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,001	157,30	0,157
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0047	60,30	0,283
7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/ 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,002	123,00	0,246
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107	10,90	0,117
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0013	69,30	0,090
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0013	28,00	0,036
Total Simples					1,190
BDI					0
TOTAL GERAL					1,190

CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.
 Preço Adotado: 1,24 Unid: M3

Paulo Roberto de Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7612-D

Comissão Permanente da Licitação
340
 FIs
 Q
 C.P.4
 Engenharia de Edifícios e Estruturas

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05
Total Simples					291,41
BDI					0
TOTAL GERAL					291,41

SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	10,95	0,088
1133	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE *5* M3 / *11* T, MOTOR DIESEL DE 142 HP (LOCAÇÃO)	H	0,003	54	0,162
4261	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3 * PESO OPERACIONAL * 9 T * TIPO CATERPILAR 924 - F II NACIONAL OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,008	124	0,992
Total Simples					1,242
BDI					0
TOTAL GERAL					1,242

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM
 Preço Adotado: 18,45
 SEINFRA 23.1 DESONERADA Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	82,20	15,223
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,223
Total Simples					15,223
Encargos					1,23
BDI					0
TOTAL GERAL					16,453

79484 ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA M3
 Preço Adotado: 45,59
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015	10,97	0,165
368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	H	1,15	37,50	43,125
1147	CAMINHÃO PIPA COM BARRA ESPARGIDORA E CAPACIDADE DE *6000* LITROS (LOCAÇÃO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	H	0,01	63,00	0,630
4091	MOTONIVELADORA COM POTENCIA DE 140 A 155 HP (LOCAÇÃO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	H	0,005	225,00	1,125
6063	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIÁVEL, AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T, P/ SELAGEM ASFALTICA, TIPO DYNAPAC CP-27 OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,005	77,19	0,386
7642	TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)	H	0,01	16,20	0,162
Total Simples					45,593
BDI					0
TOTAL GERAL					45,593

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
 Preço Adotado: 24,2100
 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,15	48	6,9
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15	45	6,75
TOTAL MATERIAIS					13,65
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,05	18,1034	0,9052

Engenharia Civil



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
 JAGUARIBE - CEARÁ
 SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS

74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO
 Preço Adotado: 290,41 Unid: M2

SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00
5075	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05

Total Simples	291,41
BDI	0
TOTAL GERAL	291,41

10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)
 H 0,01 60,8407 0,6084
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 1,5136

MAO DE OBRA					
10445	CALÇETEIRO	H	0,3	6,49	1,947
12543	SERVENTE	H	0,6	4,42	2,652
TOTAL MAO DE OBRA					4,599

Total Simples	19,76
Encargos	4,45
BDI	0
TOTAL GERAL	24,21

73892/1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM
 Preço Adotado: 31,65 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	14,60	1,460
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	14,60	2,920
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76	10,97	8,337
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,05	0,81	0,041
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,05	0,26	0,013
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,033	50,00	1,650
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	19,15	0,48	9,192
4505	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	2	2,54	5,080
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0463	63,97	2,962

Total Simples	31,655
BDI	0
TOTAL GERAL	31,655

84186 PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA M2
 Preço Adotado: 92,71 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	14,6	2,482
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	10,97	1,865
4791	COLA CONTATO P/ CHAPA VINÍLICA/BORRACHA	KG	0,4	30,28	12,112
4801	PISO BORRACHA 500 X 500 X 3,5 MM CANELADO P/ COLA G.25 PLURIGOMA PRETO	M2	1,05	72,62	76,251

Total Simples	92,710
BDI	0
TOTAL GERAL	92,710

73763/1 - MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM
 Preço Adotado: 83,19 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					

Yosio Araújo Lima
 Engenheiro Civil
 CREA: 7002-D

Comissão Permanente de Licitação
342
 FIS
 C.P.I.
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ESTADO DO CEARÁ						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA						
JAGUARIBE - CEARÁ						
SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA / SEINFRA 23.1 DESONERADA						
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS PREÇOS UNITÁRIOS						
74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO						
Preço Adotado: 290,41						Unid: M2
SINAPI_JULHO/15 - DESONERADA						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM	M3	0,015	205,96	3,09	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	14,60	14,60	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	10,97	21,94	
4417	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NAO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	1,000	4,97	4,97	
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA	M	4,000	6,44	25,76	
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X 1,125*	M2	1,000	220,00	220,00	
5075	PREGO PÓLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,112	9,37	1,05	
Total Simples					291,41	
BDI					0	
TOTAL GERAL					291,41	
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	0,6529	44,57	29,100	
74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,1306	73,77	9,634	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0079	266,31	2,104	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	13,76	2,752	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	10,97	6,582	
1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	0,1306	252,85	33,022	
Total Simples					83,194	
BDI					0	
TOTAL GERAL					83,194	

[Assinatura]
 Prefeito Municipal de Jaguaribe
 Engenharia Civil
 CREA: 7812-D



Relatório Fotográfico

Ruas de Jaguaribe

PT : 1023942 – 02

Data : 18.08.2015

Engenheiro Civil
CREA: 1312-D

1- Bairro Curralinho: Data 18.08.2015

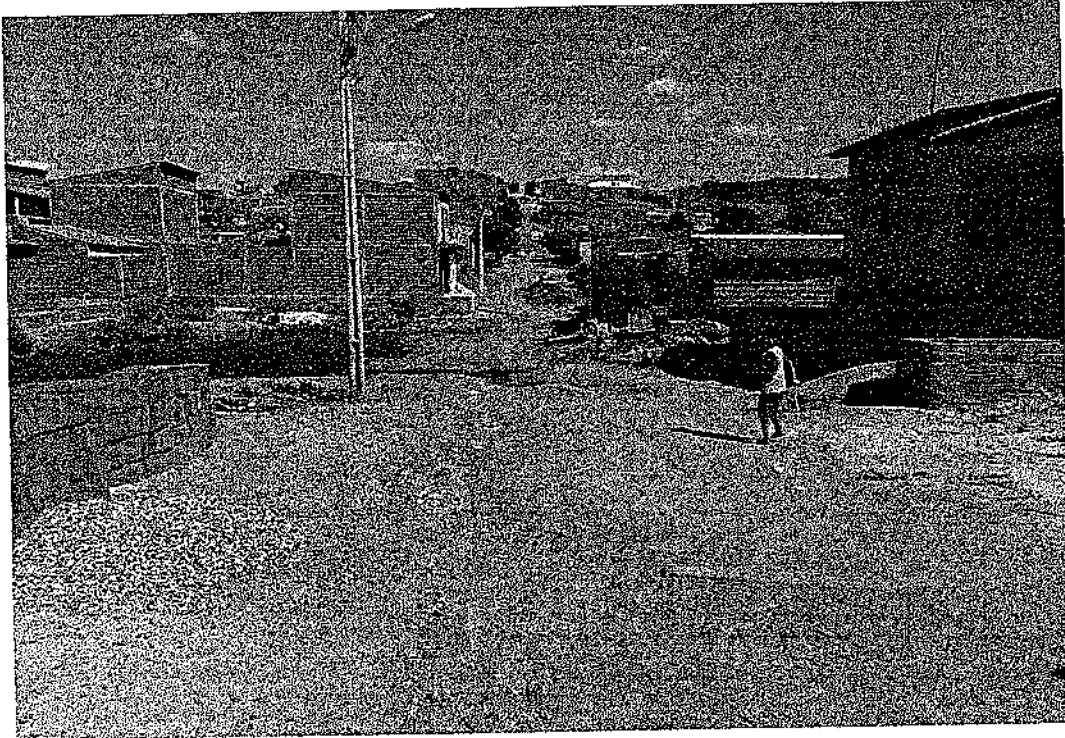


Foto 01 – Rua B (Bairro Curralinho) Coordenadas – 540911/9346951

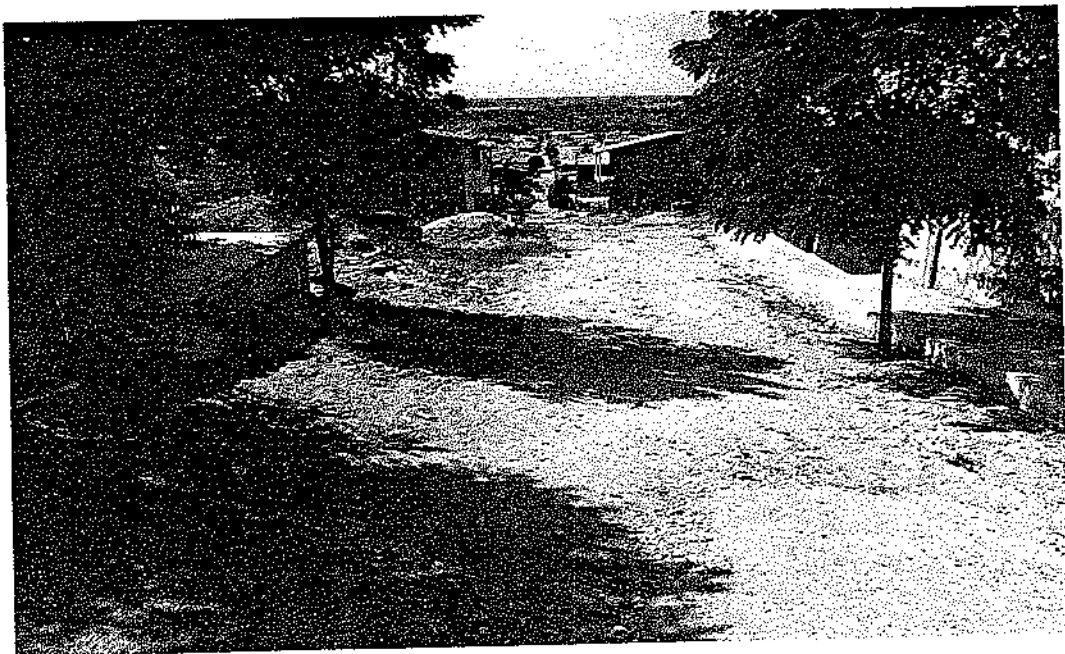


Foto 02 – Rua B (Bairro Curralinho) Coordenadas – 540911/9346951

Engenheiro Civil
CREA: 71.227-0

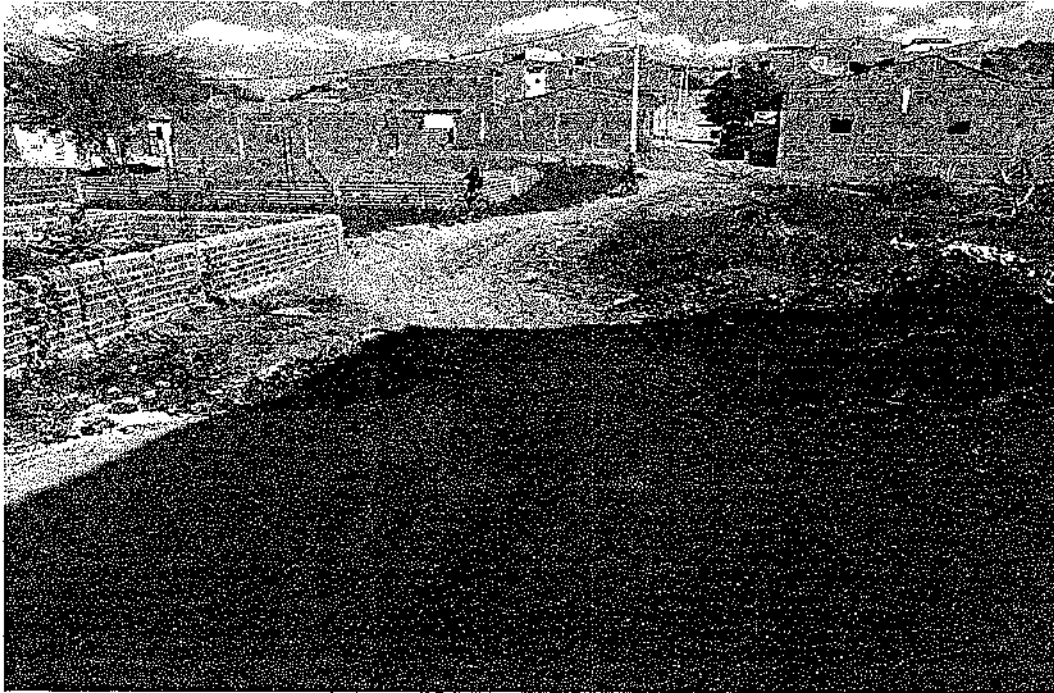


Foto 03 Rua Jose P. de Lima (Curalinho) Coordenadas: 540899/9346917

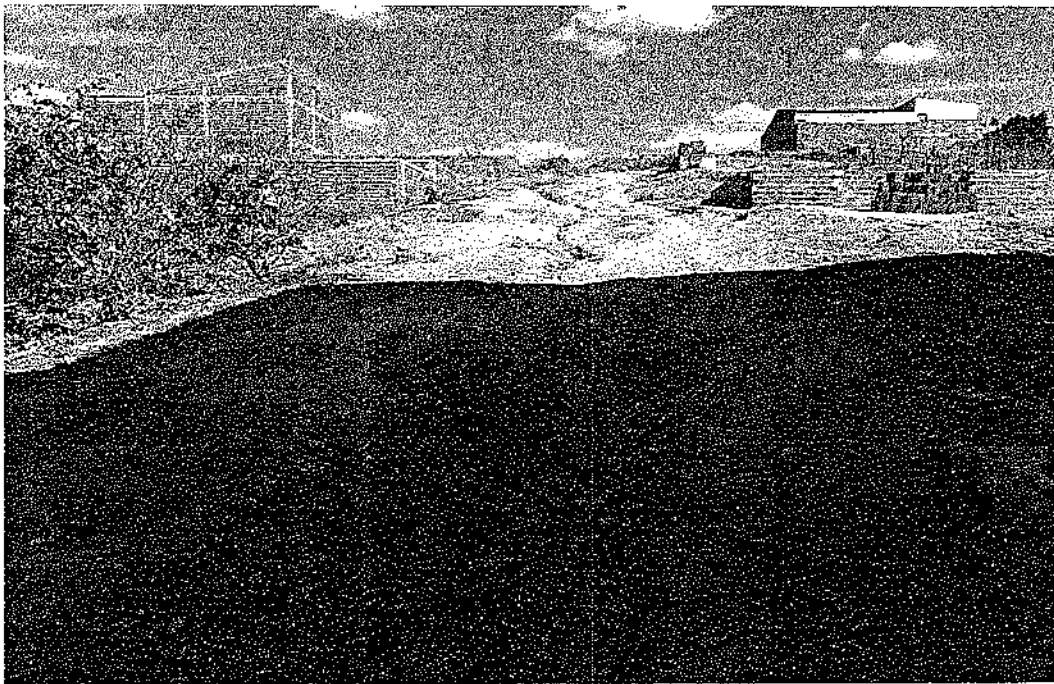



Foto 04 – Rua Jose P. de Lima (Curalinho) Coordenadas: 540899/9346917


Engenheiro Civil
CREA: 1012-D

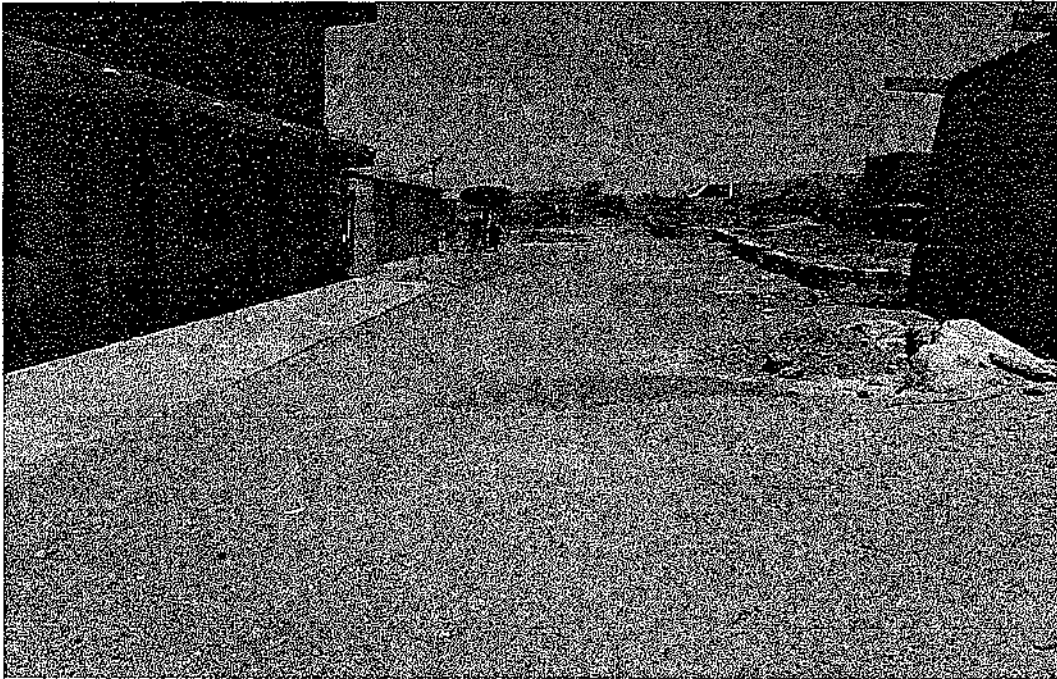


Foto 05 - Rua Raimundo Bezerra Nobre (Curralinho) Coordenadas : 540934/ 9347012

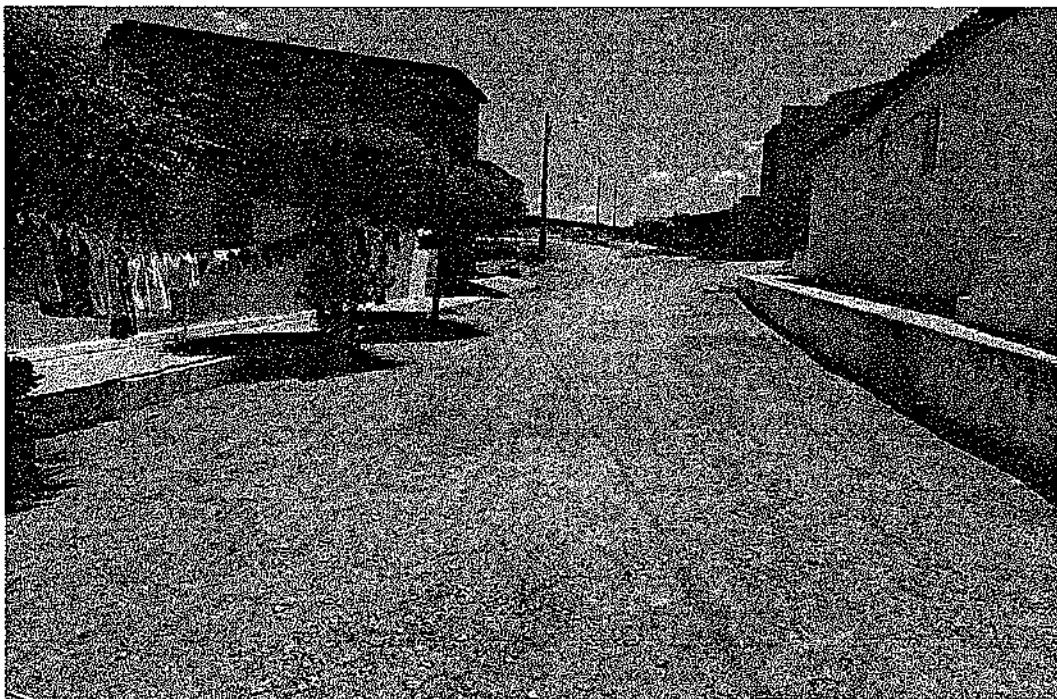


Foto 06 - Rua Raimundo Bezerra Nobre (Curralinho) Coordenadas : 540934/ 9347012

Eng.º Civil
C.R.E. 12345-D

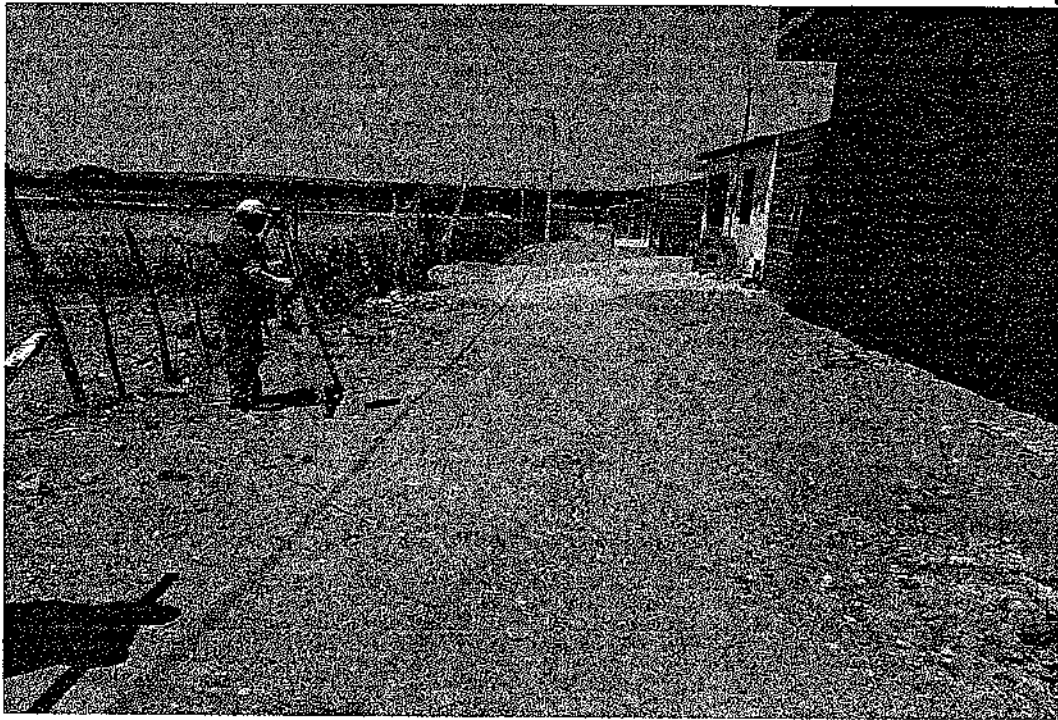


Foto 07 – SDO 02 (Curralinho) Coordenadas : 540337 / 9347061

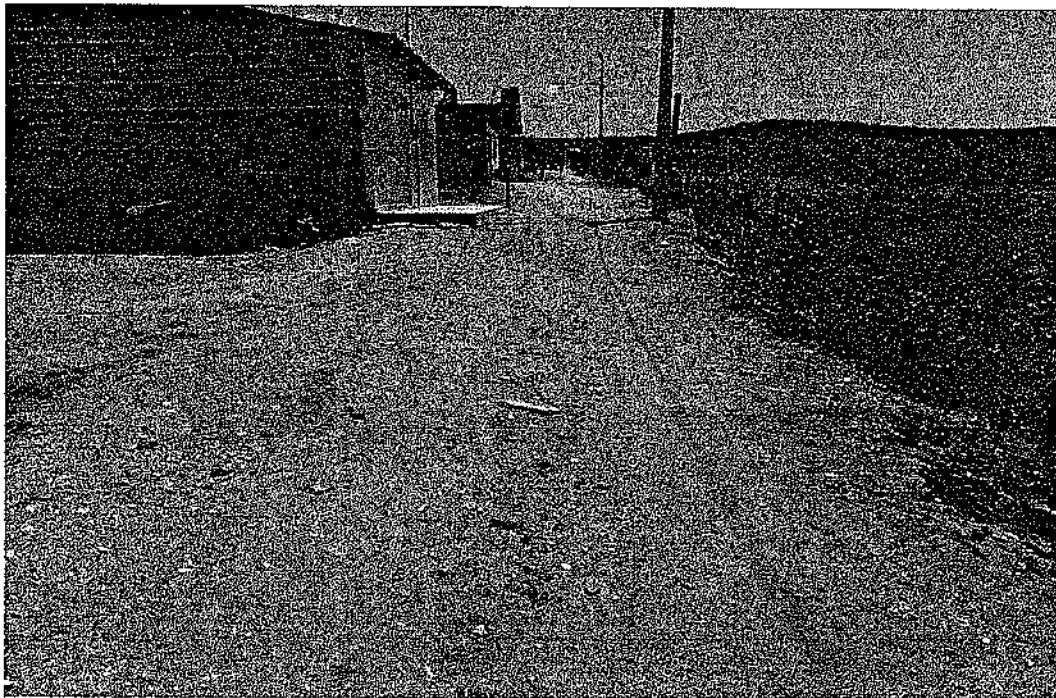


Foto 08 – Rua SDO 02 (Curralinho) – Coordenadas : 540337 / 9347061

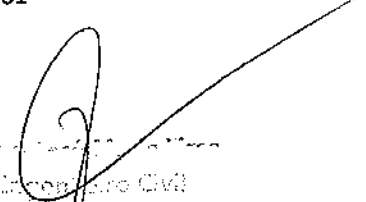

Engenheiro Civil
CREA 7812-D



Foto 09 – Travessa SDO 01 (Curralinho) - Coordenadas : 540708 / 9347074

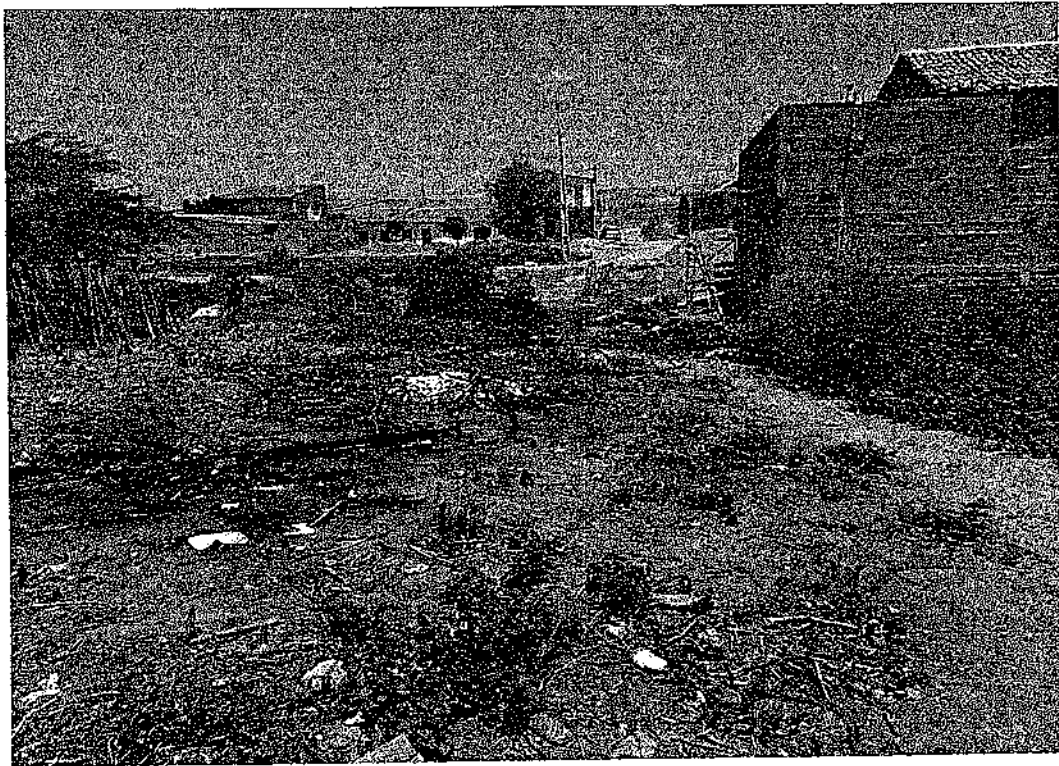


Foto 10 – Travessa SDO 01 (Curralinho) – Coordenadas : 540708 / 9347074

Engenheiro Civil
CREA: 7022-D



Foto 11 – Travessa SDO 02 (Curralinho) – Coordenadas : 540821 / 9347022



Foto 12 – Travessa SDO 02 (Curralinho) – Coordenadas : 540821 / 9347022

Yasão José de Oliveira
Engenheiro Civil
CRS 067.123-0

2 – Vila Pinheiro: Data 18.08.2015



Foto 13 – Rua Maria Nerita e Silva Gomes (Vila Pinheiro) – Coordenadas : 541984 / 9346744

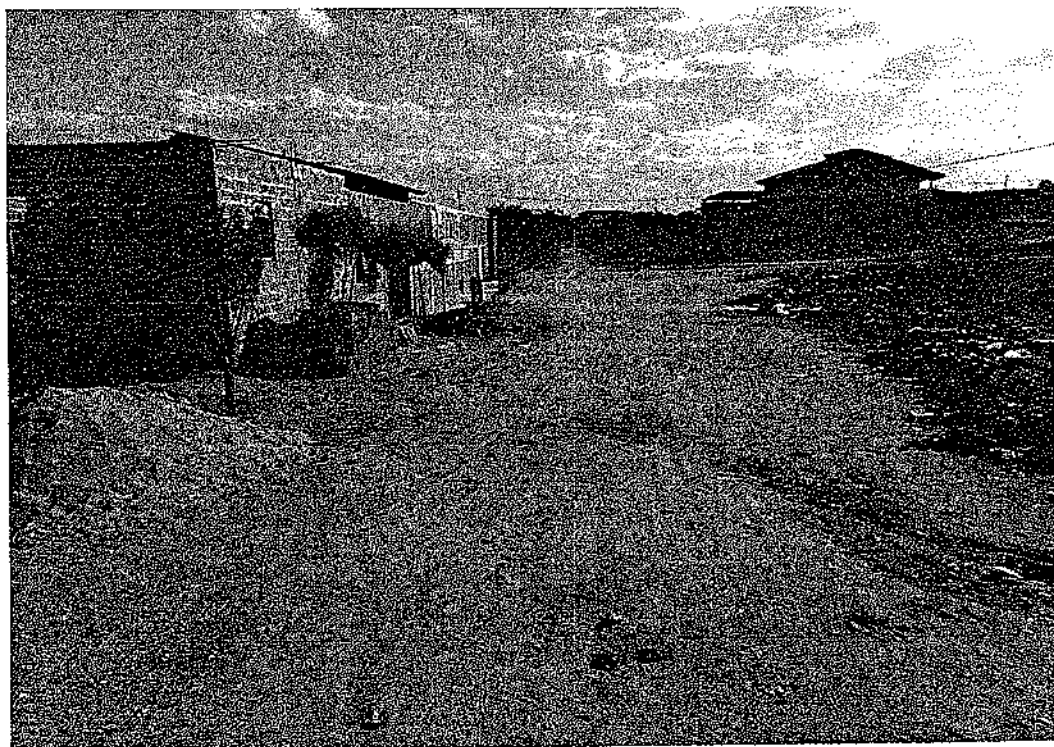


Foto 14 – Rua Maria Nerita e Silva Gomes (Vila Pinheiro) – Coordenadas : 541984 / 9346744

Engenheiro Civil
CREA 7812-D

3 – Ruas UPA: Data 18/08/2015

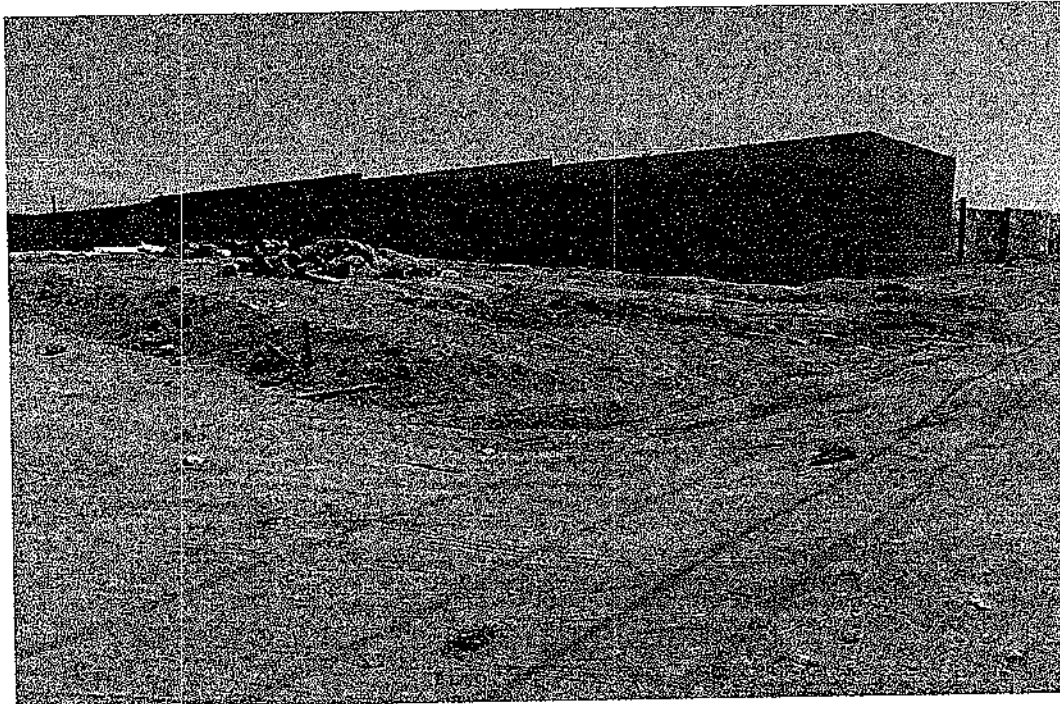


Foto 15 – Rua SDO 02 (UPA) – Coordenadas : 541231 / 9347452

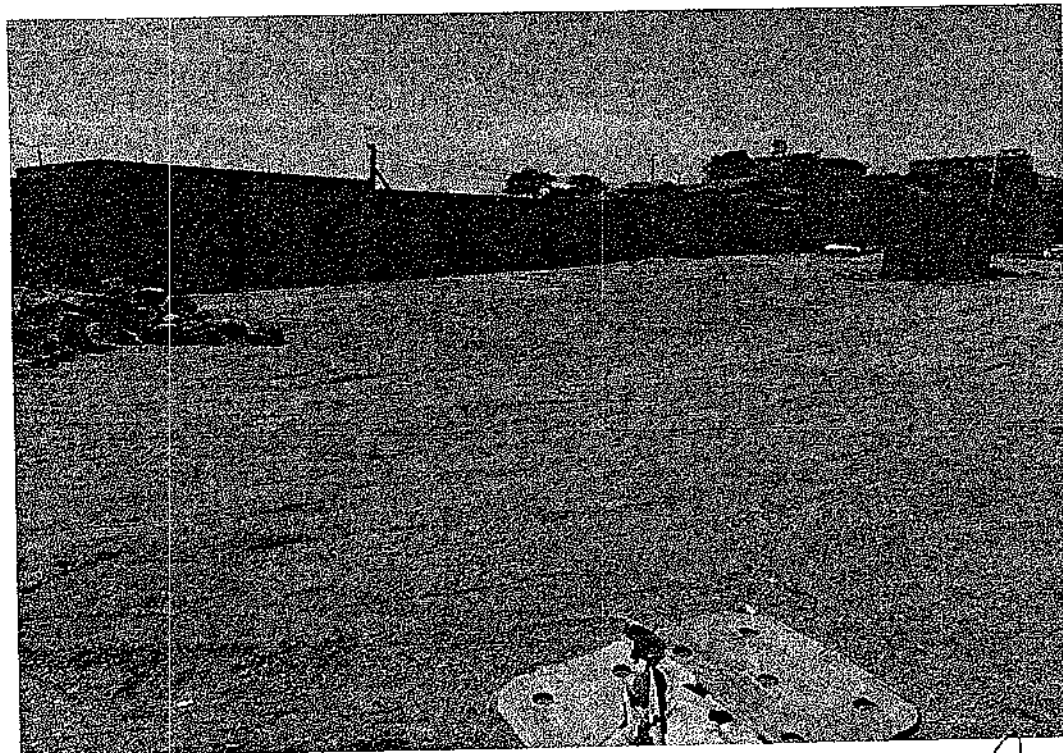


Foto 16 – Rua SDO 02 (UPA) – Coordenadas : 541231 / 9347452

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
CREA: 79.224-D



Foto 17 – Rua SDO 03 (UPA) – Coordenadas : 541198 / 9347537

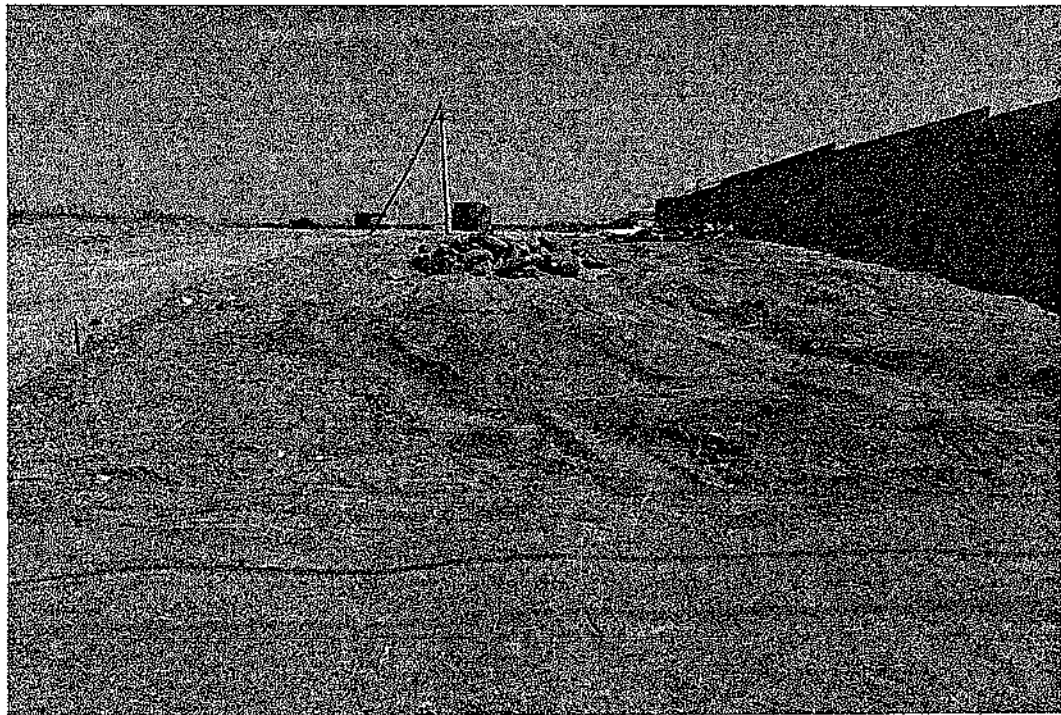


Foto 18 – Rua SDO 03 (UPA) – Coordenadas : 541198 / 9347537

Engenheiro Civil
CREA 7612-D

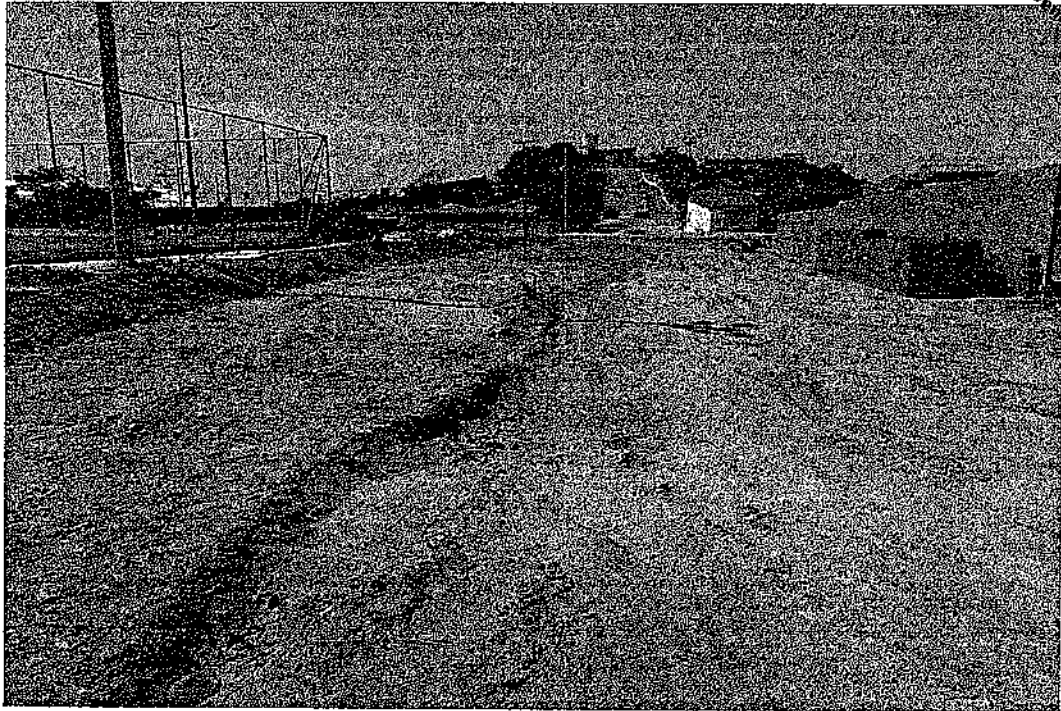
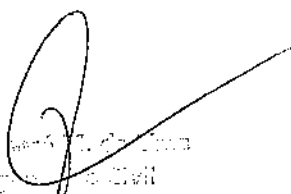


Foto 19 - Rua SDO 04 (UPA) – Coordenadas : 541172 / 9347478



Foto 20 – Rua SDO 04 (UPA) - Coordenadas : 541172 / 9347478


Eng.º Civil
CREA: 7012-D

4) Bairro Nova Brasília: Data 18/08/2015



Foto 21 – Rua Olindina Duarte (Nova Brasília) – Coordenadas : 541578 / 9347395

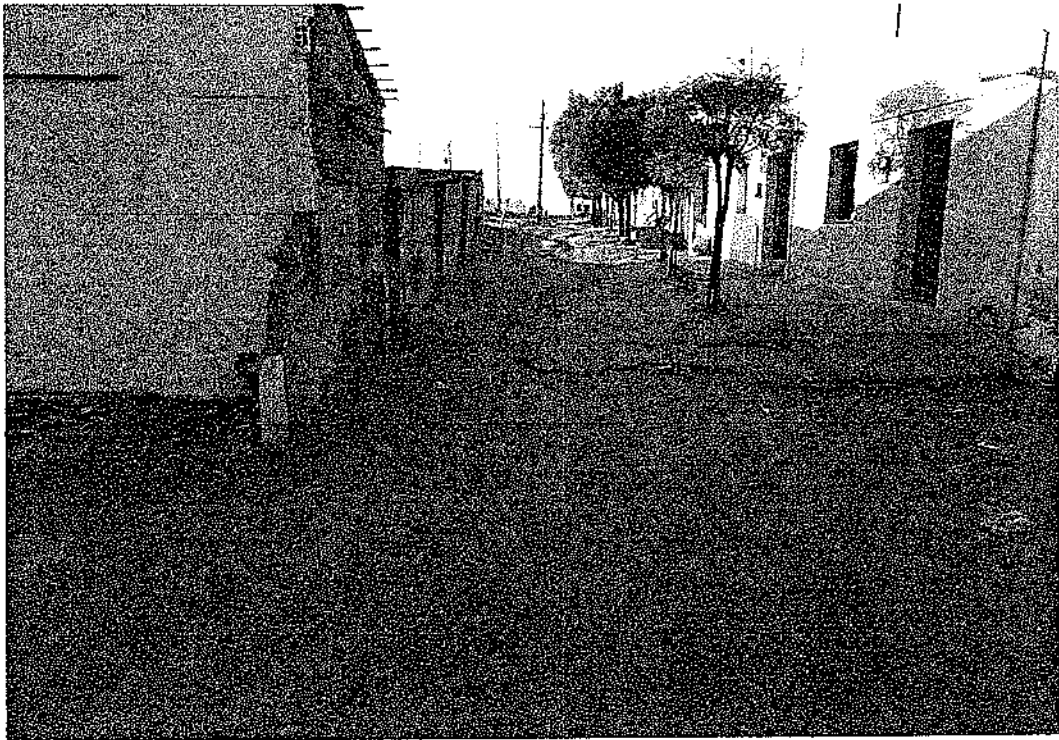


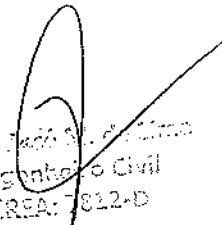
Foto 22 – Rua Olindina Duarte (Nova Brasília) – Coordenadas : 541578 / 9347395

Paulo Roberto de Jesus
Engenheiro Civil
CRB: 73.347

5) Bairro COHAB : Data 18/08/2015

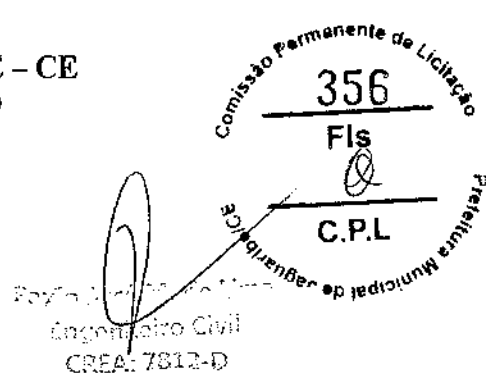


Foto 23 -- Rua SDO 01 (Cohab) -- Coordenadas : 543255 / 9349699


Paulo José de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 7812-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

10 Plantas



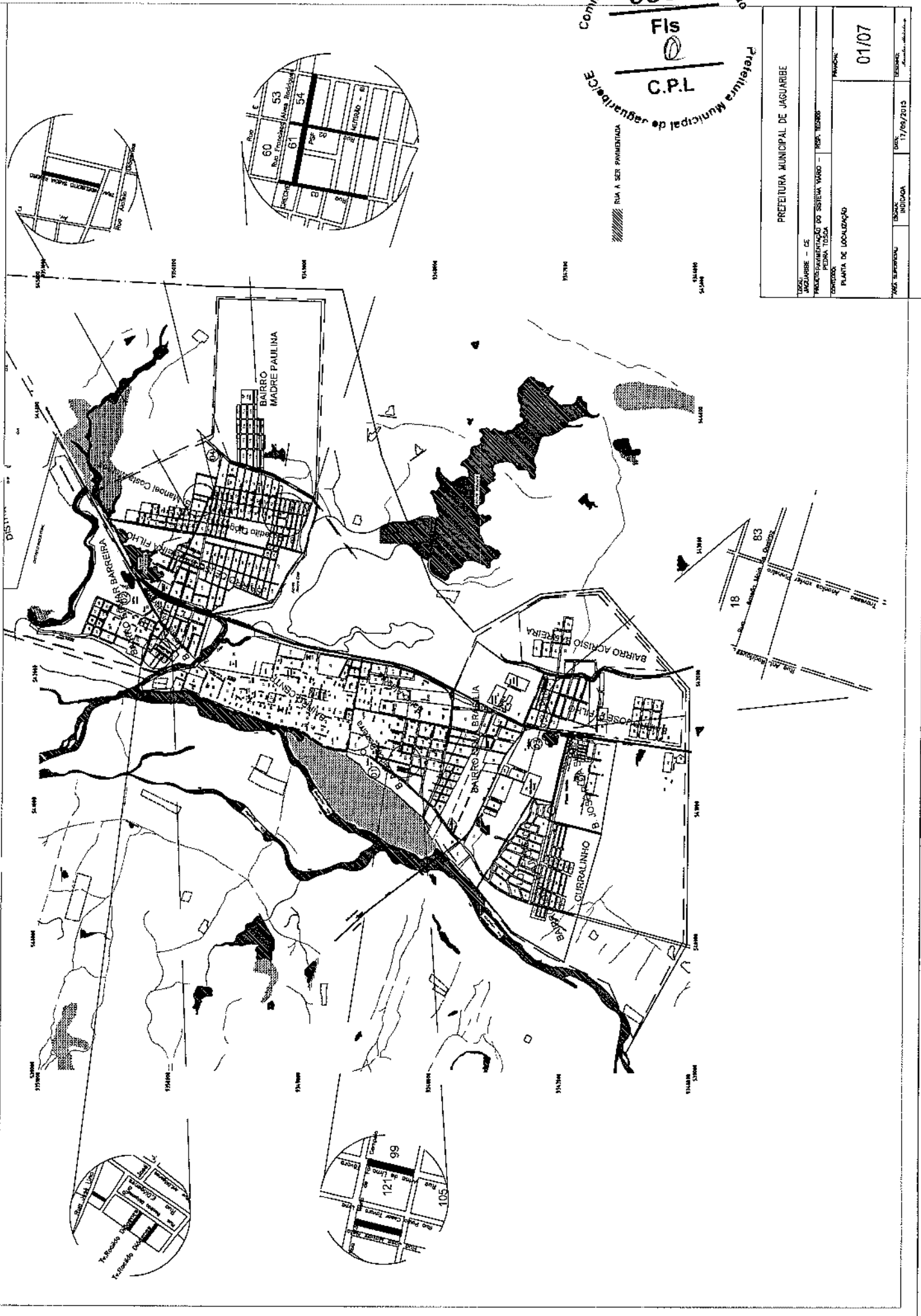


PLANTAS

LOTE 01

Comissão Permanente de Licitação
359
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
LOCAL: JAGUARIBE - CE	DATA: 17/09/2013
PROPOSTANTE: PROPOSTANTE DO SISTEMA "VARD" - RUA TIBURCIO	DIÁRIO: INDICADA
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	01/07
TIPO DE LICITAÇÃO	TIPO DE LICITAÇÃO



CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

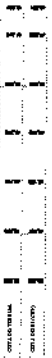
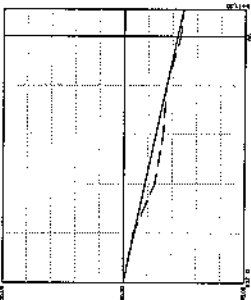
CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

Fis

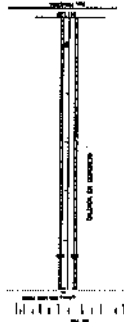
C.P.L

Prefeitura Municipal de Jacuaretê

RUA JOSÉ CAVALCANTE
BAIRRO EDMAR BARREIRA



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000

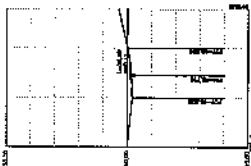


PERFIL
ESCALA 1:500

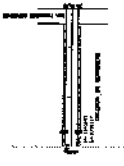


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

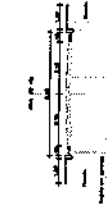
RUA PROJETADA 02



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000



PERFIL
ESCALA 1:500



SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

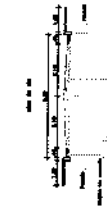
RUA FRANCISCO DIÓGENES



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000

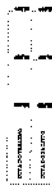
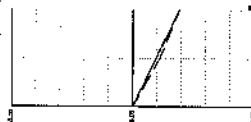


PERFIL
ESCALA 1:500

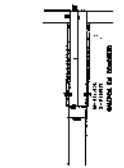


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

RUA ROCILDA DIÓGENES II



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000

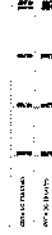
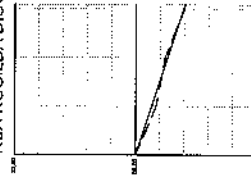


PERFIL
ESCALA 1:500

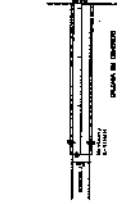


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

RUA ROCILDA DIÓGENES I



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000



PERFIL
ESCALA 1:500



SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

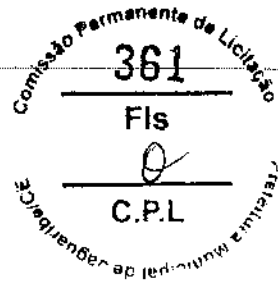
CONTENHIDOS
LISTA DE PLANOS
COTA DO PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARETÊ

BARRO ALBUINO MAGALHÃES - JACUARETÊ - SP
PROJETADO E EXECUTADO POR: JACUARETÊ - SP
PROJETO: PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND - PAVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARETÊ - SP

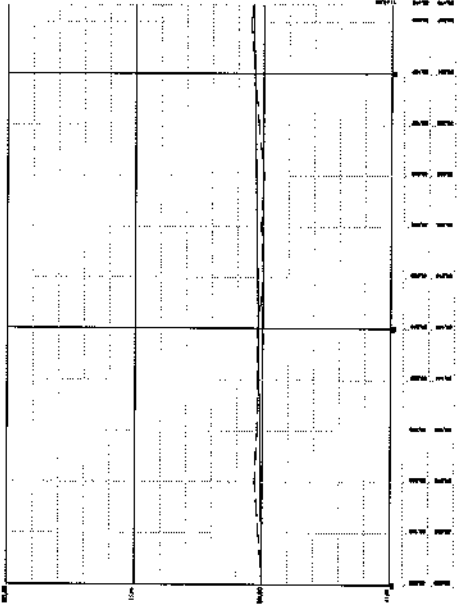
PROJETO: PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND - PAVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARETÊ - SP

02/07

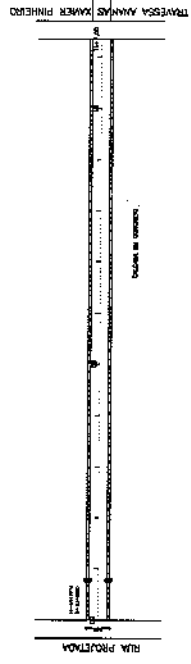


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
LOCAL: BARRIO JOSE PESSOA FERRO - JAGUARIBE - CE		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - TRAF. TRANSV.		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
CONTRATO: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
PROJ. LINGUAGEM: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
DIRETOR: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
SEÇÃO TRANSVERSAL		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
FOLHA: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
TÍTULO: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
INDICADA: [nome]		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]
03/07		DATA: 17/09/2015	USUÁRIO: [nome]

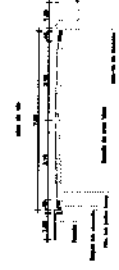
RUA MARIA NÉDJA BARREIRO GOMES



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA: 1/1000
I - MODO II - MODO



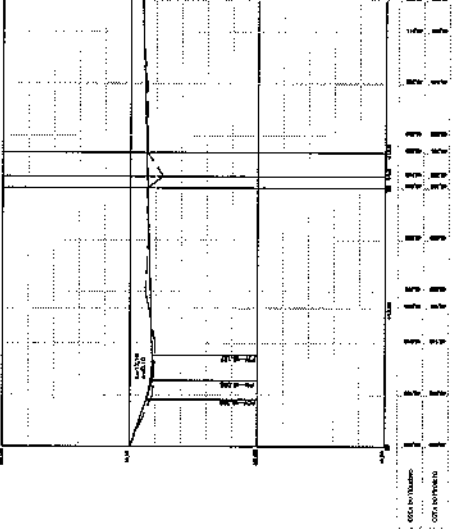
DEPRIMIZ
ESCALA: 1/1000



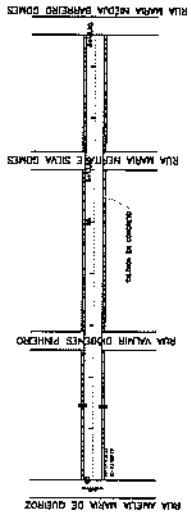
SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA: 1/1000

CONVENÇÕES
COTA DO TERRENO
COTA DO PROJETO

RUA PROJETADA 02



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA: 1/1000
I - MODO II - MODO

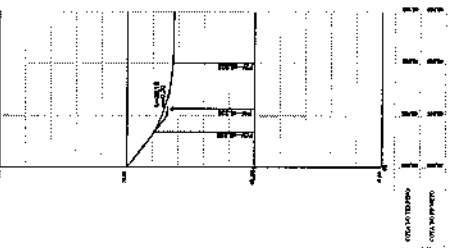


DEPRIMIZ
ESCALA: 1/1000

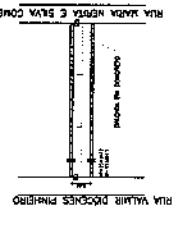


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA: 1/1000

RUA ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO
BARRIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA: 1/1000
I - MODO II - MODO

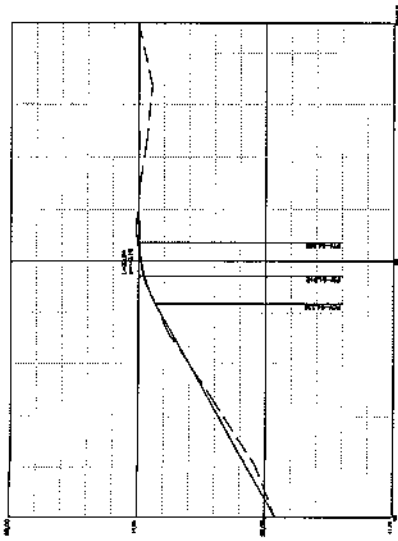


DEPRIMIZ
ESCALA: 1/1000

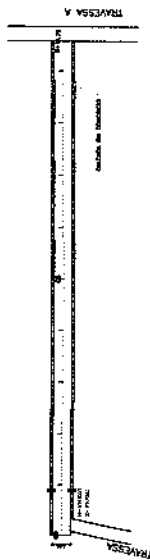


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA: 1/1000

RUA PROJETADA 01

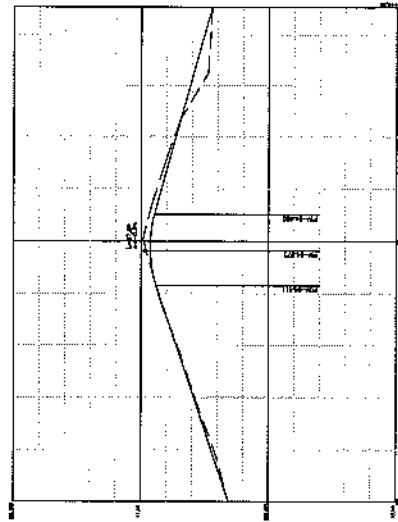


PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000
X-AXIS: ESTACIONAMENTO
Y-AXIS: ALTITUDE

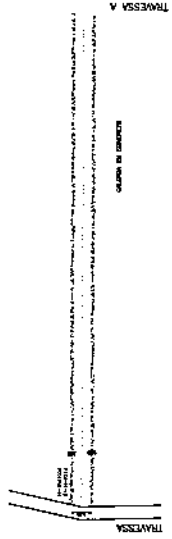


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:100

RUA PROJETADA 02

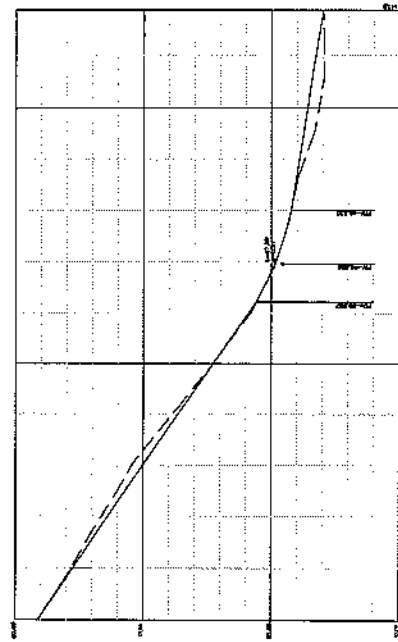


PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000
X-AXIS: ESTACIONAMENTO
Y-AXIS: ALTITUDE

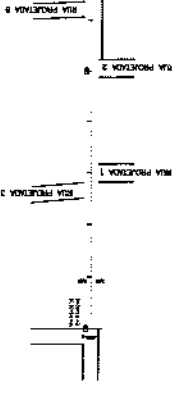


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:100

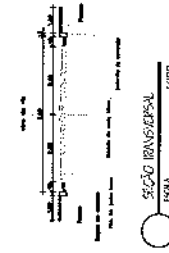
TRAVESSA A



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
ESCALA 1:1000
X-AXIS: ESTACIONAMENTO
Y-AXIS: ALTITUDE

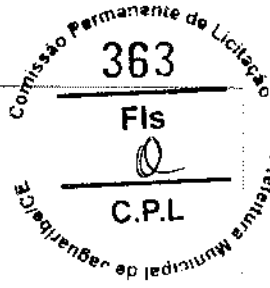


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		DATA: 17/09/2015	FECHAMENTO: 17/09/2015
TÍTULO: BARRIO EXPEDITO DINIZES - JAGUARIBE - CE		DIÁRIO: 04/107	
PROPOSTA/NÚMERO DO SISTEMA: 2015 - 00377/2015			
EMPRESA: PEDRA TOUCA	PROFISSIONAL: MARRONHA		
PROFISSIONAL: GABRIEL			
SEÇÃO TRANSVERSAL:			

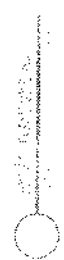
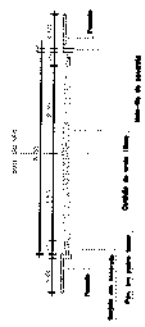
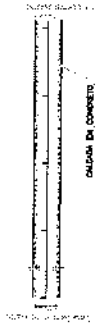
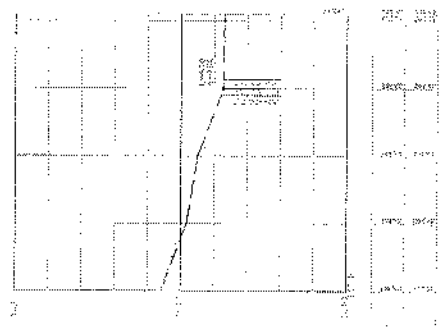
CONDIÇÕES
COTA DO TERRENO
COTA DO PROJETO



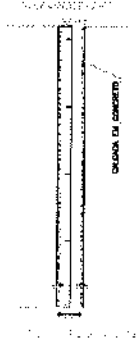
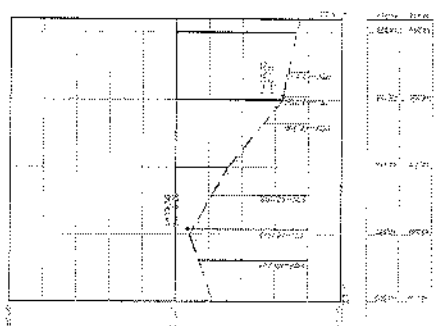
LOCAL: ...
 PROJETO: ...
 DATA: ...
 RESP. TÉCNICO: ...
 DATA: 05/07
 LOCAL: ...
 PROJETO: ...
 DATA: ...
 RESP. TÉCNICO: ...

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

RUA JOSÉ MARIAS NETO



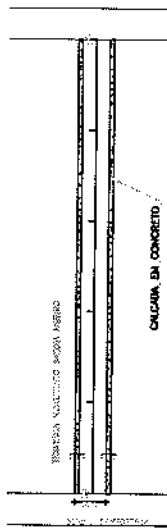
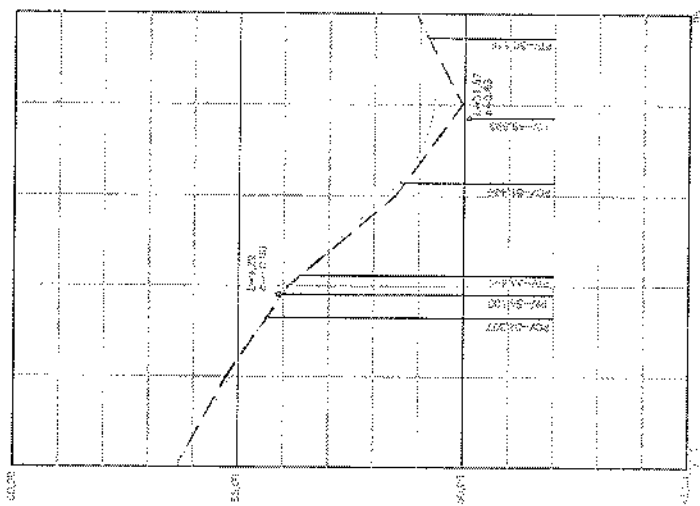
RUA ARINA TAVARA DE LIMA



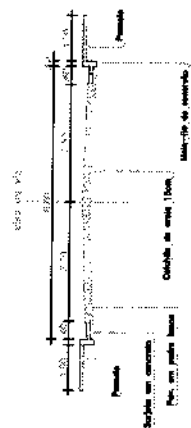
CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

TRAVESSA HIDELBERTO SABÓIA RIBEIRO



PROJETO: [Circular stamp]



PROJETO: [Circular stamp]

CONVENÇÕES:
QUILINHO DE FERRENO
COTA DO PROJETO

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

LOCAL:

PROJETO: [Circular stamp]

RESP. TÉCNICO

CONTEÚDO:

OBJETO: [Circular stamp]

PRANCHAS:

06/07

ÁREA SUPERFICIAL

ESCALA:

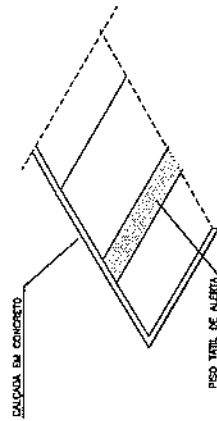
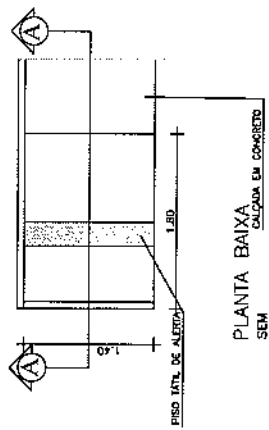
DATA:

DESENHO:

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

07/07
C.P.
Município de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK



DETALHAMENTO MEIO-FIO / SARJETA
ESCALA:

DETALHAMENTO RAMPA DE ACESSO
ESCALA:

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE			
LOCAL: SEDE	— JAGUARIBE — CE		
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	RESP. TÉCNICO	
CONTEÚDO:	OBRAS DE DRENAGEM		
PRANCHA:			
ÁREA SUPERFICIAL:	ESCALA: INDICADA	DATA: 17/09/2015	DESENHO: M. A. S. S. S.

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK



PLANTAS

LOTE 02

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

SEÇÃO - AA
 Detalhes de Interligação
 CONCRETO SIMPLES
 ALVENARIA DE CIMENTO
 ALVENARIA DE CIMENTO

VISTA FRONTAL

PLANTA BAIXA
 SEÇÃO DE CIMENTO
 SEÇÃO DE CIMENTO

SEÇÃO - BB
 BORDO DA ALVENARIA DE CIMENTO

PERSPECTIVA
 SEÇÃO DE CIMENTO
 SEÇÃO DE CIMENTO

PLANTA BAIXA
 DETALHAMENTO BORDO SIMPLES
 ESCALA

DETALHAMENTO MEIO-FIO
 ESCALA

DETALHAMENTO SAÍDA DE ACESSO
 ESCALA

DETALHAMENTO SARJETÁ
 ESCALA

DETALHAMENTO PAVIMENTAÇÃO
 ESCALA

DETALHAMENTO PASSARELA
 ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIBE	
USO: - JAGUARIBE - CE	RES: TÉCNICO
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DATA: JUNHO/2015
ORIENTADOR: OBRAS DE DRENAGEM	ESCALA: INDICADA
FECHA: 01/01	DESENHISTA: [Assinatura]

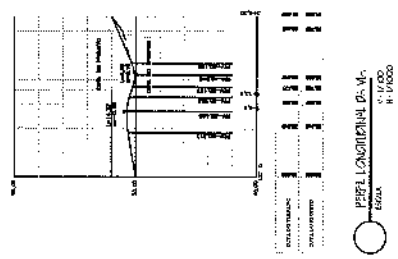
CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

Comissão Permanente de Licitação
368
 Fls
 C.P.L.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARIBE

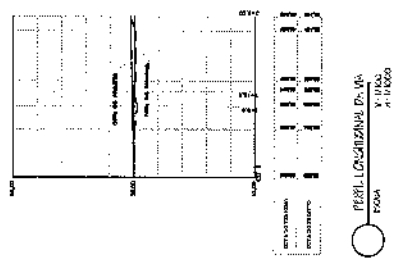
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARIBE	
LOCAL: JACUARIBE - CE	PROCESSO Nº: 01/01
PRECATORIO Nº: 01/01	
EMPRESA: []	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
DATA: 01/01/2015	ASSINATURA: []



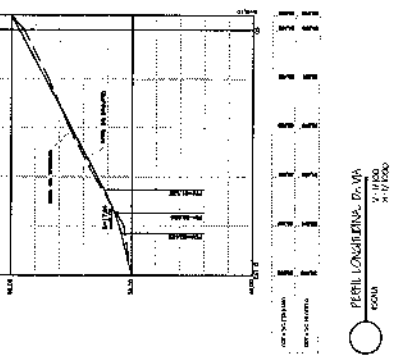
TRAVESSA SDO 02



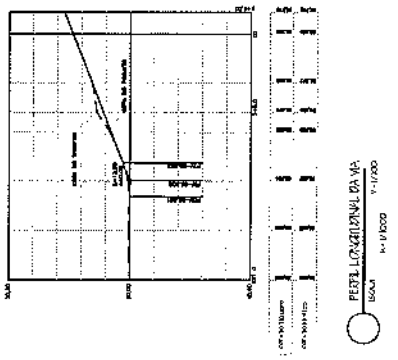
TRAVESSA SDO 01



Rua Raimundo Bezerra Nobre



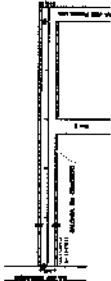
Rua SDO 02



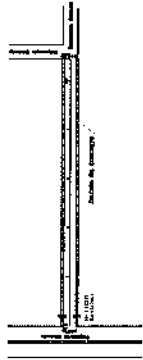
DIETREZ
17.000



DIETREZ
17.000



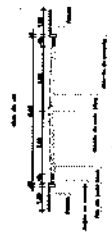
DIETREZ
17.000



DIETREZ
17.000



SEÇÃO TRANSVERSAL
17.000



SEÇÃO TRANSVERSAL
17.000



SEÇÃO TRANSVERSAL
17.000



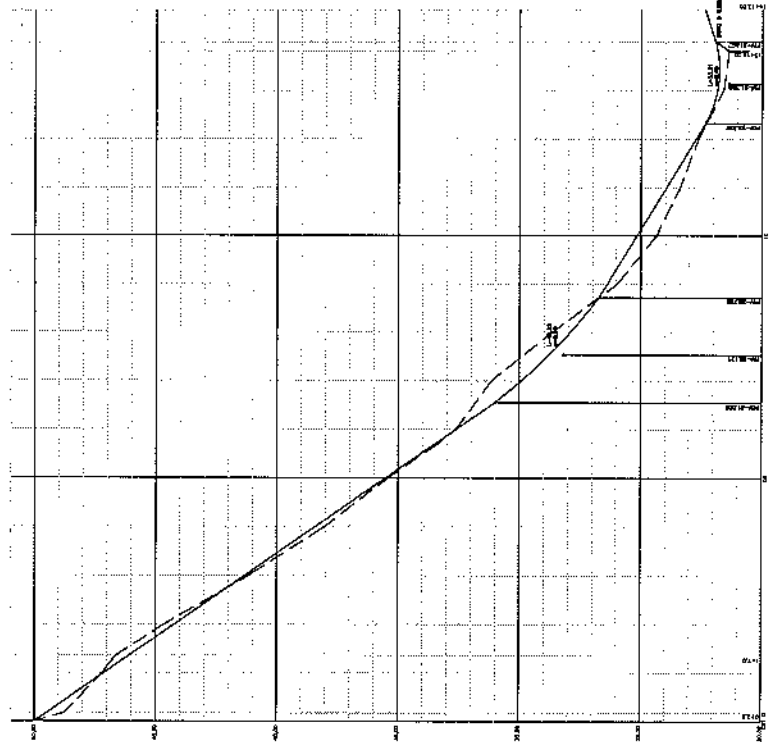
SEÇÃO TRANSVERSAL
17.000

CONVENÇÕES
 COTA DO TERRENO
 COTA DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe BARRIO CURUUBIM - JAGUARIBE - CE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - RUA SDO 01 CONTRATO: PDCA 1305/2015 PERIL LONGITUDINAL DIETREZ		Nº 01/05
Nº 01/05	DATA 14/06/2015	Nº 01/05

C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

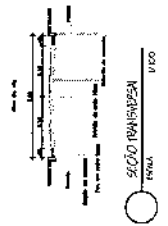
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	DATA	24/06/2011
TIPO DE LICITAÇÃO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO	
OBJETO	EDITO CURRÍCULO - JAGUARIBE - CE PROPOSTA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE PERFIL LONGITUDINAL DEPERTE SEÇÃO TRANSVERSAL	PROCESSO Nº	02/05



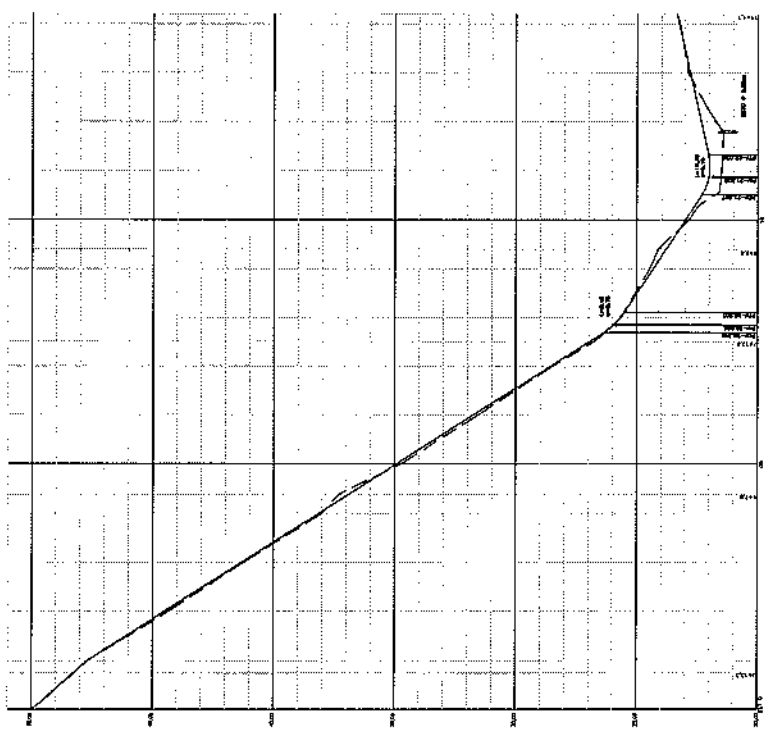
PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
Escala: 1:1000



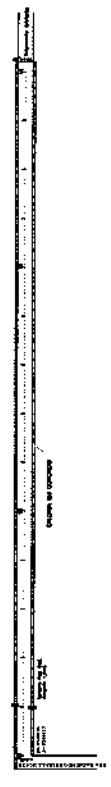
PERFIL DE TERRENO
Escala: 1:1000



- CONVENÇÕES
- COTA DO TERRENO
 - - - COTA DO PROJETO



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
Escala: 1:1000



PERFIL DE TERRENO
Escala: 1:1000

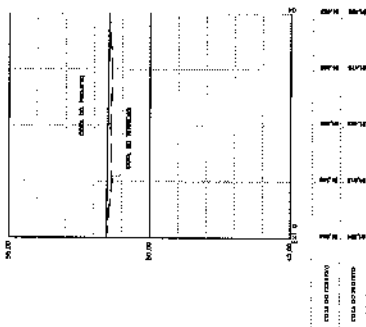


- CONVENÇÕES
- COTA DO TERRENO
 - - - COTA DO PROJETO

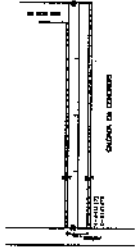
CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

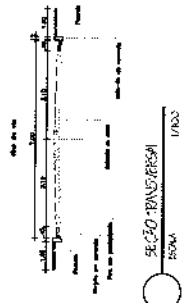
RUA SDO 04



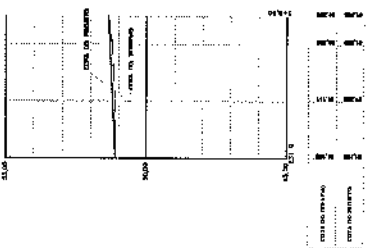
PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1/1000
 V-1/1000
 P-1/1000



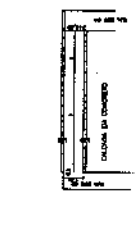
PERFIL TRANSVERSAL
 ESCALA 1/1000



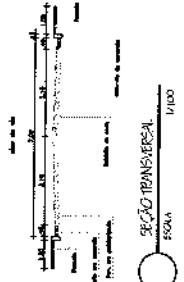
RUA SDO 03



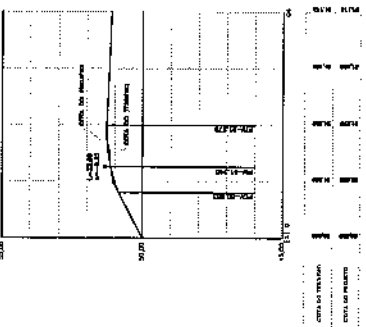
PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1/1000
 V-1/1000
 P-1/1000



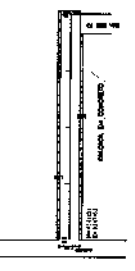
PERFIL TRANSVERSAL
 ESCALA 1/1000



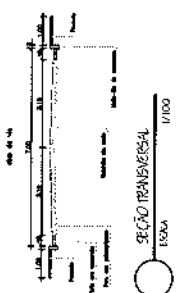
RUA SDO 02



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1/1000
 V-1/1000
 P-1/1000



PERFIL TRANSVERSAL
 ESCALA 1/1000



CONVENÇÕES

- COTA DO TERRENO
- COTA DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUIARIPE

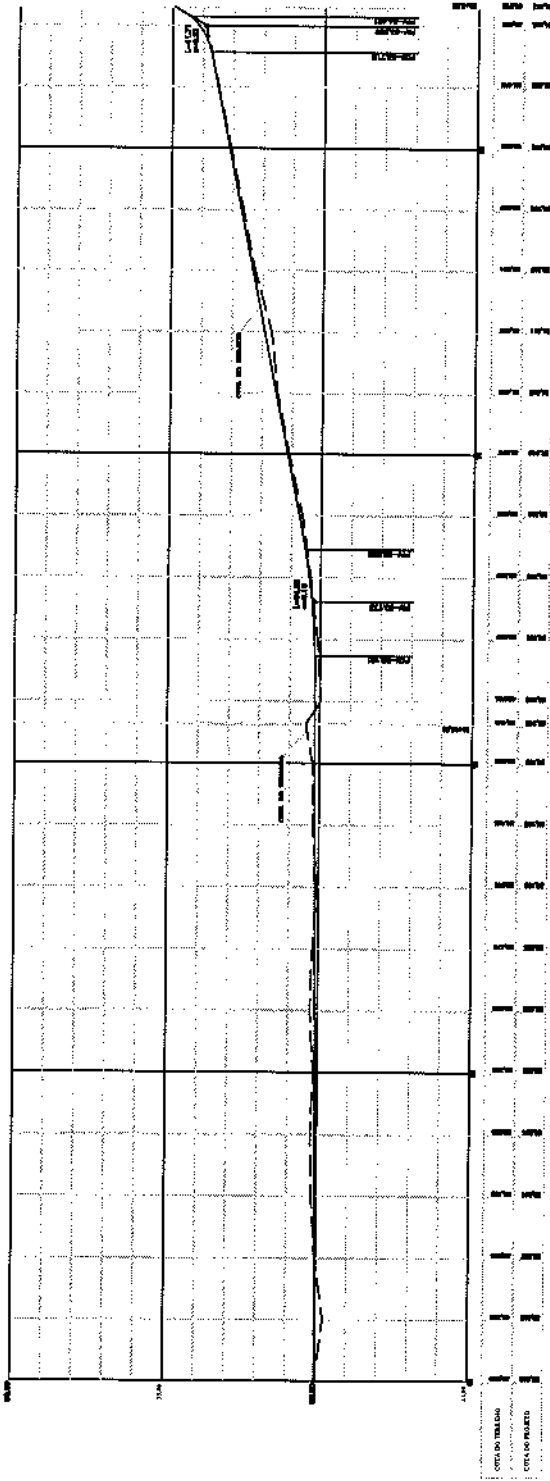
LOCAL: BEDE - JAGUIARIPE - CE		DATA: JULHO/2015	
PROTEÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO - REAF. TERRENO		REVISÃO: 03/05	
PROPOSTA: PERFIL LONGITUDINAL DIRETO		ESCALA: INDICADA	
ÁREA SUPERFICIAL:		ÁREA TOTAL:	

Comissão Permanente de Licitação
372
 Fis

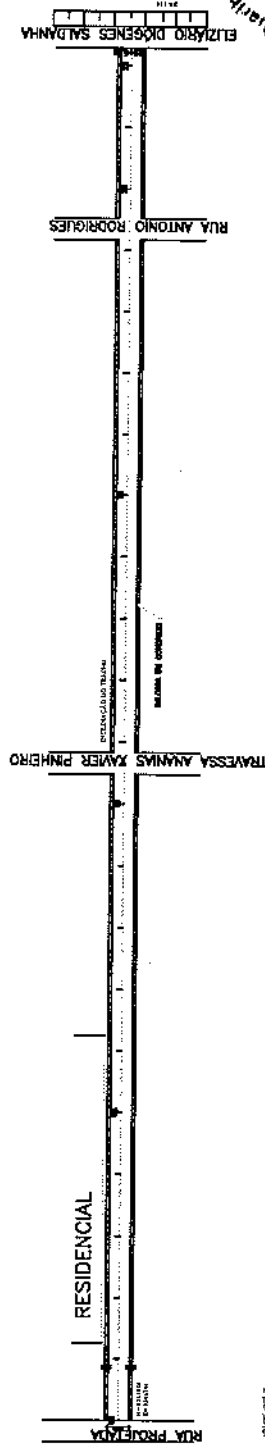
C.P.L.

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1:1000



PERFILIZ
 ESCALA 1:1000



SEÇÃO TRANSVERSAL
 ESCALA 1:100

CONVENÇÕES

- COTA DO TERRENO
- COTA DO PROJETO

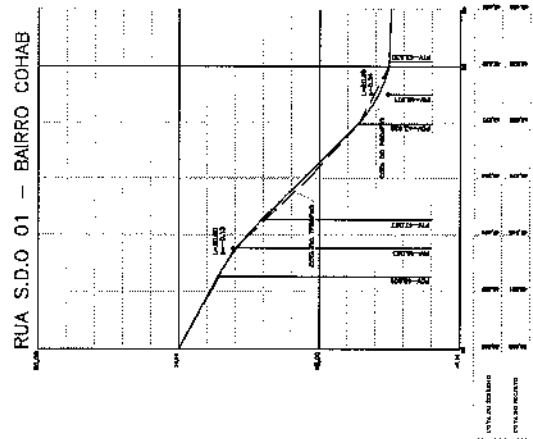
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
LOCAL: BARRIO VILA PINHEIRO - JAGUARIBE - CE	
PROPOSTA DE PROJETO DE LOTEAMENTO DE TERRENO - 1000m ² - 1000m ²	
CONDOMINIO: POCOA TOSCA	
PROJETO: PERFIL LONGITUDINAL	
AUTOR: DREITZ	
DATA DE EMISSÃO: 04/05	DATA DE RECEBIMENTO: 04/05/2015
ESCALA: BLOCO	ESCALA: BLOCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

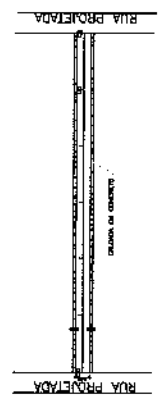
Comissão Permanente de Licitação
373
 Fis
 C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 CONVENÇÕES
 COTA DO TERRENO
 COTA DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		DATA: JULHO/2015	DESENHO: 05/05
LOCAL: BAIRRO NOVA BRASÍLIA E COHAB - JAGUARIBE - CE		ESCALA: 1/100	
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DO SÍTIO DA VARGA - PEDRA TOUCA		ESCALA: 1/500	
COMPRIMOS: PERFIL LONGITUDINAL DIRETO			
ÁREA SUPERFICIAL	ESCALA	DATA	DESENHO



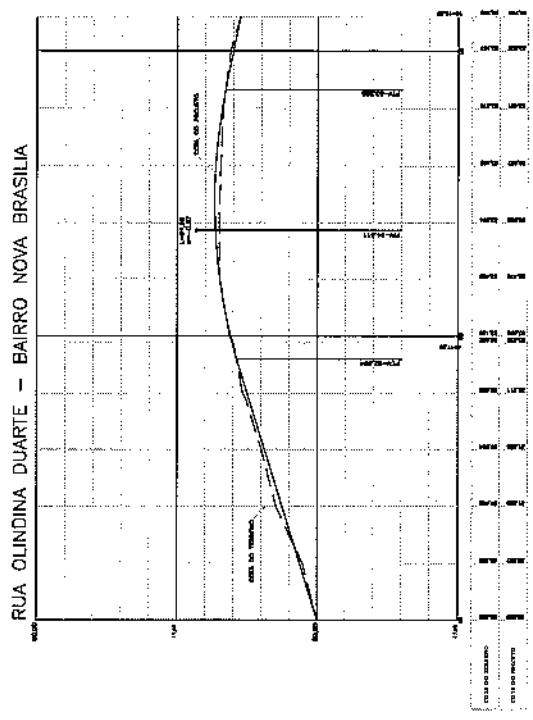
PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1/100
 V. TERÇO 1/100
 H. TERÇO 1/100



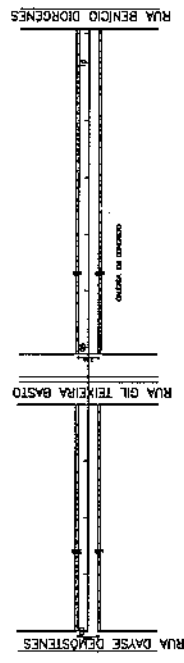
PERFIL ZONAL 1/500
 ESCALA 1/500



PERFIL ZONAL 1/500
 ESCALA 1/500



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
 ESCALA 1/100
 V. TERÇO 1/100
 H. TERÇO 1/100



PERFIL ZONAL 1/500
 ESCALA 1/500



PERFIL ZONAL 1/500
 ESCALA 1/500

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Comissão Permanente de Licitação
Jaguaribe-Ce.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

VALOR DO LOTE 01: R\$ _____ (_____)

VALOR DO LOTE 02: R\$ _____ (_____)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016.

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL - R\$	
				VALOR DO B.D.I. - R\$	
				VALOR TOTAL COM B.D.I. - R\$	

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS: _____

_____ de _____ de 2016.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

02.MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 09.03.01/2016.

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I. - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS		VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I.			

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, s/nº, centro, em Jaguaribe-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Max Fabiane Macário Avelino, infrafirmado(a), doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Concorrência nº 09.03.01/2016**, Processo nº 09.03.01/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência nº 09.03.01/2016, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas da Sede do município, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

VALOR DO LOTE 01: R\$ _____ (_____).

VALOR DO LOTE 02: R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0025.1.012, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundos do Ministério das Cidades

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções: -

- a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Jaguaribe-CE, ___ de _____ de 2016.

Max Fabiane Macário Avelino
Secretaria da Cidade e Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, ____ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.